



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS**

184ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS

Ata da ordem dos dias 11 e 12 de novembro de 2010.

BRASÍLIA – DF

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS

184ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS

Local: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília - DF

Data: 11 e 12 de novembro de 2010

Local: MDS, Anexo, 1º andar, Sala de Reuniões do CNAS, nº 108 – Brasília/DF

1 Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e dez teve início a Centésima Octogésima Quarta
2 Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, sob a Presidência do
3 Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS e Representante Titular da
4 Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais - FENAVAPE; Conselheiro Carlos
5 Eduardo Ferrari. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros Titulares ou na Titularidade:
6 Membros Titulares e Suplentes do CNAS: Conselheiro Carlos Eduardo Ferrari, Associação para
7 Valorização e Promoção de Excepcionais - FENAVAPE; Conselheiro Renato Francisco dos Santos
8 Paula, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS; Conselheira Simone
9 Aparecida Albuquerque, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS;
10 Conselheira Mariana Santarelli Roversi, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome -
11 MDS; Conselheira Maria do Socorro Fernandes Tabosa, Ministério do Desenvolvimento Social e
12 Combate à Fome – MDS; Conselheira Gisele de Cássia Tavares, Ministério do Desenvolvimento
13 Social e Combate à Fome - MDS; Conselheiro José Geraldo França Diniz, Ministério do
14 Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG; Conselheira Fátima Aparecida Rampin, Ministério da
15 Previdência Social - MPS; Conselheiro José Ferreira Crus, Ministério do Desenvolvimento Social e
16 Combate à Fome - MDS; Conselheira Marta de Oliveira Sales, FONSEAS; Conselheiro Sérgio
17 Wanderly Silva, CONGEMAS; Conselheira Marisa Rodrigues da Silva, CONGEMAS; Conselheiro
18 Pedro Vilmar Ost, União Brasileira de Educação e Ensino – UBEE; Conselheiro Wagner Carneiro
19 de Santana, Fundação ORSA; Conselheiro Antônio Celso Pasquini, União Social Camiliana;
20 Conselheiro Renato Saidel Coelho, Associação da Igreja Metodista; Conselheiro Clodoaldo de
21 Lima Leite, Federação Espírita Brasileira; Conselheira Leila Pizzato, Associação Antônio Vieira;
22 Conselheira Maria do Carmo Tourinho Ribeiro, Associação Brasileira de Autismo; Conselheira
23 Maria Auxiliadora Bezerra de Araujo, FENEIS; Conselheiro José Araujo da Silva, Pastoral da
24 Pessoa Idosa; Conselheiro Samuel Rodrigues, Movimento Nacional de População de Rua;
25 Conselheira Maria da Conceição Pires dos Santos, Federação Nacional das APAES; Conselheiro
26 Frederico Jorge de Souza Leite, Federação Nacional dos Psicólogos – FENAPSI; Conselheiro
27 Antônio Pereira Kbça da Silva Filho, FENATIBREF; Conselheira Maria Aparecida do Amaral
28 Godoi de Faria, CNTSS/CUT; Conselheira Ana Carolina Barros Pinheiro Carrenho, OAB;
29 Conselheiro Carlos Rogério de Carvalho Nunes, Central dos Trabalhadores do Brasil; e,
30 Conselheira Iolete Ribeiro da Silva, Conselho Federal de Psicologia. **Convidados:** Joaquina, CEAS
31 – GO; Ângela Neves, professora de Serviço Social da UNB; Suely Henrique, BGCP-UFF; Luiza
32 Rocha, FIOCRUZ-RJ; Cláudia Currelheiro, SENARC/MDS; Maria de Fátima Costa, CEAS/AL-
33 FONACEAS; Antônio Carlos Júnior, SENARC/MDS; Adriano Borges, Fórum Regional de
34 Assistência Social; Camila Santana, Centro Social de Votuporanga; Maria de Fátima da Silva,
35 Conselho Municipal de Recife; Manuel Aguiar, Conselho Social de Assistência Social – PE; e Dr.
36 Douglas, CONJUR/MDS. **ABERTURA.** Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e dez,
37 teve início a Centésima Octogésima Quarta Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência
38 Social - CNAS, sob a Presidência do Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social -
39 CNAS e Representante Titular da Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais -

40 FENAVAPE; Conselheiro Carlos Eduardo Ferrari, que solicitou à Secretária-Executiva a
41 conferência do quorum: Conselheiros Titulares e na Titularidade: Conselheiro Renato de Paula,
42 Conselheira Simone Albuquerque, Conselheira Gisele Tavares, Conselheiro José Geraldo França
43 Diniz, Conselheira Marta de Oliveira Sales, Conselheiro Sérgio Wanderly, Conselheiro Pedro Ost,
44 Conselheiro Antônio Celso Pasquini, Conselheiro Clodoaldo de Lima Leite, Conselheira Maria do
45 Carmo Tourinho, Presidente Carlos Eduardo Ferrari, Conselheiro Samuel Rodrigues, Conselheira
46 Maria Aparecida do Amaral Godoi e Conselheiro Carlos Rogério de Carvalho Nunes. Conselheiros
47 Suplentes: Conselheiro José Ferreira Cruz, Conselheira Marisa Rodrigues da Silva, Conselheiro
48 Wagner Carneiro, Conselheiro Renato Saidel, Conselheira Leila Pizzato, Conselheira Maria
49 Auxiliadora Bezerra, Conselheiro José Araújo, Conselheiro Antônio Kbça Filho, Conselheira Ana
50 Carolina Pinheiro e Conselheira Iolete Ribeiro da Silva. A seguir, o senhor Presidente passou para a
51 **Aprovação da ata da 182ª Reunião Ordinária.** Informou ter sido feito um ajuste a pedido do
52 Conselheiro Pedro Ost. Em não havendo mais nenhuma colocação, a Ata foi aprovado pelo Pleno.
53 Prosseguindo, indicou a **Pauta: Dia 10.11.2010. Manhã: 9h às 12h:** Reunião Conjunta da
54 Comissão de Conselhos e Financiamento: Elaboração de instrumentos que permitam aos CAS
55 operacionalizar a sua competência de acompanhamento e avaliação de gestão de recursos e outros.
56 Reunião da Comissão de Normas: Regimento Interno e outros. **Tarde: 14h às 18h:** Reunião da
57 Comissão de Normas: Discussão sobre a caracterização das Entidades de Assessoramento e de
58 Defesa e Garantia de Direitos. Reunião da Comissão de Financiamento: Apresentação sobre a
59 elaboração e acompanhamento orçamentário e outros. **18h às 19h:** Reunião da Presidência
60 Ampliada. **Dia 11.11.2010. Manhã: 09h às 09h15min:** Aprovação da Ata da 183ª Reunião
61 Ordinária e da Pauta. **09h15 às 10h:** Informes da Presidência/Secretaria Executiva, MDS, CIT e de
62 Conselheiros. **10h às 12h:** Comissões Temáticas: relato dos principais pontos das discussões sobre
63 a NOB SUAS 2010 – Aprimoramento da Gestão e Qualificação dos Serviços Socioassistenciais.
64 **Tarde: 14h às 16h:** Programa Bolsa-Família: controle social e outras dimensões. *Conselho*
65 *Nacional de Assistência Social (CNAS) - 2/2.* **16h às 16h30min:** Apreciação da Carta sobre a
66 cartilha “Direitos do Morador de Rua: um guia na luta pela dignidade e cidadania”. **16h30min às**
67 **18h:** Discussão sobre a caracterização das Entidades de Assessoramento e de Defesa e Garantia de
68 Direitos. **Dia 12.11.2010. Manhã: 09h às 10h:** Relato da Presidência Ampliada. 10h às 12h: Relato
69 da Comissão de Conselhos. **Tarde: 14h às 16h:** Relato da Comissão de Normas: Regimento
70 Interno. **16h às 17h:** Relato do GT Logomarca de Apresentação de proposta do Edital do Concurso
71 Logomarcas CNAS. **17h às 18h:** Relato da Comissão de Financiamento. O senhor Presidente
72 informou a alteração no item do Relato das Comissões Temáticas sobre a NOB, que passaria da
73 parte da manhã desse dia para o dia 12, das 10h às 12h, acontecendo apenas os Informes pautados.
74 Indicou a realização de uma reunião às 13h do segmento dos trabalhadores e às 14h o debate sobre
75 o Controle Social e Bolsa-Família. A Secretária-Executiva passou para **Informes da Presidência e**
76 **da Secretaria Executiva. Informes Gerais. Ausências Justificadas.** Conselheiro José Crus, dia 20
77 de outubro, para proferir palestra sobre contextualização dos direitos e normativas gerais da
78 Assistência Social no âmbito nacional, em Almerim/Pará, e por compromissos assumidos
79 anteriormente. Conselheira Luiza Machado, dias 26, 27 e 28 de outubro, na oficina de trabalho
80 conjunta para o cumprimento do Acórdão 2809, por participação em evento no Paraná. Conselheira
81 Fátima Rampin, dias 26, 27 e 28 de outubro, na oficina de trabalho conjunta para o cumprimento do
82 Acórdão 2809, por compromissos institucionais. Conselheiro Pedro Ost, dias 26, 27 e 28 de
83 outubro, na oficina de trabalho conjunta para o cumprimento do Acórdão 2809, por reunião de
84 planejamento da entidade e dias 4 e 5 de novembro, no encontro regional com os trabalhadores da
85 Assistência Social da Região Sul, por reunião de diretoria. Conselheira Lúcia Helena Rodrigues,
86 dias 8, 9 e 10 de novembro de 2010, no seminário sobre o BPC, por férias. Conselheiro José
87 Geraldo França Diniz, dias 8, 9 e 10 de novembro, no seminário sobre o BPC, por compromissos
88 institucionais. Conselheira Iolete Ribeiro da Silva, dias 8, 9 e 10 de novembro de 2010, no
89 seminário sobre o BPC, por compromissos anteriormente assumidos na USP de Ribeirão Preto.

90 Conselheiro Samuel Rodrigues, dias 8, 9 e 10 de novembro de 2010, no seminário sobre o BPC, por
91 compromissos anteriormente assumidos no Espírito Santo. Conselheiro Samuel Rodrigues, dia 10
92 de novembro, na reunião da Comissão de Normas, por compromissos assumidos anteriormente.
93 Conselheira Luiza Machado, dia 10 de novembro, no seminário sobre o BPC, por reunião no
94 Conselho Nacional de Saúde. Conselheira Anna Cláudia Pontes, dias 10, 11 e 12 de novembro,
95 nessa Reunião Ordinária, por participação no curso de aperfeiçoamento para a carreira de
96 especialistas em Políticas Públicas e gestão governamental. Conselheira Maria Aparecida Amaral
97 Godoi de Faria, 12 de novembro, nessa reunião, por motivo de força maior. **E-mails enviados aos**
98 **Conselheiros:** Participação do CNAS em alguns eventos, comunicados, inclusões no site do CNAS.
99 **Aniversariantes de novembro:** Conselheiro José Crus e Conselheira Gisele Tavares, ambos no dia
100 25 de novembro. **Informes do MDS.** A Conselheira Gisele relatou os informes da proteção social
101 básica e da proteção social especial que diziam respeito ao módulo de aprovação do aceite
102 municipal ao co-financiamento federal para os serviços do Plano Integrado de Enfrentamento ao
103 Crack. Informou que ainda estavam em fase de finalização, sendo que alguns Conselhos Municipais
104 de Assistência Social não haviam manifestado o aceite, estando pendentes 1261 municípios. Que o
105 MDS estava usando uma série de ações para mobilizar os municípios e seus Conselhos e solicitando
106 o CNAS o apoio nessa mobilização para que fosse finalizado até o prazo de 16 de novembro a 17 de
107 dezembro, com a lista dos municípios pendentes podendo ser passada para o Conselho. Observou,
108 também, que muitos Conselhos ainda não haviam se manifestado quanto ao Termo de Adesão e
109 Compromisso do ProJovem Adolescente no Sistema SUASweb, condição para continuidade do co-
110 financiamento federal para esses municípios, devendo se manifestar até o dia 30 de novembro de
111 2010, lista que também poderia ser colocada à disposição da Secretaria-Executiva. Indicou que 19
112 Conselhos Municipais iriam se manifestar via ofício por uma questão de um recurso interposto,
113 casos em que o Conselho Municipal de Assistência Social se manifestaria emitindo um parecer
114 escrito e não no SUASweb. A Conselheira Marisa indagou sobre o endereço dos municípios para o
115 aceite, ao que a Conselheira Gisele falou novamente sobre os dados já indicados. Informou ter sido
116 publicada na internet uma entrevista sobre a aprovação dos Conselhos às adesões municipais do
117 ProJovem Adolescente, disponível no Youtube, no www.youtube.com, com um código que depois
118 passaria para todos. **Informes da CIT.** O Conselheiro Renato Saidel falou sobre o cadastro do BPC,
119 com o MDS indicando o cadastramento dos beneficiários como rotina e com uma proposta de
120 portaria, notificando os beneficiários de forma escalonada através dos extratos do benefício. Relatou
121 o trabalho visando a inserção da população em situação de rua no Cadastro Único do BPC, mas
122 encontrando problemas na identificação. Indicou ter sido aberto um prazo para os integrantes da
123 CIT e para contribuições até o dia 25 de outubro junto à SNAS. Que haviam tratado sobre a
124 comprovação dos gastos de recursos no IGDM, aguardando-se um Decreto que regulamentaria a
125 Lei 12.058/2010, para depois emitir uma Portaria que alteraria a metodologia do BPC. Indicou os
126 principais pontos: cálculo do IGDM, incentivos, fortalecimento do controle social, planejamento do
127 uso dos recursos, inclusão no PMAS, obrigatoriedade de comprovação dos gastos, informe ao MDS
128 do gestor do Fundo e que no SUASweb teria que ser preenchido até dia 30 de março de 2011. Que
129 havia sido tratado que o saldo do IGD em setembro de 2010 equivalia a um repasse de seis meses e
130 que o gestor municipal seria o responsável pela aplicação correta do IGDM. Destacou que os gastos
131 seriam submetidos e aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social, o qual informaria
132 ao MDS sobre sua pertinência. Caso o Conselho Municipal não aprovasse, isso geraria um impacto
133 negativo no cálculo do IGD daquele município. Esclareceu que esse sistema entraria no ar após a
134 publicação do Decreto e da Portaria, com previsão de uma teleconferência em novembro. Que a
135 SAGI havia informado a realização de chamada pública para estudos e pesquisas junto ao CNPq
136 para elaboração em cinco temas discutidos no grupo de trabalho de monitoramento e avaliação:
137 Assistência Social, segurança alimentar, Bolsa-Família, inclusão produtiva e integração. Referiu-se
138 aos informes do PAC II, com prazo para os CRAS até dia 29 de outubro, com a relação dos
139 municípios que haviam sido contemplados à disposição para quem quisesse. Observou que o

140 CONGEMAS também trazia a legalização e inscrição de todos os COEGEMAS dos estados,
141 informando que o novo site estava em final de construção e sobre a descentralização da escola do
142 CONGEMAS. A seguir, o Conselheiro Renato Saidel se referiu a outros pontos colocados: Na
143 proteção básica e especial o calendário de datas importantes, a reabertura de prazo para o aceite,
144 para os gestores do co-financiamento federal dos serviços socioassistenciais para inclusão de 99
145 municípios, de 19 de outubro a 5 de novembro. Mobilização de municípios para registro do parecer
146 do Conselho Municipal, com aceite e expansão dos serviços socioassistenciais, até dia 30 de
147 outubro. Indicou, novamente, a data de 16 de novembro a 17 de dezembro para registro dos
148 pareceres dos Conselhos Municipais do Termo de Aceite da segunda etapa do Plano Integrado de
149 Enfrentamento ao Crack, tendo sido solicitada a mobilização dos Conselhos Municipais para isso,
150 encaminhando esse pleito da CIT ao Conselho Nacional. Prorrogação de prazo para demonstração
151 das condições de implantação e execução do serviço de PSB com os recursos originários do PBT.
152 Que o prazo final era de 30 de novembro para registro do parecer do CMS no SUASweb quanto à
153 adesão de 2010 do Programa ProJovem Adolescente, sendo que na época 1132 Conselhos ainda não
154 haviam emitido parecer. Apresentação de um balanço do preenchimento no módulo de
155 acompanhamento e monitoramento pelos estados e MDS aos municípios que haviam efetivado o
156 aceite. Sobre os Departamentos de Benefícios havia sido trazida a questão de um estudo sobre a
157 legislação municipal acerca de benefícios eventuais, sendo retirada uma amostra de 299 municípios
158 para estudo e extração dessa legislação, com 1228 municípios com esse tipo de legislação em seu
159 âmbito, mas que dos 299 escolhidos, apenas 191 responderam e 108 não haviam conseguido obter a
160 legislação. Indicou que havia sido tratado sobre o Seminário Internacional do BPC, no qual haviam
161 participado. Que havia sido informado que os gestores do SUASweb haviam recebido a nova senha
162 em atendimento à determinação do Acórdão do TCU, tendo também sido passado um pequeno
163 balanço da consulta pública da NOB-SUAS e que a LOAS devia ser alterada por Medida Provisória
164 na gestão dos serviços. Realização de oficinas para construção do IDCREAS, processos de
165 aprimoramento acumulado com o objetivo de melhor qualidade dos serviços. Concluindo, o
166 Conselheiro Renato Saidel indicou outros assuntos apresentados: Pacto de Aprimoramento da
167 Gestão dos Estados, apresentação e debate de uma proposta pelo FONSEAS, proposta do MDS que
168 esse Pacto partisse da Portaria 350, com a concordância de todos, estando em fase de elaboração
169 para se apresentar na próxima CIT. Continuando, a Conselheira Simone complementou que a
170 participação dos Conselhos na capacitação da política de senhas havia sido fundamental tendo sido
171 incorporada na Portaria que traria a mudança da proposta pelos Conselheiros presentes. Que as
172 senhas teriam quatro responsáveis nos estados e quatro nos municípios, sendo os Secretários
173 Estaduais e um adjunto por eles indicado para gestor de senha, com os Conselhos tendo, também, o
174 Presidente e um gestor adjunto. Esclareceu que os Conselhos haviam solicitado que quando o
175 Secretário fosse o Presidente, teria que optar se ele seria o titular da senha do órgão gestor ou do
176 Conselho Municipal. Que no caso do Conselho Municipal, quando o principal fosse o Vice-
177 Presidente, que o adjunto fosse o Secretário-Executivo, o que havia sido incorporado e sairia na
178 regulação. Ressaltou que outra questão importante era que a Norma Operacional Básica, o resultado
179 da consulta pública seria entregue à CIT para conhecimento na próxima reunião da Comissão, dias
180 17 e 18. Informou ao Conselho Nacional que estava na pauta da CIT no dia 17 o CONGEMAS, o
181 FONSEAS, com o Ministério tendo decidido fazer um evento festivo para que se pudesse priorizar
182 a discussão da NOB, no dia 17 e no final da tarde haveria uma confraternização entre os membros e
183 participantes da CIT. Concluindo, observou que, conforme colocado pelo Conselheiro Renato
184 Saidel, se discutiria a Portaria que orientava o Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual. O
185 Conselheiro Renato Saidel relatou a questão do Censo SUAS sobre serviços, programas e projetos
186 da Assistência Social, realizado no âmbito das unidades públicas de Assistência Social e das
187 entidades constantes do Cadastro na Lei 8742. A seguir, procedeu à leitura de um roteiro para
188 registro em ata: *“Identificação da entidade: nome, CNPJ, endereço completo, e-mail, telefone,*
189 *mandato da diretoria de quando a quando, nome completo do Presidente, telefone, inscrição no*

190 *Conselho de Assistência Social, se municipal, do DF ou estadual, quando fosse o caso, se possuía*
191 *unidades e serviços em outros municípios e atuação em outra área. Que em caso afirmativo, qual a*
192 *área, saúde ou educação, quais os serviços ou atividades ofertados na questão do assessoramento,*
193 *se era assessoria técnica, política, administrativa, financeira a movimentos sociais, organizações,*
194 *grupos populares e de usuários no fortalecimento de seu protagonismo. Se era capacitação de*
195 *gestores, técnicos e Conselheiros para intervenção das esferas políticas, em particular na Política*
196 *de Assistência Social. Sistematização e difusão de projetos inovadores, de inclusão cidadã, que*
197 *pudessem apresentar soluções alternativas a serem incorporadas às Políticas Públicas, estímulo ao*
198 *desenvolvimento integral sustentável das comunidades e a geração de renda. Produção e*
199 *socialização de estudos e pesquisas que ampliavam o conhecimento da sociedade e dos cidadãos e*
200 *cidadãs sobre os seus direitos de cidadania, bem como dos gestores públicos, subsidiando-os na*
201 *formulação e avaliação de impactos da Política de Assistência Social. Formação política-cidadã de*
202 *grupos populares, nela incluindo a capacitação de Conselheiros/as e lideranças populares.*
203 *Monitoramento e avaliação da Política de Assistência Social e do orçamento e execução*
204 *orçamentária. Na área da defesa e garantia de direitos, promoção da defesa de direitos já*
205 *estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto*
206 *da sociedade. Formalização política-cidadã de grupos populares nela incluindo a capacitação de*
207 *lideranças populares, reivindicação da construção de novos direitos fundados em novos*
208 *conhecimentos e padrões de atuação reconhecidos nacional e internacionalmente. Na área de*
209 *atendimento da proteção social básica, indicou todos os serviços da tipificação. Dados sobre*
210 *funcionamento, que seria ininterrupto, cinco dias por semana, de segunda a sexta-feira, três dias*
211 *na semana, dois ou um dia, horário integral, 24 h, 40 h semanais, 30 h semanais, 20 h semanais e*
212 *menos de 20 h semanais. Forma de acesso aos serviços da entidade pelos usuários: procura*
213 *espontânea, busca ativa, encaminhamento do CRAS, encaminhamento do CREAS, encaminhamento*
214 *de outra entidade ou encaminhamento de outra Política Pública e/ou sistema de garantia de*
215 *direitos. Identificar o tipo de vínculo com a Secretaria Municipal de Assistência Social, repasse de*
216 *recursos financeiros, cessão de recursos humanos, cooperação técnica. Quais serviços são*
217 *financiados? Proteção social básica, especial de média complexidade ou especial de alta*
218 *complexidade? As fontes de financiamento, FMAS, FEAS, FNAS ou Fundo de Assistência Social do*
219 *Distrito Federal. Quanto à receita da entidade, a receita total da entidade no ano, até 50 mil, de 50*
220 *a 100, de 100 a 200, de 200 a 500 mil, de 300 a 500 mil, de 500 mil a um milhão, de um milhão a*
221 *cinco milhões e acima de cinco milhões. A entidade recebeu em 2009 ou 2010 a visita de um ou*
222 *mais órgãos relacionados abaixo: Secretaria Municipal de Assistência Social ou congêneres, e*
223 *Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS".* Dirigindo-se ao senhor Presidente observou
224 que seria interessante que fosse providenciada cópia desse roteiro para todos os Conselheiros para
225 conhecimento das atividades. Complementando, a Conselheira Simone informou os resultados da
226 primeira fase do Censo, após a qual começaria o das entidades privadas. Indicou o percentual de
227 94,2% dos municípios que haviam preenchido todos os formulários do Censo SUAS e 98% o de
228 gestão. Lembrou que a CIT havia decidido averiguar o motivo de os Conselhos de Assistência
229 Social não preencherem o Censo, sendo que o Ministério suspenderia o recurso dos municípios que
230 não haviam completados as informações até o próximo Censo, por não poder repassar recursos para
231 municípios que não cumprissem o art. 30 da LOAS. O Conselheiro Wagner indagou que o Censo
232 SUAS não perguntava uma série de informações, como por exemplo o número de pessoas da
233 entidade, visto ser rede privada. A Conselheira Simone, citando a rede privada, observou ser
234 exigência da Lei 12.101 que o Ministério fizesse o Cadastro Nacional das Entidades, sendo feito um
235 recenseamento inicial para conhecimento da realidade. Falando sobre os procedimentos adotados,
236 esclareceu que à medida que a regulação for acontecendo se incorporaria outras perguntas ao Censo
237 SUAS. O Conselheiro Wagner observou que mesmo assim, para uma amostragem, pensava na
238 importância do trabalhador, que deveria ser contemplado mesmo que não houvesse regulamentação.
239 Por ser uma primeira amostragem, considerava de extrema necessidade essa inclusão, indagando

240 aos demais trabalhadores sobre sua viabilidade. Ressaltou a ocorrência de uma série de mudanças
241 na legislação, com a última referindo-se à alteração dos trabalhadores do serviço social, o que havia
242 impactado fortemente na rede privada, importante dado para comparação no próximo Censo de
243 2011. Ponderou não conhecer bem as normativas da CIT, mas que poderia ser incluída a questão do
244 trabalhador, principalmente da rede privada, com o segmento dos trabalhadores podendo citar
245 melhor os números. O Conselheiro Renato de Paula relatou que no dia anterior a Diretora da Rede
246 Privada, Sra. Cláudia Sabóia, havia estado na Comissão de Normas e explicado que o Censo e o
247 cadastro eram distintos, com o primeiro vindo subsidiar esse último. Que no cadastro constavam
248 todas as informações que o Conselheiro Wagner estava colocando, não só das entidades como
249 também dos trabalhadores. Esclareceu que haviam iniciado pelo Censo por ser uma exigência
250 colocada no Acórdão e que, de alguma forma, essas informações eram preliminares. Que à medida
251 que o cadastro fosse implementado, seria complementado com todas as informações por ser mais
252 amplo e ter uma maior abrangência do que o Censo. O Conselheiro Carlos Rogério manifestou sua
253 preocupação de que essa pesquisa colocasse uma visão incompleta da Política, do Sistema Único da
254 Assistência Social através das entidades que compunham a Rede. Relatando um trabalho que havia
255 feito sobre o assunto, sugeriu que se fizesse uma pesquisa sobre as entidades e trabalhadores dessa
256 Rede. O Conselheiro José Crus informou a realização de uma pesquisa no ano de 2006, sobre as
257 entidades de Assistência Social, que trazia inclusive a questão do trabalhador, sendo que 54% dos
258 trabalhadores que compunham essas entidades eram voluntários. Que com a realização do Censo da
259 rede privada, a questão dos trabalhadores ficaria mais clara, sendo importante a pesquisa realizada
260 para confrontar as informações. A Conselheira Simone esclareceu que quando tivessem condições,
261 todas as recomendações do Conselho Nacional seriam absorvidas para o Censo, discorrendo sobre a
262 metodologia utilizada. Citou a PEAS, realizando-se pesquisas com o IBGE de quatro em quatro
263 anos e acontecendo novamente no próximo exercício, inclusive fornecendo subsídios para
264 comparação. O senhor Presidente referiu-se à questão do financiamento abordada no Censo,
265 parecendo se referir somente àqueles de fundos públicos, observando que muitas entidades tinham
266 parceria com o segundo setor ou suas unidades de negócio. Encontrava que no próximo Censo se
267 deveria pensar em medir o tamanho da capacidade de financiamento, de receita de outras fontes de
268 financiamento. A Conselheira Simone observou que seria a primeira vez que tratariam da rede
269 privada, mas que levaria todas as considerações, esperando que esse Censo propiciasse o
270 reconhecimento das entidades e de seu trabalho pelo Estado brasileiro, solicitando a ajuda do CNAS
271 para sua implementação. O senhor Presidente destacou que esse aporte traria para o debate um
272 padrão de qualidade, discutindo-se, mais à frente todos os temas que constavam no Censo SUAS
273 para a rede estatal. A seguir, passou para **Relato dos Conselheiros**. O Conselheiro Wagner
274 informou que de 20 a 22 de outubro havia proferido palestra sobre a “Contextualização da Política
275 de Assistência Social”, com participantes dos estados do Amapá e do Pará, tendo conhecido na
276 região o trabalho da Assistência e as deficiências do CRAS. Destacou a forte presença do Conselho
277 Nacional, relatando o que mais lhe havia chamado a atenção. Informou a confecção de uma carta
278 com reivindicação dos atores do Sistema de Garantia de Direitos e que fazia entrega ao senhor
279 Presidente, solicitando o apoio do CNAS aos Conselhos Estaduais do Pará e do Amapá e
280 acompanhar mais essa região. A Conselheira Marisa convidou para participar do Encontro Regional
281 do Nordeste do CONGEMAS nos dias 29 e 30 de novembro em Porto Seguro, Bahia, com convite
282 para a Ministra, Sra. Márcia Lopes. Que se realizaria uma Conferência Magna para discussão do
283 papel dos municípios na gestão descentralizada do SUAS e o painel, “Os desafios municipais da
284 gestão descentralizada do SUAS”. Informou que esse encontro seria preparatório para o encontro
285 nacional, a ser realizado em abril de 2011 em Belém, falando sobre a metodologia a ser utilizada
286 nesse evento. Concluindo, agradeceu a presença do CNAS e do MDS no encontro realizado dia 8 de
287 outubro em Natal para discutir o novo SUAS-10. O Conselheiro Pedro Ost manifestou sua
288 indignação às palavras proferidas pela professora Maria Carmelita na Conferência Magna,
289 desqualificando o papel das entidades e que repudiava veementemente. Citou dois exemplos de

290 entidades que atendiam gratuitamente o usuário, destacando que esse trabalho, apesar de apresentar
291 algumas falhas, não podia ser ignorado. Após ser aplaudido pelo Conselho, o Conselheiro Pedro Ost
292 informou que a Província Marista do Rio Grande do Sul entregaria em dezembro quatro centros
293 sociais nas cidades de Santo Ângelo, Passo Fundo, Lajeado e o centro social ambulante, que
294 atenderia na periferia de Rio Grande em um ônibus. Concluindo, procedeu à leitura de um parágrafo
295 da correspondência enviada às autoridades daqueles municípios: “*Aos educandos e às famílias,*
296 *nossa gratidão por lutarem pelo estilo educativo de nossas instituições. Podem estar certos que*
297 *fizemos o melhor para vossos filhos e filhas. Agora entregamos vossos filhos e filhas nas mãos do*
298 *poder público para que os mesmos possam ser atendidos pelos programas e serviços que hoje por*
299 *ele são oferecidos*”. O Conselheiro Antônio Kbça, manifestando apoio às palavras do Conselheiro
300 Pedro Ost, ponderou que repentinamente as entidades e os trabalhadores, principalmente os
301 trabalhadores do setor público e privado, haviam desaparecido da história da Assistência Social do
302 país, tendo que se repensar essas práticas. Prosseguindo, informou ter participado, na terça-feira, da
303 reunião setorial do SINASE, representando o CNAS. Relatou que na segunda-feira havia acontecido
304 o lançamento de uma campanha pela Pastoral do Menor, sob a coordenação do CONANDA e da
305 Secretaria de Direitos Humanos a respeito das medidas socioeducativas. Que não havia podido
306 prestigiar esse evento, mas que a Sra. Lúcia, representante da Secretaria de Direitos Humanos, havia
307 solicitado que informasse sobre o mesmo. Falou que a campanha “*Dê oportunidade: medidas sócio-*
308 *educativas responsabilizam e mudam vidas. Faça sua parte!*”, estava melhor explicada no site da
309 Pastoral do Menor, www.pastoraldomenornacional.org. A Conselheira Gisele, reportando-se à fala
310 do Conselheiro Pedro Ost, observou não ter entendido a fala da professora Maria Carmelita como
311 uma afronta à Sociedade Civil, quem havia feito um resgate histórico da Assistência Social,
312 discorrendo sobre suas colocações. Manifestou, para constar em Ata, que a fala do Conselheiro
313 Pedro Ost havia sido um desrespeito à professora Maria Carmelita, considerando a trajetória que
314 apresentava de luta pela Assistência Social e que não podia ser negada. Em relação ao colocado
315 pelo Conselheiro Antônio Kbça e caso fosse consensuado a negação dos trabalhadores, que se
316 discutisse o assunto para esclarecimento, destacando que nesse momento acontecia um processo de
317 debate sobre os trabalhadores em encontros regionais e no encontro nacional. A Conselheira
318 Simone concordou com a Conselheira Gisele, devendo se discutir os termos colocados pela
319 professora Maria Carmelita e citados pelo Conselheiro Pedro Ost de “*filantropia ou*
320 *filantropização*”, discorrendo sobre seu uso. Encontrava que a professora Maria Carmelita era
321 altamente respeitada pelos profissionais do setor e da rede pública e privada que estudavam a
322 Assistência Social no Brasil. Encontrava, também, que isso não era uma boa postura do Conselheiro
323 do Conselho Nacional. Concordou com a Conselheira Gisele que se os Conselheiros quisessem
324 discutir o mérito do Censo, colocava-se à disposição, juntamente com sua equipe e a Secretaria de
325 Avaliação e Gestão da Informação, para ficar claro que o método e os limites do próprio MDS, da
326 história da Assistência Social e não fossem compreendidos como eliminando ou desconhecendo a
327 existência de trabalhadores. O Senhor Presidente destacou a necessidade desse debate, trazendo a
328 professora Maria Carmelita para apresentar suas idéias. O Conselheiro Pedro Ost esclareceu que
329 não havia dito que a professora não podia falar, mas com que não concordava com suas afirmações.
330 Que ela podia falar o que quisesse, mas teria que ouvir a opinião dos demais. O Conselheiro Renato
331 de Paula encontrava legítimas as colocações feitas, ponderando conhecer o trabalho da professora
332 Maria Carmelita junto a entidades, em especial entidades vinculadas à Igreja Católica. Reforçou as
333 palavras da Conselheira Gisele, sendo um estudioso do tema da refilantropização, discorrendo sobre
334 o assunto e sua abrangência. Entendia e acatava a possibilidade da indignação colocada, mas que se
335 poderia fazer um aprofundamento de determinadas categorias e trazer para o Conselho, inclusive
336 para aprimorar a sua interlocução com esses outros atores, para melhorar a qualidade e fazer um
337 debate mais qualificado, mas respeitoso de todos os lados. O Conselheiro Renato Saidel manifestou
338 sua solidariedade com a fala do Conselheiro Pedro Ost, destacando o erro que o apresentador
339 cometia ao colocar conceitos que não eram conhecidos e não tendo como acompanhar os estudos da

340 academia por vários motivos. Discorreu sobre a atuação das entidades, ponderando que atualmente
341 o número de organizações de cunho assistencialista era cada vez menor. Que havia que trabalhar
342 essa questão e se manifestar, estando-se em um espaço onde todos tinham o direito e a possibilidade
343 de fala, o que teria que ser respeitado. O Conselheiro Clodoaldo encontrou oportuna a fala do
344 Conselheiro Renato de Paula e que trazia uma nova leitura da fala da professora Maria Carmelita, a
345 quem teriam que convidar para fazer uma troca de idéias sobre seu pensamento e da academia a
346 respeito das organizações. Destacou o importante papel das entidades e seu entendimento sobre o
347 papel do Estado no campo da Assistência Social, o qual havia sido omissivo, não se aceitando que as
348 organizações fossem responsáveis pela situação que o povo vivia, conforma leitura feita pela
349 Sociedade Civil. Discorreu sobre as vertentes que existiam entre os profissionais da Assistência
350 Social, ressaltando o que se esperava do profissional sério, trabalhando essa mudança e construindo
351 e consolidando esse novo momento histórico do país. O Conselheiro José Crus observou que a
352 professora Maria Carmelita tinha o maior carinho pelo CNAS, tendo participado de todas as
353 Conferências Nacionais e que não se negaria a debater com os Conselheiros esse importante
354 assunto. Que a professora Maria Carmelita já havia participado do Conselho representando o
355 CFESS, com o Conselheiro Renato de Paula informando que ela havia trabalhado na transição do
356 CNSS para o CNAS na primeira gestão desse Conselho na condição de Vice-Presidente
357 representando o CFESS. O senhor Presidente convocou a bancada dos Trabalhadores, o Vice-
358 Presidente, o Conselheiro José Crus, a Conselheira Simone para fazer o debate.
359 **ENCERRAMENTO.** O senhor Presidente encerrou os trabalhos para o almoço, convidando a
360 todos para retornarem às 14h. **ABERTURA.** Reiniciando a reunião, o senhor Vice-Presidente deu
361 prosseguimento à pauta, com o Item **Programa Bolsa Família: controle social e outras**
362 **dimensões. Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) - 2/2.** Destacou a satisfação do
363 Conselho em discutir esse importante tema, convidando a senhora Lúcia Modesto, Secretária
364 Nacional de Renda e Cidadania do MDS, e a senhora Maria Luiza Rizzotti, Secretária de
365 Assistência Social. A Secretária Lúcia Modesto agradeceu o convite para compartilhar tanto as
366 expectativas como os desafios em relação ao controle social do Programa Bolsa Família. Destacou a
367 parceria com todas as áreas do Ministério, enfatizando a ligação entre as duas Secretarias. A seguir,
368 passou a informar sobre o Programa Bolsa Família, de gestão descentralizada e formatado com
369 responsabilidades da União, dos estados e dos municípios, discorrendo sobre o papel de cada um na
370 sua implementação. Relatou como se realizava o processo de concessão e seus critérios, definidos
371 em portarias. Ressaltou a importância da Sociedade Civil para a implementação das Políticas
372 Públicas possibilitando, também, os mecanismos de controle social de todas essas ações. Relatou
373 que o Programa Bolsa Família operava nos 5.565 municípios, tendo aproximadamente 12,700
374 milhões de famílias recebendo o Benefício. Falou sobre o Cadastro Único, porta de entrada para o
375 Benefício, mas apesar de estar inscrita, não significa que a família já estava automaticamente no
376 Programa, tendo que ser apresentado o responsável por essas ações e também por decreto do
377 município de qual era a instância e a composição dos setores de controle social, relatando o porquê
378 dessa definição. Destacou o avanço acontecido no Programa, mas precisando progredir ainda mais,
379 sendo tomadas providências para reforçar o papel do controle social dentro do planejamento e
380 acompanhamento das ações do Programa. Informou que o acompanhamento do controle social era
381 feito preponderantemente pelos Conselhos da Assistência Social, tendo ainda o Conselho da
382 Criança e do Adolescente, da Segurança Alimentar e o Conselho de Educação em alguns lugares.
383 Esclareceu que os municípios receberiam os recursos que estavam definidos, medindo-se o seu
384 desempenho com base nos indicadores de resultados que utilizavam para o índice de gestão, que era
385 sua capacidade de cadastrar a população pobre e fazer o acompanhamento das condicionalidades de
386 educação e de saúde. Informou o total de recursos de 2010, em torno de R\$ 340 milhões e, para
387 2011, R\$ 410 milhões, considerando o aumento de famílias no Programa. Que havia sido definido
388 que do total de recursos 3% deveriam ser aplicados para apoio do funcionamento das instâncias de
389 controle social do Programa Bolsa Família, relatando as ações que estavam a cargo dos municípios.

390 Falou sobre a comprovação dos gastos e se o município não tivesse a sua aprovada pelos Conselhos,
391 perderia o direito de receber os recursos, discorrendo sobre o preponderante papel desempenhado
392 pelos Conselhos para acompanhar a ação desses municípios. A seguir, a senhora Lúcia apresentou
393 os dois Diretores da SENARC, Sr. Antônio Carlos Júnior, Diretor de Operação, e a Sra. Cláudia
394 Badini, Diretora de Condicionalidades, informando suas atividades. Discorreu sobre o trabalho
395 realizado pelo Ministério para a estruturação do modelo que iriam operar, disponibilizando para o
396 controle social um papel mais efetivo em relação ao acompanhamento das ações do Programa Bolsa
397 Família. Destacou que ademais dos outros pontos para a Política era fundamental a atuação do
398 controle social, inclusive, para garantir o direito das famílias, importante para o MDS, considerando
399 que muitas famílias que deveriam estar no Programa sequer estavam identificadas. Que apenas o
400 município conseguia fazer essa ação e só a Sociedade Civil conseguia cobrar do poder público local
401 a efetivação de suas obrigações. Observou a necessidade de uma efetiva aplicação dos recursos,
402 direcionado para as ações que melhoravam o resultado do Programa, mas encontrando também que
403 o controle social tinha que estar voltado para garantir o direito das famílias. Que havia que cobrar
404 do Poder Público local se aquela família, de fato, tinha o perfil de estar em um programa e, caso
405 contrário, o motivo pelo qual não estava cadastrada e usufruindo dos serviços a que tinham direito.
406 Destacou que somente dariam conta desse papel que tivessem o apoio do controle social, relatando
407 o trabalho realizado pelo MDS no processo de criar procedimentos de capacitação para o controle
408 social, trabalhando em módulos de capacitação à distância para o controle social, explicando como
409 se dava esse procedimento. Ressaltou a importância do CNAS como articulador entre os Conselhos,
410 visto o Programa Bolsa Família ser uma ação intersetorial, tendo uma interface com o Conselho
411 Nacional de Educação, com o Conselho Nacional de Saúde, com o CONSEA, sendo preciso debater
412 como se faria essa articulação entre os Conselhos para potencializar as ações no município,
413 relatando como seria feito esse acompanhamento. A senhora Lúcia destacou que trazia nesse
414 momento uma convocação ao CNAS para que pudesse ser um instrumento de articulação em
415 relação aos outros Conselhos. Colocou a SENARC à disposição, tanto a Diretoria de Operação
416 quanto a Diretoria de Acompanhamento de Condicionalidades para fazer discussões mais
417 específicas sobre temas que o Conselho considerasse para se alcançar o grande desafio de garantir
418 os direitos ao acesso aos serviços sociais básicos de quase 13 milhões de famílias. Ressaltou a
419 necessidade de atendimento às famílias vulneráveis para que tivessem acesso ao serviço e pudessem
420 usufruir os mesmos com mais efetividade e qualidade, destacando a questão do preconceito com a
421 população pobre. Concluindo, reiterou a necessidade desse debate, fazendo esse apelo ao CNAS e
422 colocando-se à disposição para os detalhamentos que encontrassem necessários. O senhor
423 Presidente agradeceu a presença das senhoras Secretárias e a importância desse debate, como
424 também do aprofundamento sobre o Programa Bolsa Família. A senhora Secretária Maria Luiza
425 ressaltou sua satisfação em participar da discussão sobre os programas de transferência de renda no
426 Brasil e o envolvimento do MDS para torná-los controláveis e democráticos. Prosseguindo, passou
427 a fazer algumas reflexões sobre a importante interlocução que havia que ter para que o Programa
428 Bolsa Família e demais programas de transferência de renda que estavam no escopo da proteção
429 social brasileira e da Política de Assistência Social pudessem ser devidamente acompanhados e
430 atingissem seus objetivos. A seguir, relatou o testemunho de uma beneficiária do Programa e a
431 mudança que essa renda havia trazido para sua vida, destacando a importância desses programas,
432 que recompunham a vida da pessoa em seu âmbito familiar e comunitário e sua lógica política e
433 participativa. Ressaltou que em termos de participação e de controle social do programa de
434 transferência de renda se esperava mais do que apenas o funcionamento dos Conselhos de
435 Assistência Social nesse controle, mas sim que os usuários do Programa Bolsa Família pudessem
436 efetivamente reconstruir a sua condição política de participação de cidadãos, tomar decisões sobre
437 sua vida, sobre a comunidade e sobre os programas que o Governo oferecia. Destacou que um dos
438 pontos importantes do Programa era que propiciava a recuperação da capacidade política de
439 inserção desses cidadãos na sociedade, mas havendo uma série de desafios, como a integração das

440 políticas sociais, com a Assistência Social integrando os campos do benefício e dos serviços, o que
441 a senhora Lúcia havia colocado com bastante propriedade. Observou que um desafio para o
442 desenvolvimento das políticas sociais era sua construção integrada, assim como o cuidado que se
443 deveria ter com o cidadão, com os serviços atendendo suas necessidades em todos os âmbitos, tanto
444 material como político e decisório. Concluindo, destacou a importância de esse tema ser tratado
445 nesse Fórum, bem como a necessidade de que os Conselhos de Assistência Social do Brasil
446 colocassem em suas pautas o controle do Programa Bolsa Família e dos demais programas da
447 Política, trazendo novos participantes em seus processos decisórios. A Conselheira Marisa procedeu
448 ao registro da importância do programa de transferência de renda, mas, como gestora, destacou a
449 dificuldade em se chegar a esse segmento, até pela questão da geografia local e pelas localidades.
450 Com relação ao controle social, pensava que fazia dois anos a SENARC havia dado um grande
451 impulso à gestão do programa, com a capacitação e todo seu empreendimento. Indagou sobre o
452 percentual dos CAS Municipais na frente do controle do programa social, parecendo que havia
453 outros Conselhos sem ser o da Assistência. Questionou qual o segmento em que tais instâncias se
454 encontravam, ressaltando a importância da questão da intersetorialidade, percebendo que
455 avançavam na gestão municipal, mas sendo preciso que as outras Políticas Sociais acompanhassem
456 seu ritmo. Ponderando que a gestão da Assistência vinha cumprindo seu papel, sentiam um grande
457 hiato de diálogo de outras Políticas que precisavam abarcar esses usuários e que a Assistência
458 Social vinha coordenando em seu espaço específico. Que se observava que a maioria dos
459 municípios brasileiros era de pequeno porte não tendo uma capacidade econômica dentro desse
460 local. Ressaltou a necessidade de se buscar outras Políticas, inclusive a do Trabalho, possibilitando
461 a essas famílias sair desse quadro de dependência desses recursos que eram importantes em um
462 primeiro momento. Indagou como a SENARC via esse processo dessa porta de saída agregando
463 outras Políticas que pudessem ter influências positivas no desenvolvimento local dos municípios,
464 para que essas famílias pudessem realmente ter esse direito ao trabalho, ao futuro e demais Políticas
465 importante para fortalecer a esses programas e famílias. O Conselheiro Sérgio Wanderly,
466 complementando a fala da Conselheira Marisa, destacou a importância dessa transferência de renda
467 para os municípios brasileiros, relatando situações que eram verificadas diariamente. Indicou,
468 também, a manutenção dos programas, projetos e serviços, da rede socioassistencial e que havia
469 dado vida e fôlego para muitos municípios brasileiros. O Conselheiro José Geraldo enfatizou a
470 necessidade de se ter consciência da importância do programa de transferência de renda não só para
471 a família, mas também para a economia daqueles municípios. A Conselheira Simone cumprimentou
472 as Secretárias e membros da SENARC presentes e que muito haviam contribuído para a
473 compreensão da área da Assistência Social, das discussões sobre a gestão. Ressaltou a relevância do
474 IGD, fundamental para a habilitação dos municípios ao SUAS, assim como do Programa Bolsa
475 Família, que beneficiava grandemente a sociedade. Manifestou que havia que agradecer à equipe da
476 Secretaria Nacional de Renda e Cidadania, indagando sobre os desafios colocados ao Programa
477 Bolsa Família e destacando o trabalho que o CNAS vinha executando junto aos Conselhos
478 Municipais e Estaduais e ao TCU. Ressaltou a questão da intersetorialidade que o CNAS pudesse
479 trazer, com ligações com outras organizações e que expedisse uma orientação sobre os programas
480 de transferência de renda. Colocou a importância do cadastramento, que viabilizava mais a
481 participação do usuário que os próprios serviços, sendo importante que o CNAS pudesse orientar
482 com relação aos CMAS e na elaboração dos planos de Assistência Social, que seriam normatizados
483 pela NOB-SUAS 2010. Concluindo observou que o CNAS deveria se posicionar nas grandes
484 questões relativas a todas essas discussões que envolviam a transferência de renda. O senhor
485 Presidente agradeceu as colocações, passando para o Conselheiro Pedro Ost e, posteriormente,
486 ouvir as Secretárias Lúcia e Maria Luiza. O Conselheiro Pedro Ost destacou a relevância desse
487 Programa para aqueles que viviam na ponta e mesmo para os municípios, colocando a importância
488 de que o mesmo passasse para o controle do MDS e questionando por não estar no Fundo de
489 Assistência. A Sra. Lúcia esclareceu como era feita a transferência dos recursos do Programa Bolsa

490 Família, realizada sem intermediários. Informou que o recurso para apoio à gestão dos municípios
491 era feito via Fundo Nacional de Assistência Social, modificação que estavam aprimorando e cuja
492 aprovação dos gastos seria feita pelo CNAS, visto que essas transferências eram feitas Fundo a
493 Fundo. A Sra. Maria Luiza referiu-se ao questionamento sobre o papel das entidades de
494 assessoramento e defesa de direitos, esclarecendo que as entidades poderiam contribuir para a
495 recuperação da participação política, da vida social dos usuários e outros segmentos vulneráveis.
496 Discorreu sobre a necessidade que essas pessoas tivessem certa autonomia com relação à
497 dependência do programa de transferência de renda, colocando que de acordo à conjuntura atual,
498 sempre haveria pessoas dependentes desses benefícios, tendo renda garantida pelo estado. Que se
499 deveria discutir não a porta de saída, mas sim como oferecer a essas pessoas algo mais para além da
500 renda e de sua sobrevivência material. A Sra. Lúcia falou sobre os desafios que o Programa trazia, o
501 público beneficiário e as faixas que o mesmo tentava garantir seus direitos e o déficit que
502 apresentavam para entrar no mercado de trabalho, dado que teriam que trabalhar. Colocou a questão
503 do preconceito em relação às famílias pobres, sendo que a idéia que esse Programa acomodava as
504 famílias era um equívoco. Falou sobre as mudanças ocorridas no sistema de produção agrícola,
505 agravando a pobreza metropolitana, tendo que se tratar o assunto da inserção produtiva das famílias
506 dentro do contexto econômico e do desenvolvimento existente, indicando as dificuldades
507 apresentadas. Discorreu sobre os desafios existentes, sendo preciso avançar e discutir com clareza,
508 vendo-se até onde essas avaliações estavam embutidas de preconceito, e até onde estavam de fato
509 embasadas em dados concretos e reais. Ressaltou que a sociedade brasileira ainda não havia
510 admitido como possibilidade fazer transferência de renda para as pessoas em idade produtiva,
511 grande questão que estava por trás do Programa Bolsa Família e que deveria ser enfrentada.
512 Concluindo, colocou os desafios, a institucionalização do Benefício, clareza de reajuste, direito de
513 reajuste do seu valor para não perder o poder de compra, a questão da cobertura e tamanho do
514 público a ser atendido, desafios que teriam que ser enfrentados. O senhor Presidente solicitou à
515 Secretária-Executiva que indicasse os convidados presentes: Sra. Joaquina, CEAS – GO; Sra.
516 Ângela Neves, professora de Serviço Social da UNB; Suely Henrique, BGCP-UFF; Sra. Luiza
517 Rocha, FIOCRUZ-RJ; Cláudia Currelheiro, SENARC/MDS; Maria de Fátima Costa, CEAS/AL-
518 FONACEAS; Antônio Carlos Júnior, SENARC/MDS; Adriano Borges, Fórum Regional de
519 Assistência Social; Camila Santana, Centro Social de Botuporanga; Maria de Fátima da Silva, d
520 Conselho Municipal de Recife-PE; Manuel Aguiar, Conselho Social de Assistência Social – PE; e
521 Dr. Douglas, CONJUR/MDS. O senhor Presidente agradeceu a presença da Secretária Lucia
522 Modesto e da Secretária Maria Luiza Rizotti, informando que o CNAS estava pautando para a
523 Reunião Ampliada e Descentralizada um debate sobre o assunto, contando com a SENARC para
524 essa discussão. A seguir, passou a palavra para o Sr. Manoel, CEAS/DF, que solicitou que o tema
525 tratado fosse multiplicado pelos Conselhos Estaduais para que houvesse consciência nacional do
526 que era o Programa Bolsa Família. Apresentou uma reivindicação do seu segmento, solicitando que
527 os presentes se identificassem para que as pessoas cegas ou com baixa visão tivessem ciência de
528 quem estava presente. O senhor Presidente passou ao próximo item “**Apreciação da Carta sobre a
529 cartilha “Direitos do Morador de Rua: um guia na luta pela dignidade e cidadania”**”, pelo
530 Conselheiro Samuel, que após discorrer sobre a situação existente no país, procedeu à leitura da
531 “*Carta do CNAS aos Conselhos de Assistência Social*”. *A realidade vivida pela população em
532 situação de rua nos centros urbanos é repleta de desafios cotidianos. Trata-se de um grupo
533 populacional formado por pessoas em situação de alta vulnerabilidade em risco social, vítimas do
534 modelo sócio-econômico vigente no país e da violência urbana. É constituída de trabalhadores e
535 desempregados sazonais, de pessoas com deficiência mental, de ex-moradores de vilas e favelas
536 expulsos pela violência, de egressos do sistema penitenciário e de jovens oriundos de instituições
537 reabilitadoras. Em suma, são pessoas que na luta pela sobrevivência percorrem as ruas das
538 cidades em busca de alternativas. Nos últimos anos, por meio das lutas e resistência, estes atores
539 sociais urbanos, com apoio de parceiros, tem conseguido avançar na organização enquanto*

540 *movimento social e na luta por política pública efetivamente universais que os contemplem. Dentre*
541 *os principais avanços alcançados pelo Movimento Nacional da População de Rua estacam-se a*
542 *participação no Grupo de Trabalho Interministerial criado em outubro de 2006 para elaboração*
543 *da Política Nacional da População em Situação de Rua, participação nas Oficinas de Preparação*
544 *e acompanhando o trabalho de campo da Pesquisa Nacional sobre População em Situação de Rua,*
545 *realizada em 2007 pelo Ministério do Desenvolvimento Social. O Decreto Presidencial nº 7053, de*
546 *23 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e o*
547 *Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da mesa; a instituição do Comitê de*
548 *Técnicas de Saúde para Populações em Situação de Rua, através da Portaria nº 3305, de 24 de*
549 *dezembro de 2009, do Ministério da Saúde; o Seminário Internacional de Metodologia para*
550 *Pesquisas sobre Populações em Situação de Rua do IBGE em maio de 2010; a carta aberta da*
551 *população de rua ao Presidente da República elencando encaminhamentos e prioridades; o*
552 *fortalecimento na articulação do Movimento em oito estados do país; o estabelecimento de novas*
553 *parcerias; a adesão de municípios à Política; a conquista da representação no Conselho Nacional*
554 *de Assistência Social; e a realização da Marcha em Brasília, em agosto de 2010. Apesar dos*
555 *avanços citados ainda há muito que caminhar para se alcançar a efetiva implantação da Política em*
556 *todo o território nacional. É preciso superar, sobretudo, os entraves relacionados à inadequação*
557 *administrativa e metodológica dos programas sociais e o efetivo alcance da necessária*
558 *intersectorialidade. Além disso, ainda são comuns as práticas higienistas e ações violentas por parte*
559 *do poder público com relação à população em situação de rua em várias cidades do país. O uso de*
560 *jatos de água, recolhimento de pertences, retiradas violentas com uso de força policial são práticas*
561 *cotidianas nas grandes cidades. Praticamente inexistem programas sociais que atendam à*
562 *população em situação de rua, quando os mesmos existem são voltados, exclusivamente, para o*
563 *assistencialismo ou para o confinamento, em sua grande maioria não possuem um padrão mínimo*
564 *de qualidade que garanta a dignidade à pessoa em situação de rua atendida e, portanto, não*
565 *fomentam a promoção social deste sujeito. O que se espera do gestor nos três anos de governo é*
566 *que a população em situação de rua seja atendida nos exatos termos previstos na Política Pública*
567 *de Assistência Social e que vejam sua dignidade respeitada sua integralidade, não se permitindo*
568 *qualquer tipo de ação assistencialista ou que fira qualquer dos seus direitos. Para que isso possa*
569 *acontecer é fundamental que este Conselho possa fazer sua parte no tocante ao acompanhamento e*
570 *monitoramento destas ações assegurando, desta forma, que o controle social em relação à política*
571 *para a população de rua possa ser efetivado em todas as cidades brasileiras. O CNAS reconhece a*
572 *luta destas pessoas e repudia qualquer ação que fira a autonomia e os direitos de todos que têm a*
573 *rua ou serviços de abrigamento como espaço de moradia”. O Conselheiro Frederico posicionou-se*
574 *favorável à aprovação da carta, mas que gostaria que tivesse um documento do Conselho mais*
575 *específico para a situação do Estado de Alagoas. O senhor Presidente indicou o trecho sobre*
576 *deficiência mental, onde colocaria “pessoas com deficiência e com doenças mentais”. O*
577 *Conselheiro José Geraldo observou que a carta não apresentava nenhum nexos com a cartilha, o que*
578 *era preciso corrigir. O Conselheiro Clodoaldo citou a alteração feita pelo senhor Presidente,*
579 *sugerindo “em suma, são pessoas que na luta pela sobrevivência percorrem as ruas da cidade em*
580 *busca de alternativas”. Com relação ao penúltimo parágrafo, “o que se espera dos gestores nos três*
581 *âmbitos é que a população em situação de rua seja atendida nos exatos termos previstos na*
582 *Política de Assistência Social, que veja sua dignidade”, sugeriu ampliar, por também ser da*
583 *sociedade. A Conselheira Maria do Carmo solicitou que constasse, além da deficiência mental, os*
584 *transtornos invasivos de desenvolvimento, indicando o autismo e com essas pessoas não tendo*
585 *transtornos mentais. A Conselheira Fátima, CEAS/AL, referindo-se às palavras do Conselheiro*
586 *Frederico, destacou que a sociedade alagoana estava muito preocupada com a situação, relatando*
587 *diversas ações que estavam sendo tomadas e com Comissões acompanhando essas situações. O*
588 *Conselheiro Antônio Kibça indicou “é constituída de trabalhadores desempregados”, o que*
589 *restringia a população, indicando, também, “de jovens oriundos de instituições reabilitadoras”,*

590 duvidando dessa reabilitação, visto as pessoas estarem na rua. O Conselheiro José Geraldo
591 ponderou que cada vez mais surgiam categorias, o que deveria ser evitado. O Conselheiro Samuel
592 observou que os Conselheiros José Geraldo, Antônio Kbça e Wagner poderiam ajudar para fechar a
593 redação, concordando com o encaminhamento do Conselheiro Frederico para a carta para Alagoas.
594 Lembrou que o Comitê de Acompanhamento e Monitoramento da Política estaria em Maceió dias
595 18 e 19 em uma reunião com o delegado Marcílio e com o Arcebispo, que havia soltado a nota.
596 Observou que seria preciso discutir como seria feita a distribuição das cartilhas, havendo uma
597 proposta para isso. Prosseguindo, o senhor Presidente passou para a discussão da caracterização das
598 entidades de defesa de direitos e assessoramento, pauta trazida a partir da apresentação do DRSP,
599 na pessoa da Diretora Cláudia Sabóia, e que havia sido remetido à Comissão de Normas que faria a
600 devolutiva, com esse material sendo distribuído. A seguir, passou para a Secretária-Executiva fazer
601 a atualização de quórum: Conselheiros Titulares e na titularidade: Conselheiro Renato de Paula,
602 Conselheira Simone Albuquerque, Conselheiro José Geraldo, Conselheira Fátima Rampin,
603 Conselheira Marta de Oliveira, Conselheiro Sérgio Wanderly, Conselheiro Pedro Ost, Conselheiro
604 Antônio Celso Pasquini, Conselheiro Clodoaldo de Lima Leite, Conselheira Maria do Carmo
605 Tourinho, Conselheiro e Presidente Carlos Eduardo Ferrari, Conselheiro Samuel Rodrigues,
606 Conselheiro Frederico Jorge de Souza Leite, Conselheira Maria Aparecida do Amaral Godoi de
607 Faria, Conselheiro Carlos Rogério de Carvalho Nunes. Conselheiros Suplentes: Conselheiro José
608 Ferreira Crus, Conselheira Marisa Rodrigues da Silva, Conselheiro Wagner Carneiro, Conselheiro
609 Renato Saidel, Conselheira Leila Pizzato, Conselheira Maria Auxiliadora Bezerra de Araújo,
610 Conselheiro José Araújo da Silva, Conselheira Maria da Conceição Pires dos Santos, Conselheiro
611 Antônio Kbça Filho, Conselheira Iolete Ribeiro da Silva, Conselheira Gisele, que havia justificado a
612 ausência no período da tarde. O Conselheiro Pasquini informou que a Comissão de Normas havia se
613 reunido no dia anterior, conseguindo do Conselho a aprovação para que fosse realizada em duas
614 partes, tratando na parte da manhã de atualização no Regimento Interno e à tarde a caracterização
615 dos serviços de assessoramento e de defesa e garantia de direitos, com a presença de convidados.
616 Relatou os assuntos tratados, informando que a memória entregue era parte integrante da memória
617 que seria lida no dia seguinte, relatando: “A caracterização do serviço de assessoramento e de
618 defesa e garantia de direitos aconteceu ontem, dia 10 de novembro, justamente no dia em que nós
619 completamos dois anos da Medida Provisória nº 446, foi no dia 10 de novembro de 2008 e no ano
620 passado ela se transformou em lei, que foi a Lei nº 12.101. A Comissão de Normas, nós recebemos
621 os convidados, a Cláudia Sabóia, Edna Alegro e Ana Paula Gonçalves do Departamento de Rede
622 Sócio-assistencial Privada do SUAS para discutir parâmetros de caracterização de entidades e
623 organizações de assistência social que atuam no assessoramento e na defesa e garantia de direitos.
624 Inicialmente começamos a reunião e a Diretoria do Departamento, a Cláudia Sabóia, informou que
625 foi aprovado na última reunião da CIT e instituído pelo Decreto Presidencial nº 7334, de 19 de
626 outubro de 2010, publicado no Diário Oficial de 20 de outubro de 2010 o Censo SUAS. O Censo
627 será realizado de 16 de novembro a 31 de dezembro de 2010, conforme aqui já relatado nos
628 informes da CIT. Segundo a Cláudia Sabóia, do Departamento, as informações do Censo
629 comporão posteriormente o Cadastro de Entidades de Assistência Social, por isso vão ser tratadas
630 coisas distintas. Com base nisso após os informes os convidados fizeram uma apresentação sobre
631 entidades de assessoramento e de defesa e garantias de direito, sistematizada no documento anexo
632 que passo a ler agora, virando a folha, por favor! “Entidades de assessoramento e de defesa e
633 garantia de direitos. 1. Introdução. O artigo 3º da LOAS dispõe sobre as entidades e organizações
634 de assistência social – como aquelas que realizam atendimento, assessoramento e que atuam na
635 defesa e garantia de direitos. É preciso discutir as diferenças e também as interseções entre essas
636 modalidades. A assistência social tem como funções a proteção social, a vigilância social e a
637 defesa de direitos. As entidades de assistência social operam serviços, programas e projetos sócio-
638 assistenciais, a partir dos quais garantem proteção social e defendem direitos, concomitantemente.
639 A Resolução do CNAS nº 109/2009 estabeleceu a tipificação dos serviços sócio-assistenciais de

640 *atendimento, ligados à proteção social stricto sensu, por meio dos quais está implícita a função de*
641 *proteger, defender e promover direitos sócio-assistenciais. Essas categorias foram trazidas*
642 *acertadamente pela LOAS, dada a importância dessas organizações na defesa e, sobretudo, na*
643 *promoção de novos direitos. A Resolução do CNAS nº 191/2005 considerou em sua formulação que*
644 *assessoramento e defesa formam um bloco, com as mesmas características. O Decreto nº*
645 *6308/2007 que regulamentou o artigo 3º da LOAS, fez uma separação entre o campo do*
646 *assessoramento e da defesa de direitos. Há que se buscar uma caracterização, ou seja, um maior*
647 *detalhamento de serviços/atividades no campo da defesa e assessoramento, mas não*
648 *necessariamente uma “tipificação de serviços”, nos moldes daqueles de proteção social. A*
649 *regulamentação deverá explicitar o conceito de assessoramento e defesa de direitos no campo da*
650 *assistência social e prever as características essenciais das atividades nesse campo. Deverá ter em*
651 *vista, formulações compatíveis com o tempo presente. Porém, requisita níveis crescentes de*
652 *desenvolvimento, pela análise de situações concretas, a partir das quais pode-se traçar*
653 *gradativamente um modelo. De acordo com o Decreto nº 6308/2007, art. 20, “As entidades e*
654 *organizações de assistência social podem ser, isolada ou cumulativamente: de assessoramento*
655 *aquelas que de forma continuada, permanente e planejada prestam serviços, executam*
656 *programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e*
657 *das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da*
658 *Política de Assistência Social, nos termos da Lei nº 8742, de 1993, e respeitadas as deliberações do*
659 *CNAS de que tratam os incisos I e II do art. 18 daquela lei; de defesa e garantia de direitos aquelas*
660 *que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou*
661 *projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos sócio-assistenciais,*
662 *construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais,*
663 *articulação com órgãos públicos de defesa de direitos dirigidos ao público da Política de*
664 *Assistência Social, nos termos da Lei nº 8742, de 1993, e respeitadas as deliberações do CNAS de*
665 *que tratam os incisos I e II do art. 18 daquela lei. A Resolução nº 16/2010 – CNAS, art. 2º, dispõe*
666 *também que as entidades e organizações de assistência social podem ser isolada ou*
667 *cumulativamente, repetindo o que diz o próprio Decreto, de assessoramento aquelas que, de forma*
668 *continuada, permanente e planejada prestam serviços e executam programas ou projetos voltados*
669 *prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários,*
670 *formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da Política de Assistência Social, nos*
671 *termos da Lei nº 8742, de 1993, respeitadas as deliberações do CNAS de que tratam os incisos I e*
672 *II do art. 18 daquela lei, tais como: a) assessoria política, técnica, administrativa e financeira a*
673 *movimentos sociais, organizações, grupos populares e de usuários, no fortalecimento de seu*
674 *protagonismo e na capacitação para a intervenção nas esferas políticas, em particular na Política*
675 *de Assistência Social; sistematização e difusão de projetos inovadores de inclusão cidadã que*
676 *possam apresentar soluções alternativas a serem incorporadas nas políticas públicas; b) estímulo*
677 *ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades e à geração de renda; c) produção e*
678 *socialização de estudos e pesquisas que ampliem o conhecimento da sociedade e dos cidadãos/as*
679 *sobre os seus direitos de cidadania, bem como dos gestores públicos, subsidiando-os na*
680 *formulação e avaliação de impactos da Política de Assistência Social; De defesa e garantia de*
681 *direitos aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada prestam serviços e executam*
682 *programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos sócio-*
683 *assistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das*
684 *desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público*
685 *da Política de Assistência Social, nos termos da Lei nº 8742, de 1993, respeitadas as deliberações*
686 *do CNAS de que tratam os incisos I e II do art. 18 daquela lei, tais como: a) promoção da defesa de*
687 *direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no*
688 *contexto da sociedade; b) formação política-cidadã de grupos populares nela incluindo*
689 *capacitação de Conselheiros/as e lideranças populares; c) reivindicação da construção de novos*

690 *direitos fundados em novos conhecimentos e padrões de atuação reconhecidos nacional e*
691 *internacionalmente. II – Alguns elementos para uma caracterização, tendo como pano de fundo*
692 *tanto o decreto e a resolução. Continuidade, permanência e planejamento. Direcionamento ao*
693 *público da Política de Assistência Social, ou seja, o universo de usuários definidos pela*
694 *PNAS/2004, a quem se destina a proteção social da assistência social. Consonância com as*
695 *diretrizes, princípios do SUAS e com as funções da assistência social inscritas na Política Nacional*
696 *de Assistência Social (PNAS/04) e em suas normas operacionais, quais sejam: universalização dos*
697 *direitos sociais; respeito à dignidade do cidadão e à sua autonomia; igualdade de direitos no*
698 *acesso ao atendimento sem discriminação de qualquer natureza; divulgação ampla dos benefícios,*
699 *serviços, programas e projetos sócio-assistenciais, participação da população e a centralidade na*
700 *família. III – Campos de atividades/características: algumas proposições. Defesa e garantia de*
701 *direitos: a) o fomento e o fortalecimento da participação do cidadão/a e dos/das usuários/as da*
702 *assistência social, organizando e promovendo meios, recursos e instrumentos para o seu*
703 *protagonismo social, a conquista de novos serviços, a extensão de sua cobertura com qualidade e a*
704 *conquista de novos direitos sociais; b) a defesa de direitos não pode ser apenas declaratória, ela*
705 *deve ter processualidade, isto é, se concretizar em procedimentos efetivos (judicial ou*
706 *extrajudicial). Para tanto o cidadão precisa contar com locais onde possam se manifestar quanto à*
707 *violação de seus direitos; c) articulação com órgãos públicos de defesa de direitos (Ministério*
708 *Público, Ouvidorias, Defensorias Públicas); d) a difusão e o intercâmbio de informações sobre os*
709 *direitos, órgãos, grupos e conselhos de defesa de direitos e de políticas públicas, organização de*
710 *campanhas informativas e orientadoras acerca de direitos sociais, suas violações e garantias de*
711 *defesa e acesso; e) no monitoramento da violação e do alcance de direitos; f) deve atuar na*
712 *perspectiva de considerar o cidadão e a família como protagonistas da rede de ações e serviços, e*
713 *não como objeto de intervenção; g) intervenções coletivas de defesa e promoção de direitos junto à*
714 *indivíduos e grupos para facilitação de seu acesso a proteção de direitos; h) o desenvolvimento de*
715 *ações ativas e coletivas de fortalecimento da cidadania e indução de processos de inclusão social,*
716 *pela mobilização de redes sociais. Este foi de defesa e garantia de direitos. Passamos ao*
717 *assessoramento: a) na capacitação e formação para cidadania, no fortalecimento de movimentos*
718 *sociais e de grupos populares; b) capacitação de usuários da assistência social para intervenção*
719 *no acompanhamento e validação da cobertura e da qualidade dos serviços sócio-assistenciais, nas*
720 *instâncias de participação e de controle social da política de assistência social e na vida pública;*
721 *c) atividades voltadas para a aquisição de conhecimentos, habilidades e desenvolvimento de*
722 *potencialidades que contribuam para o alcance da autonomia pessoal e social dos usuários da*
723 *assistência social e facilitem a sua convivência comunitária e social; d) produção e socialização de*
724 *estudos e pesquisas que ampliem o conhecimento da sociedade e dos/as cidadãos/as sobre seus*
725 *direitos, bem como dos gestores públicos subsidiando-os na formulação e avaliação de impactos da*
726 *Política de Assistência Social; e) fortalecimento de movimentos sociais e grupos populares; f)*
727 *estímulo ao desenvolvimento sustentado de grupos que se associam para geração de renda; g)*
728 *desenvolvimento de atividades que assegurem a dignidade, acesso aos direitos e necessidades*
729 *fundamentais da população em áreas como segurança alimentar e nutricional, geração de renda e*
730 *inclusão produtiva; h) mobilização e potencialização de capacidades de indivíduos, grupos e*
731 *comunidades, por meio de educação sócio-profissional, ético-política e para a cidadania e*
732 *promoção do acesso a meios, recursos e metodologias direcionadas ao fortalecimento de vínculos*
733 *sociais e ao protagonismo coletivo”. Dada esta discussão, este foi o pano de fundo que tínhamos*
734 *que colocar para ter norte, para saber por onde começar esta discussão. Nós voltamos, a discussão*
735 *foi acalorada, bastante produtiva e bastante significativa e também com a participação de outras*
736 *entidades e pessoas que se manifestaram, todos contribuindo para o enriquecimento da discussão.*
737 *Houve o debate do tema e a Comissão de Normas propôs os seguintes encaminhamentos, senhor*
738 *Presidente, que passo a fazê-los agora, OK? A) criação de um Grupos de Trabalho – GT para*
739 *aprofundar o debate sobre a caracterização de entidades de assessoramento e de defesa e garantia*

740 *de direitos, com início dos trabalhos em janeiro, conforme minuta constante no verso, convocando*
741 *este GT em dezembro deste ano. Será convocado em dezembro para trabalhar em janeiro. B) Os*
742 *Conselheiros da Comissão de Normas deverão encaminhar ao e-mail da Coordenação de Normas*
743 *suas contribuições para o debate do tema no GT. C) Em atenção às propostas de contribuição da*
744 *Conselheira Ana Carolina Carrenho, deverá ser enviado ofício à OAB-SP solicitando subsídios*
745 *para a discussão do assunto”. A Conselheira Leila indicando a Resolução 191, de 2005, do CNAS,*
746 *sobre a área de assessoramento e garantia de direitos, destacou o item sobre o monitoramento e*
747 *avaliação da Assistência Social e do orçamento e execução orçamentária e que não havia sido*
748 *contemplado. O Conselheiro Renato Saidel esclareceu que esse documento havia sido encaminhado*
749 *pelo MDS e trabalhado na reunião. Que quando o Grupo de Trabalho fosse trabalhar essa*
750 *caracterização se debruçaria sobre essa questão, devendo obedecer a Resolução 191. O senhor*
751 *Presidente, em não havendo mais nenhuma colocação, passou para os **encaminhamentos**, com a*
752 *Conselheira Leila indicando que no item B, quando tratava da Comissão de Normas, deveria estar*
753 *agregada a Comissão de Política. Salientou a importância de se fazer uma ampla discussão com o*
754 *conjunto das entidades que atuavam nessas duas áreas, não se excluindo aquelas que eram da*
755 *Assistência Social e as que não o eram. O senhor Presidente esclareceu que quando o assunto saia*
756 *da Comissão ia para o Grupo de Trabalho, propondo que se indicassem os membros da Comissão*
757 *de Normas e da Comissão de Política no GT. Que o mesmo poderia ter como um primeiro*
758 *indicativo esse que a Conselheira estava propondo, de conversar com entidades sobre esse assunto e*
759 *chamadas pelo GT. O Conselheiro Clodoaldo solicitou a degravação da reunião do dia anterior, da*
760 *qual havia participado. O Conselheiro Pasquini indicou o item B, “os Conselheiros da Comissão de*
761 *Normas deverão encaminhar”, onde colocaria “os Conselheiros do CNAS poderão encaminhar ao*
762 *e-mail da Coordenação de Normas suas contribuições”. O Conselheiro Antônio Kibça referiu-se ao*
763 *fato de todos os Conselheiros poder dar sua contribuição excluía a alínea C, que era essa solicitação*
764 *de subsídio à OAB-SP, visto já existir uma representação da OAB no CNAS. O Conselheiro*
765 *Pasquini observou que todas as contribuições seriam bem vindas. O Dr. Douglas encontrou estranho*
766 *ter a representante do Conselho Federal e solicitar um ofício à OAB, sendo que a Conselheira Ana*
767 *Carolina tinha acesso à todas as informações e que podia requisitar. A Conselheira Ana Carolina*
768 *esclareceu que não seria nem a Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, seria só uma*
769 *ordem administrativa porque tinham um grupo de estudos que estava tratando sobre esse tema. Que*
770 *na reunião havia sido colocado que seria interessante, até para facilitar a convocação desse grupo,*
771 *que fosse feito mediante um pedido do CNAS através de um ofício. O Conselheiro Pasquini passou*
772 *à leitura da “Resolução nº. de 11 de novembro de 2010. Constitui Grupo de Trabalho para discutir*
773 *parâmetros de caracterização de entidades de assessoramento e de defesa e garantia de direitos. O*
774 *Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, em Reunião Ordinária realizada nos dias 10 e*
775 *11 de novembro, no uso das competências que lhe conferem o art. 18 da Lei 8742, de 7 de*
776 *dezembro de 1992 – Lei Orgânica de Assistência, Resolve: art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho –*
777 *GT que terá como atribuição discutir parâmetros para a caracterização de entidades de*
778 *assessoramento e de defesa e garantia de direitos. Art. 2º - o GT será composto, paritariamente,*
779 *pelos Conselheiros tal e tal, representantes do governo e tal e tal, representantes da sociedade*
780 *civil; art. 3º - compete ao GT, entre outras atribuições: I – aprofundar o detalhamento das*
781 *atividades de assessoramento e de defesa e garantia de direitos; II – elaborar instrumentos para*
782 *materialização dos parâmetros para caracterização destas atividades; III – apresentação*
783 *informações sobre o que não caracteriza entidades de assistência social nessas áreas. Art. 4º - O*
784 *GT iniciará suas atividades no dia tal de janeiro de 2010 e terá o prazo de 30 dias para apresentar*
785 *à Plenária do CNAS as proposições e produtos de seu trabalho. Art. 5º - durante o desenvolvimento*
786 *dos trabalhos, o Grupo de Trabalho poderá convidar representantes de entidades de*
787 *assessoramento e de defesa e garantia de direitos e do Ministério do Desenvolvimento Social e*
788 *Combate à Fome, além de outros que julgar necessários. Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na*
789 *data de sua publicação e será assinada pelo Presidente do CNAS, senhor Carlos Eduardo Ferrari”.*

790 O Conselheiro Wagner solicitou correção no artigo 4º, sendo janeiro de 2011, colocando-se à
791 disposição para integrar o GT. O Conselheiro Renato Saidel indicando a participação da Comissão
792 de Política sugeriu fosse ampliado para mais um Conselheiro, tanto do governo quanto da
793 Sociedade Civil, com oito integrantes no GT, indicando o nome dos Conselheiros Clodoaldo, Leila,
794 Wagner e Ana Carolina. O senhor Presidente destacou que essa reunião seria em janeiro,
795 observando o convite que seria feito a algumas entidades para participar, ao que o Conselheiro José
796 Geraldo lembrou de GT que haviam sido criados em janeiro e que não haviam produzido resultado.
797 O senhor Presidente submeteu à Plenária as propostas de três e três, indicada pela memória e de
798 quatro e quatro, pelo Conselheiro Renato Saidel. O Conselheiro Pasquini indagou se o governo teria
799 quatro nomes para indicar, ao que o Conselheiro Renato de Paula informou que decidiria isso na
800 reunião à tarde e informariam no dia seguinte. O Conselheiro Pasquini indicou da Sociedade Civil o
801 Conselheiro Wagner, Conselheiro Renato Saidel e Conselheira Ana Carolina, da Comissão de
802 Normas, e a Conselheira Leila e o Conselheiro Clodoaldo, da Comissão de Política. A seguir,
803 colocou em votação a minuta, sugerindo o dia 17 de janeiro para essa reunião. O Conselheiro José
804 Geraldo manifestou-se contra, por estar em andamento uma proposta de alteração de Regimento
805 Interno para que o Conselho se reunisse mensalmente, de fevereiro a dezembro. O Conselheiro
806 Pasquini ponderou que o Colegiado poderia deliberar pela realização ou não de reunião em janeiro,
807 ao que o Conselheiro José Geraldo observou que ainda não havia chegado à Comissão de Normas,
808 saindo da Presidência Ampliada, a alteração dessa redação de fevereiro a dezembro, acabando com
809 excepcionalidades. O senhor Presidente gostaria de deixar registrado, ponderando que isso havia
810 sido proposto devido a reflexão da própria diretoria do Departamento, DRSP, sobre a necessidade
811 de se avançar nos debates por conta de uma demanda da sociedade brasileira. Que se trabalharia em
812 janeiro por conta disso, o que constava na degravação que disponibilizariam. O senhor Presidente,
813 indagou se havia mais alguma observação. Em não havendo, considerou aprovada a minuta. O
814 Conselheiro Wagner informou que os Conselheiros Samuel, Clodoaldo, Frederico permaneceriam
815 para fazer as alterações propostas. **ENCERRAMENTO.** Em não havendo mais nenhum assunto a
816 tratar, o senhor Presidente considerou encerrada a reunião. **ABERTURA.** Dando início à 184ª
817 Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social, no dia 12 de novembro de 2010, o
818 senhor Presidente solicitou à Secretária-Executiva a conferência do quorum: Conselheiros Titulares
819 e na titularidade: Conselheiro Renato de Paula; Conselheira Gisele Tavares; Conselheiro José
820 Geraldo; Conselheira Fátima Rampin; Conselheiro Sérgio Wanderly; Conselheiro Pedro Ost;
821 Conselheiro Celso Pasquini; Conselheiro Carlos Ferrari; Conselheiro Samuel Rodrigues;
822 Conselheira Ana Carolina Carrenho. Conselheiros Suplentes: Conselheira Luíza Machado;
823 Conselheira Marisa da Silva; Conselheiro Wagner Carneiro; Conselheiro Renato Saidel;
824 Conselheira Leila Pizzatto; Conselheira Maria Auxiliadora; Conselheiro José Araújo; Conselheira
825 Maria da Conceição; e, Conselheiro Antônio Pereira Kbça Filho. O senhor Presidente, destacando
826 ser a última reunião ordinária a ser realizada nesse ano em Brasília, deixou registrado o
827 agradecimento de todo o colegiado aos servidores que os haviam acompanhado durante todo o ano,
828 pedindo uma salva de palmas. A seguir, passou para o **Item Relato da Presidência Ampliada.** O
829 Conselheiro Renato de Paula procedeu à leitura: “*Memória de Reunião da Presidência Ampliada de*
830 *Novembro de 2010. Data. 09/11/2010. Horário. 17h às 21h. Conselheiros (as): Carlos Eduardo*
831 *Ferrari - Presidente; Renato Francisco dos Santos Paula - Vice-Presidente; Antônio Celso*
832 *Pasquini - Coordenador da Comissão de Normas; Frederico Jorge de Souza Leite - Coordenador*
833 *de Política; José Geraldo França Diniz - Coordenador da Comissão de Financiamento; Gisele*
834 *Tavares - Coordenadora da Comissão de Conselhos. Apoio: Maria das Mercês - Secretária*
835 *Executiva; Silvani Souza - Gabinete CNAS; Liliane Neves - Coordenadora de acompanhamento de*
836 *Conselhos; Jamile Calado - Coordenadora de Financiamento. 1. Proposta de pauta da Reunião*
837 *Ampliada e Descentralizada no CNAS, dias 7, 8 e 9 de dezembro de 2010, em Fortaleza/CE. O*
838 *tema: Avanços e Desafios para a consolidação do SUAS no sistema de proteção social brasileiro:*
839 *conquistando e garantindo direitos. 07/12/2010 - quarta-feira: CERIMÔNIA DE ABERTURA:*

840 *Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS; Presidente do Conselho Nacional*
841 *de Assistência Social – CNAS; Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS; Frente*
842 *Parlamentar em Defesa da Assistência Social Secretaria Estadual de Assistência Social do CEARA*
843 *- Secretaria Municipal de Assistência Social de Fortaleza; Conselho Estadual de Assistência Social*
844 *do Ceará - CEAS/CE; Conselho Municipal de Assistência Social de Fortaleza - CMAS; Fórum*
845 *Nacional dos Secretários Estaduais de Assistência Social – FONSEAS; Colegiado Nacional dos*
846 *Gestores Municipais de Assistência Social - CONGEMAS; Fórum Nacional de Assistência Social -*
847 *FNAS; Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social – FONACEAS; das 10h às*
848 *12h mesa de abertura. Assistência Social na Seguridade Social: integração e interfaces necessárias*
849 *para a universalização dos Sistemas de Seguridade Social. Sugestão de convidados 1: Armando -*
850 *Movimento de Saúde dos Povos e Aldaíza Sposati - PUC/SP ou Sugestão de convidados 2: Eduardo*
851 *Fagnani – Unicamp e Marcia Pinheiro - PUC/SP. Não é PUC/SP, corrijam, por favor.*
852 *Coordenador: Presidente do CNAS Carlos Eduardo Ferrari. 14h - PAINEL 1. A NOB/SUAS 2010:*
853 *qualificando a gestão e repactuando compromissos. CNAS - Carlos Eduardo Ferrari - Presidente -*
854 *SNAS - Simone Albuquerque - Departamento de Gestão do SUAS; FONSEAS — Eutália Rodrigues*
855 *– Presidente; CONGEMAS - Ieda Castro — Presidente; Coordenador: Conselheiro Antônio Celso*
856 *Pasquini. 16h - MESA REDONDA: Assegurando proteção social pelos Sistemas Públicos: SUAS,*
857 *SUS, SISAN, SINA SE, SGD. Convidados: (o Vice-Presidente fará contato com os órgãos acima*
858 *citados para convidá-los). Coordenador: Vice-Presidente do CNAS — Renato Francisco dos Santos*
859 *Paula. 08/12/2010 — quinta-feira. Das 09h às 12h – Oficinas: Oficina 1: Programa Bolsa*
860 *Família: avanços, perspectivas e controle social; Convidados: SENARC e SNAS; Coordenador:*
861 *Indicação da Plenária. Ementa a ser construída. Oficina 2: Benefício de Prestação Continuada e*
862 *Benefícios Eventuais e o aprimoramento da integração entre serviços e benefícios*
863 *socioassistenciais. Convidados: SNAS Coordenador: Indicação da Plenária e, Ementa a ser*
864 *construída. Oficina 3: O trabalho e os trabalhadores do SUAS: qualificação pela garantia de*
865 *direitos Convidados: Indicação da bancada dos Trabalhadores do CNAS, necessariamente um*
866 *representante do CNAS e um da Secretaria. Oficina 4: inscrição de entidades de assistência social,*
867 *Tipificação e Vínculo SUAS . Convidados: Indicação da Comissão de Conselhos (necessariamente*
868 *um representante do CNAS e SNAS) Coordenador: Indicação da Plenária. Oficina 5. O*
869 *planejamento, monitoramento e avaliação qualificando os conselhos para a participação e*
870 *aprovação dos Planos e exercício do controle social. Convidados: indicação da Comissão de*
871 *Política (necessariamente um representante do CNAS, SAGI e SNAS). Coordenador: Indicação da*
872 *Plenária: Ementa a ser construída. Oficina 6: Os sistemas de informação no SUAS: A tecnologia*
873 *como instrumento de gestão. Convidados: SAGI/SNAS; Coordenador: Indicação da plenária e*
874 *Ementa a ser construída. Oficina 7: Proteção Social Básica. Convidados: SNAS. Coordenador:*
875 *Indicação da Plenária. Ementa a ser construída. Oficina 8: Proteção Social Especial. Convidados:*
876 *SNAS. Coordenador: Indicação da Plenária. Ementa a ser construída. Obs.: Oficinas 7 e 8*
877 *poderão ser reorganizadas em uma única oficina. Porque ainda estamos aguardando um retorno*
878 *dos departamentos para saber se vão ficar prontos os cadernos do PETI e para saber se poderemos*
879 *fazer o lançamento destes cadernos no evento. Em havendo a junção da base especial, virando uma*
880 *única oficina, tem a proposta de se incluir a 8ª com os temas abordados na oficina do TCU. Em*
881 *havendo esta oficina, a Conselheira Gisele Tavares, Coordenadora da Comissão de Conselhos*
882 *ficou de fazer a ementa, como ela mesma está dizendo. O coordenador é indicação da Plenária e a*
883 *Ementa será construída. Às 14h, painel 2. O Plano Decenal da Assistência Social: balanço e*
884 *perspectivas SNAS. Na mesa estarão a Secretaria e o Conselho e como debatedoras a professora*
885 *Luciana Jacu, ex IPEA e hoje MDS. O coordenador desta mesa é o Conselheiro José Crus com a*
886 *ementa ainda a ser construída. Às 17 horas o encerramento. No dia 09/12/2010, sexta feira,*
887 *reunião plenária do CNAS. Avaliação e encaminhamentos da reunião ampliada e descentralizada.*
888 *O Relato da Comissão de Política - GT Benefícios Eventuais; Informe sobre os Encontros*
889 *Regionais com Trabalhadores da Assistência Social; e Informe sobre a 1 Conferência Mundial de*

890 *Sistemas Universais de Seguridade Social. 2. Apreciação da minuta de Calendário de Reuniões do*
891 *CNAS, exercício 2011, cópia anexo. A Presidência Ampliada aprovou o Calendário do CNAS 2011*
892 *e submete à Plenária para apreciação. 3. VIII Conferência Nacional de Assistência Social —*
893 *Dezembro de 2011. Segue anexo, documento intitulado “Reflexões para pensar e construir a VI!!*
894 *Conferência Nacional de Assistência Social” apresentado como contribuição para o conselho dar*
895 *prosseguimento aos debates sobre a conferência. 4. Encontros Regionais com Trabalhadores da*
896 *Assistência Social. O FONACEAS, por meio do Ofício nº 020/2010/FONACEAS encaminhou à*
897 *Ministra do MDS pedido de apoio financeiro para viabilizar a participação de 4 (quatro)*
898 *conselheiros estaduais nos Encontros Regionais com Trabalhadores da Assistência Social. A SNAS*
899 *redirecionou a correspondência a este Conselho para providências pertinentes. Encaminhamentos*
900 *da Presidência Ampliada: A Presidência Ampliada ressalta que: O Conselho Estadual de*
901 *Assistência Social sede do Encontro Regional dos Trabalhadores da Assistência Social compõe a*
902 *mesa de abertura em todos os encontros. O CNAS está custeando a participação de 1 conselheiro*
903 *estadual, representante dos trabalhadores, de cada Conselho Estadual de Assistência Social e de 1*
904 *conselheiro municipal, representante dos trabalhadores, dos Conselhos Municipais de Assistência*
905 *Social das Capitais. O FONACEAS está sendo convidado a compor a Mesa de Abertura nos*
906 *Encontros em que esteja presente. Diante disso, propôs-se encaminhar resposta ao Gabinete da*
907 *Ministra do MDS, informando a posição contrária do CNAS em relação à solicitação do*
908 *FONACEAS, pelos motivos expostos acima. 5. Capacitação de Agentes Públicos Municipais de*
909 *Controle Social da Política de Assistência Social e do Programa Bolsa Família. 5.1. Cronograma*
910 *de execução das turmas de capacitação para controle social dos municípios. Assistência Social e*
911 *Programa Bolsa Família, fornecida pelo MDS. 5.2 Resposta da Secretaria de Gestão da*
912 *Informação — SAGJ/MDS, referente ao item 6.1 da pauta da Presidência Ampliada do mês de*
913 *outubro de 2010, quanto ao processo de avaliação da Capacitação de Conselheiros da Assistência*
914 *Social, que transcrevemos a seguir: a) Quanto ao primeiro questionamento do CNAS: “Quais as*
915 *principais questões e problemas apresentados nas capacitações realizadas?” “No relatório parcial*
916 *de monitoramento em anexo, constam todos os problemas encontrados durante a execução dos*
917 *cursos iniciada em março de 2010. Em geral, houve problemas pontuais de infra-estrutura e*
918 *logística, imediatamente identificados pela SAGI e solucionados pelas instituições executoras.*
919 *Problemas de ordem pedagógica foram mais raros, e quando identificados, repassados*
920 *imediatamente às Instituições executoras, em reuniões realizadas após as aulas, durante as visitas*
921 *de monitoramento; b) Quanto ao segundo questionamento do CNAS: ‘Qual é o percentual de*
922 *reclamações?’ Considerando as 3 reclamações formais até então remetidas a este Ministério e/ou*
923 *ao CNAS, vendo 14 participantes do Pólo Palmas, 44 do Pólo Cuiabá e 5 participantes do*
924 *município de Franca (SP), tem-se o seguinte percentual: 1% de alunos insatisfeitos com o curso em*
925 *algum aspecto (63 de um total de 6.252 alunos capacitados); “Ressaltamos, neste sentido, que tais*
926 *manifestações são pontuais. A forma sistemática pela qual se identifica a satisfação dos alunos com*
927 *curso é o instrumento “Questionário de Avaliação de Reação” (anexo ao relatório parcial de*
928 *monitoramento), e os resultados, neste sentido, são de média 8 a 10 para todos os itens (infra-*
929 *estrutura, logística, aspectos pedagógicos). Foram capacitadas 6.252 pessoas, e destas, 3.885*
930 *responderam ao questionário, que não é normal, nem obrigatório”. e) Quanto ao terceiro*
931 *questionamento do CNAS: “Quais as providências adotadas pelo MDS em casos apresentados pelo*
932 *CMAS de Franca?”. Houve três manifestações formais de grupos de alunos até agora*
933 *encaminhadas. As duas primeiras, do Pólo Palmas e do Pólo Cuiabá, eram relativas à infra-*
934 *estrutura e logística, e foram respondidas aos grupos de alunos por meio de nota oficial da Prover*
935 *Saúde e Meio Ambiente, executora dos pólos, e pelo Ofício circular nº 03/2010, encaminhado à*
936 *SNAS para ciência por meio do Memorando em anexo. Estas propostas oficiais informaram as*
937 *providências tomadas pelo MDS junto à Prover para extinção dos problemas apresentados”. d) A*
938 *outra reclamação formal, referente ao Memorando 66/2010/SE/CNAS/MDS, que diz respeito ao*
939 *município de Franca (SP) informamos que, não foram identificados problemas pedagógicos em*

940 nenhuma visita de monitoramento: foram realizadas quatro visitas técnicas num total de 17 turmas
941 executadas, acompanhadas por quatro distintos técnicos do MDS: Aparecida Velasco (SNAS);
942 Rosemeire Scatena (SAGI); Franco Bernardes (SENARC) e Daniele Oliveira (Consultora/SAGI).
943 Ainda, sobre as questões acima, reafirmamos que os resultados obtidos na avaliação de reação não
944 expressam tais problemas no Pólo de Manha, pois houve 789 questionários respondidos e a média
945 de avaliação para todos os quesitos se mantiveram entre 9 e 10, entretanto à SAGI vai informar à
946 EMBRAPE, de manifestação relativa à insatisfação de alguns participantes no tocante à parte
947 pedagógica. **Encaminhamento da Presidência Ampliada:** Enviar resposta ao Conselho Municipal
948 de Assistência Social de Franca/SP com as informações fornecidas pela SAGI/MDS e convidar
949 posteriormente a SAGI para apresentar avaliação final das Capacitações em todos os pólos. 5.3.
950 Carta de Reivindicações dos participantes da Capacitação de Agentes Públicos Municipais de
951 Controle Social da Política de Assistência Social e do Programa Bolsa Família - Pólo 5, Turma 13
952 — Florianópolis/SC. Foram constatadas as seguintes situações nos municípios representados na
953 mencionada capacitação: Ausência do Co-financiamento da proteção social básica; Ausência de
954 apoio técnico “in loco” para aprimoramento da gestão; Ausência do aporte de recursos para o
955 Sistema de informação, avaliação e capacitações permanentes e sistemáticas; Insuficiente
956 interlocução entre Conselho Estadual de Assistência Social, das Comissões Intergestoras Bipartite
957 — CIB e Tripartite - CIT com os Conselhos Municipais de Assistência Social, registrados na Carta
958 de Reivindicações. 5.4 Capacitação de Agentes Públicos Municipais do Conselho de Assistência
959 Social e da Instância de Controle do Programa Bolsa Família. O Conselho Estadual de Assistência
960 Social - CEAS/PA, por meio do Ofício n° 256/2010, recebido no CNAS em 22/10/2010, informa que
961 não recebeu qualquer informação sobre a Capacitação de Agentes Públicos Municipais do
962 Conselho de Assistência Social e da instância de Controle do Programa Bolsa Família, que estava
963 sendo realizada em Belém/PA. A Presidente do CEAS salientou ainda, que somente no dia
964 14/10/2010 foi enviado um e-mail informando que a capacitação teve início no dia 13/10. Ressalta
965 ainda que o CEAS/PA contribuiu com a empresa executora de forma efetiva para que o evento
966 acontecesse com a participação de todos os envolvidos, a fim de contemplar os municípios
967 paraenses, a fim de fortalecer a atuação dos conselhos no exercício do controle social da Política
968 Pública de Assistência Social. **Encaminhamento da Presidência Ampliada:** Enviar
969 correspondência à SAGI para conhecimento e informar ao CEAS/PA sobre o direcionamento da
970 manifestação. 6. Convites. 6.1 A Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza —
971 SEDES de Salvador/BA convida o Vice-Presidente Renato Francisco dos Santos Paula para
972 participar, no dia 1° de dezembro de 2010, às 14h, em Salvador — BA, de mesa com o tema
973 “Vínculo SUAS como estratégias para qualificação dos serviços socioassistenciais ofertados por
974 entidades de Assistência Social”, durante uma capacitação com diferentes atores no processo de
975 execução dos serviços de alta complexidade de criança e adolescentes (Unidade de Acolhimento).
976 Encaminhamento da Presidência Ampliada: Enviar ofício com agradecimento e informar a
977 impossibilidade de participação, tendo em vista que de 1 a 5 de dezembro será realizada a 1
978 Conferência Mundial sobre Sistemas Universais de Seguridade Social, que conta com a
979 participação do Vice-Presidente e de outros conselheiros. 6.2 O Conselho Municipal de
980 Engenheiro Coelho/SP convida o CNAS para ministrar capacitação sobre a Resolução n° 16 de
981 2010 (Define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência
982 social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos
983 de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal) para os membros daquele CMAS, se
984 possível, ainda este ano, ou em fevereiro de 2011. **Encaminhamento da Presidência Ampliada:**
985 Agradecer ao CMAS de Engenheiro Coelho/SP e comunicar que o Conselho Estadual de
986 Assistência Social de São Paulo esteve presente em reunião com o CNAS sobre as orientações para
987 implementação da Resolução CNAS n° 16/2010, que consolidam e aprimoram um conjunto de
988 questões já citadas na referida resolução. Destacamos que os CEAS se comprometeram em realizar
989 junto aos CMAS capacitações sobre a resolução n°16/2010; Sugerir que o convite seja direcionado

990 ao CONSEAS/SP. 6.3 III Seminário Nacional do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), a se
991 realizar em Brasília, de 24 a 26 de novembro de 2010. O CONSEA solicitou ao CNAS a indicação
992 de 02 (dois) conselheiros (as), representante da Sociedade Civil, que preferencialmente estejam
993 altamente envolvidos/familiarizados com o PAA, para participarem do evento. A SESAN convida
994 para a Mesa de Abertura no dia. 24/11, às 9h, para a Mesa Redonda 1 “O Programa de Aquisição
995 de Alimentos no Âmbito da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional: Avanços e
996 Resultados”, no dia 25/11, de 9h às 12h, e para a Oficina 5 “O Abastecimento Alimentar da Rede
997 Socioassistencial e dos Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição”, no dia 25/11 de 14h
998 às 18h. **Encaminhamento da Presidência Ampliada:** O Presidente do CNAS participará da Mesa
999 de Abertura no dia 24/11 e discutirá as outras indicações com a sociedade civil do CNAS. 6.4 O
1000 CEAS/AC convida o CNAS para reunião com trabalhadores da Assistência Social, a ser realizada
1001 no dia 18 de novembro de 2010, em Rio Branco/AC, para um debate sobre a concepção do SUAS e
1002 seus princípios e diretrizes estabelecidas na NOR — RS/SUAS. **Encaminhamento da Presidência**
1003 **Ampliada:** Agradecer ao CEAS/AC e informar a impossibilidade de participação do CNAS, tendo
1004 em vista que no mesmo período será realizado o Encontro Regional com Trabalhadores da
1005 Assistência Social na região nordeste. 6.5. O CMAS Guarulhos/SP convida um representante do
1006 CNAS para proferir palestra no seminário regional com o tema “A inscrição das entidades de
1007 assistência social nos conselhos”, no dia 02 de dezembro de 2010 ou em outra data de preferência
1008 do CNAS. **Encaminhamentos da Presidência Ampliada:** Agradecer ao CMAS de Guarulhos/SP e
1009 comunicar que o Conselho Estadual de Assistência Social de São Paulo esteve presente em reunião
1010 com o CNAS sobre as orientações para implementação da Resolução CNAS nº 16/2010, que
1011 consolidam e aprimoram um conjunto de questões já citadas na referida resolução. Destacamos
1012 que os CEAS se comprometeram em realizar junto aos CMAS capacitações sobre a resolução
1013 nº16/2010; e Sugerir que o convite seja direcionado ao CONSEAS/SP. 6.6 O FONACEAS convida
1014 o Presidente e a Secretária Executiva do CNAS para a 17ª Reunião Ampliada, no período de 22 a
1015 24 de novembro, na cidade de Fortaleza/CE: **Encaminhamentos da Presidência Ampliada:** O
1016 Presidente Carlos Eduardo Ferrari confirmou presença no dia 22/11/2010 na abertura da Reunião
1017 às 8h30min, e integrará a Mesa Redonda sobre “Estruturação dos Conselhos de Assistência
1018 Social” no período da tarde. A Secretária Executiva do CNAS fará, no dia 23/11, apresentação
1019 sobre “aspectos gerais dos Conselhos de Assistência Social e ministrará Oficina de Trabalho com
1020 as Secretárias Executivas dos CEAS, no período da manhã. 6.7. A Secretaria de Trabalho e
1021 Desenvolvimento Social de Fortaleza/CE convida o CNAS para proferir palestra com o tema será
1022 “A importância do Controle Social no SUAS/Co-Financiamento estadual: Contextualização,
1023 importância no âmbito do SUAS, situação atual, desafios e propostas”, no Encontro Estadual de
1024 Co-Financiamento de Benefícios Eventuais e do Serviço de Atendimento Integral à Família - PAIF,
1025 no dia 06 de dezembro de 2010, em Fortaleza. **Encaminhamento da Presidência Ampliada:**
1026 **Indicação da Conselheira Eutália Barbosa.** 6.8. O Conselho de Desenvolvimento Econômico e
1027 Social CDES e o Observatório da Equidade enviou convite, por e-mail, para o Seminário do
1028 Observatório da Equidade: As políticas de educação e tributária como fundamentos para um novo
1029 ciclo de desenvolvimento, a ser realizado no dia 18 de novembro de 2010, de 9h30 às 13h30, no
1030 auditório do Conselho Nacional de Educação - CNE, SGAS, Av. L2 Sul, Quadra 607, Lote 50 –
1031 Brasília/DF, conforme programação anexa. O evento tem como objetivo apresentar e debater, junto
1032 à Rede de Observação do Observatório da Equidade, os resultados das análises das iniquidades
1033 existentes na escolarização nacional e no sistema tributário do país e, também, suas contribuições
1034 para o novo ciclo de desenvolvimento do país a partir da perspectiva da equidade. Para participar,
1035 é necessário o preenchimento da ficha de inscrição por meio do link:
1036 <https://sistema.planalto.gov.br/sinirevento/>, até o dia 16/11/2010. O Seminário contará com
1037 transmissão on-line via portal do Ministério da Educação. Para acompanhar, acesse o link
1038 <http://portal.rnec.gov.br/cne/reuniaocp>. **Encaminhamento da Presidência Ampliada:** Enviar
1039 agradecimento ao CDES pelo convite. 7. INFORMES: 7.1 Cartilhas sobre População em Situação

1040 de Rua. O Conselheiro Samuel Rodrigues informa que dispõe de três mil exemplares de Cartilhas
1041 sobre População em Situação de Rua a serem destinadas aos Conselhos Municipais de Assistência
1042 Social. Solicita apoio ao CNAS para envio, tendo em vista que o material encontra-se em Minas
1043 Gerais e que eles não dispõem de recursos para o envio aos CMAS. Encaminhamento da
1044 Presidência Ampliada: A proposta foi de enviar as Cartilhas aos CEAS. 7.2 Projeto de pesquisa de
1045 pós-doutorado intitulado “Controle Democrático e Espaços Públicos: a participação da sociedade
1046 civil nos Conselhos de Assistência Social”, desenvolvido pela Professora Ângela Neves do
1047 Departamento de pós-graduação em Serviço Social da Universidade de Brasília - UNB. A
1048 Professora do Departamento de Serviço Social da UNB apresentou, formalmente, o projeto de
1049 pesquisa que tem como proposta analisar a participação da sociedade civil nos arranjos
1050 participativos nos conselhos de assistência social, que visam a democratização do Estado a partir
1051 da partilha de poder da população nas decisões públicas. Ela se coloca à disposição do CNAS para
1052 participar de encontros e palestras sobre o mencionado trabalho. **Encaminhamento da**
1053 **Presidência Ampliada:** A Presidência Ampliada sugere encaminhar resposta à Professora Ângela
1054 Neves e informar que ela será convidada oportunamente para apresentar o seu trabalho à Plenária
1055 do CNAS. 7.3 Seminário sobre “As Políticas Públicas voltadas para as crianças, adolescentes e
1056 suas famílias” - OAB/SP: Lançamento da Campanha de Brinquedo 2010, que será realizado no dia
1057 11 de novembro de 2010 na Ordem dos Advogados do Brasil - seção São Paulo. 7.4. O Presidente
1058 do Conselho Estadual de Assistência Social — CEAS/MG encaminhou novas contribuições à
1059 NOB/SUAS 2010, bem como outras sugestões, por meio do Ofício nº 252/CEAS/2010, de 21/
1060 10/2010. **Encaminhamento da Presidência Ampliada:** - Encaminhar a correspondência ao MDS e
1061 agradecer ao CEAS/MG pelas contribuições. 7.5. Política Nacional e do Plano Decenal dos
1062 Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. 2011/2020 – CONANDA. O Conselho Nacional dos
1063 Direitos da Criança e do Adolescente — CONANDA informa que na realização da 8 Conferência
1064 Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente foram definidas as linhas norteadoras da
1065 Política Nacional para os próximos dez anos, e ao CONANDA foi delegada a missão de
1066 desenvolver esses princípios norteadores e de formular o Plano Decenal. Para a elaboração da
1067 Política Nacional e do Plano Decenal, foi constituído o Grupo de Trabalho Interministerial,
1068 Portaria Interministerial, Nº 01, de 17 de junho de 2010, que é composto por representantes dos
1069 Ministérios da Saúde, Educação, Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Justiça, Trabalho e
1070 Emprego, Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão, sob a coordenação da Secretaria dos
1071 Direitos Humanos da Presidência da República e do CONANDA. O plano em questão está
1072 disponível para consulta pública nos seguintes endereços eletrônicos:
1073 <http://www.direitoshumanos.gov.br/conselho/conanda>, <http://www.obscriancaeadolescente.org.br>;
1074 e <http://www.direitosdacrianca.org.br>. Críticas e sugestões podem ser encaminhadas diretamente
1075 ao e-mail conanda@sedh.gov.br até o dia 12 de novembro, sendo que, informações relativas ao
1076 modo de contribuição com o Plano constam no tópico 6 do referido Plano. 7.6. Abertura de
1077 processo de desabilitação do município de Várzea Grande, em atendimento à solicitação do
1078 Ministério Público do Estado do Mato Grosso. Por meio do Ofício Circular nº 14/2010/GAB-
1079 SAAS/SETECS/MT, o Subsecretário Adjunto de Assistência Social de Cuiabá/MT informa que, no
1080 dia 16/09/2010, foi deliberado pela Comissão Intergestora Bipartite - CIB/MT a abertura de
1081 processo de desabilitação do município de Várzea Grande, a partir de solicitação fundamentada
1082 pelo Ministério Público do Estado - MPE. O Subsecretário ressaltou ainda que cópia integral do
1083 processo nº 583986/20 10, contendo a solicitação do Ministério Público foram encaminhadas ao
1084 Prefeito de Várzea Grande/MT, por meio do Ofício nº 114/2010. Na mesma correspondência, ele
1085 informa que o assunto foi levado ao conhecimento do CNAS, CEAS/MT, MPE, CIB e à CIT e
1086 solicita resposta daquela Prefeitura no prazo de 30 dias. Encaminhamento da Presidência
1087 Ampliada: Enviar resposta ao interessado, acusando o recebimento, uma vez que o ofício foi
1088 encaminhado à CIT, CIB e CEAS/MT. 7.7 A Associação Brasileira dos Magistrados, Promotores de
1089 Justiça e Defensores públicos da Infância e da Juventude informa que, neste ano em que se

1090 comemora o 20º aniversário do Estatuto da Criança e do Adolescente, mais conhecido como ECA,
1091 deseja propiciar uma articulação mais ampla e coesa com todos aqueles que têm responsabilidade
1092 na defesa e promoção dos direitos infanto-juvenis. Encaminhamento da Presidência Ampliada:
1093 Enviar resposta ao interessado, acusando o recebimento. 7.8. GT Benefícios Eventuais e Seminário
1094 Internacional do BPC. A Coordenadora do GT Benefício Eventuais, Patrícia Souza de Marco,
1095 ressalta a importância da participação dos membros da Comissão de Política no Seminário
1096 Internacional do BPC, inclusive no dia 10 de novembro de 2010, e sugere a apreciação e
1097 aprovação da minuta de resolução no mês de dezembro de 2010, o que ficou acordado com a
1098 Comissão de Política para ser pautada em reunião do dia 09/12 em Fortaleza, desde que o GT se
1099 reúna anteriormente. 'CARLOS EDUARDO FERRARI - PRESIDENTE DO CNAS'. O Conselheiro
1100 Renato de Paula informou ter o calendário, o convite e os demais anexos. O senhor Presidente
1101 passou à discussão, com o primeiro item de pauta sendo a reunião ampliada e descentralizada, com
1102 a realização de oficinas para que a Plenária indicasse os nomes. O Conselheiro Wagner indicou a
1103 mesa redonda às 16 h, assegurando a proteção social pelos sistemas públicos SUAS, SISAN,
1104 SINASE, SGT, sugerindo fosse convidada a Associação Brasileira de Promotores, Magistrados e
1105 Defensores Públicos, que trabalhavam com o sistema de garantia de direitos, sugestão acatada pelo
1106 Conselheiro Renato de Paula. A Conselheira Marisa indagou à Secretária-Executiva se a inscrição
1107 para a Ampliada estava no *site* e o número de participantes, visto que alguns Conselheiros do
1108 CONGEMAS gostariam de participar. A Secretária-Executiva esclareceu que as inscrições seriam
1109 via Conselho Estadual e CAS DF, sendo encaminhado ofício circular aos Conselhos Estaduais e
1110 CAS DF informando sobre o número de vagas por estado, conforme deliberado em reunião
1111 extraordinária da Presidência Ampliada. Informou que o CNAS estava disponibilizando um link na
1112 internet para inscrição, mas que haviam solicitado nos escritórios que as mesmas fossem realizadas via
1113 Conselhos Estaduais e CAS/DF, com o e-mail institucional, cnas.descentralizada@mds.gov.br.
1114 Destacou que seriam 25 participantes por estado e as vagas que não fossem preenchidas seriam
1115 direcionadas ao estado com maior demanda. A Conselheira Fátima indagou sobre os convidados
1116 para a mesa de abertura e se os indicados seriam submetidos à Plenária, ou seria para tratar da sua
1117 disponibilidade para comparecer, ao que o senhor Presidente esclareceu que os nomes colocados
1118 eram para se ter alternativas, considerando a impossibilidade de um ou outro. O Conselheiro Renato
1119 Saidel observou, com relação ao painel da mesa de abertura, se havia alguma ementa para que os
1120 pesquisadores pudessem desenvolver sua fala ou se ficaria a critério de cada um, com o Conselheiro
1121 Renato de Paula informando que a ementa seria construída. Esclareceu que tanto nas mesas quanto
1122 nas oficinas, havia participação dos Conselheiros com falas, sendo que esse não poderia ser o
1123 coordenador e se também estivesse indicado para outra oficina. Que teria que se escolher um
1124 Conselheiro para fazer as falas indicadas pelo Conselho e outro para coordenar os trabalhos. A
1125 Conselheira Marisa indicou seu nome para coordenar a oficina dois. A Conselheira Simone
1126 solicitou que na coordenação com sugestões do MDS ou do CNAS, que o Conselho indicasse o
1127 nome e fizesse o convite ao Ministério para decidir quais seriam as melhores pessoas, elencando seu
1128 nome. Citou a oficina três, com a indicação da bancada dos Trabalhadores e do MDS. Relatou que
1129 havia encaminhado uma nota para o senhor Presidente, Secretaria-Executiva e Assessoria de
1130 Comunicação para que o MDS e o CNAS montassem um *stand* para fornecer informações e tirar
1131 dúvidas dos Conselhos e das Secretarias Municipais e Estaduais. A Conselheira Gisele observou
1132 que a oficina inserida com os temas, estava com o número 8 e que estava repetida, existindo a
1133 sugestão de juntar a 7 e a 8, caso em que haveria outra oficina. Informou que havia ficado de
1134 contribuir com a ementa e que gostaria de sugerir quanto aos convidados, indicando representações
1135 do TCU, SNAS e CNAS. Observou que as falas deveriam ser sucintas, abrindo maior espaço para
1136 os debates propiciando as colocações dos participantes. A Conselheira Maria Auxiliadora ofereceu-
1137 se como coordenadora no item 4 ou 5, indagando se teria que palestrar, ao que o senhor Presidente
1138 aclarou que seria somente coordenar o trabalho. O Conselheiro Wagner questionou se a proposta da
1139 Conselheira Simone sobre o *stand* seria discutida e como funcionaria, com a Conselheira

1140 esclarecendo como seria feito, com os técnicos do Ministério e do Conselho ficando disponíveis
1141 para as pessoa e não apenas de panfletagem. O senhor Presidente indicou a oficina 1. Programa
1142 Bolsa Família – Perspectivas, Avanço, com a indicação da Conselheira Leila; Oficina 2. BPC e
1143 Benefícios Eventuais, Conselheira Marisa, Oficina 3. Trabalho dos trabalhadores do SUAS,
1144 Conselheiro Kbça, com fala da Conselheira Iolete; Oficina 4. Inscrição de entidades, Conselheira
1145 Maria Auxiliadora, fala do Conselheiro Renato Saidel; Oficina 5. Planejamento e Monitoramento e
1146 Avaliação, Conselheiro José Araujo, fala do Conselheiro Clodoaldo; Oficina 6. Sistemas de
1147 Informação, Conselheira Fátima Rampin. Oficina 7, Proteção básica e 8, Proteção especial,
1148 podendo se transformar em uma única oficina, Conselheiros Wagner e Marta. O Conselheiro
1149 Renato de Paula informou que estavam aguardando resposta do MDS por ter surgido uma proposta
1150 do Departamento de Proteção Básica e do Departamento de Proteção Especial, de fazer junto uma
1151 oficina especial. Assim, manteriam em separado com as indicações feitas até se definir a questão.
1152 Observou que faltaria uma oficina que era a do TCU, com a indicação da Conselheira Ana Carolina,
1153 com fala do CNAS, e com sugestão do nome da Conselheira Gisele. Prosseguindo, o senhor
1154 Presidente informou que seriam feitos os convites para a SNAS e outros. A Conselheira Simone,
1155 indicando o painel do Plano Decenal, encontrava interessante que a Ampliada terminasse com o
1156 mesmo porque o Plano decenal iria até 2015, pressupondo dois PPAs, terminado-se um e viria outro
1157 relacionado ao PPA do governo federal, mas também dos governos estaduais. Encontrava
1158 interessante ter balanços e perspectivas e que também se trouxesse outros interlocutores para esse
1159 debate do plano decenal, indicando o Ministério do Planejamento, IPEA e o MDS, colocando-se
1160 MDS, Ministério do Planejamento e CNAS como debatedor do IPEA. O senhor Presidente passou
1161 às indicações, com coordenação pelo Conselheiro José Crus, e a Conselheira Simone para fazer a
1162 fala pelo Conselho. Após essas colocações, o senhor Presidente considerou fechada a programação
1163 da Reunião Ampliada e Descentralizada. Indicou que no dia 9 havia uma proposta de pauta para a
1164 reunião de ordinária do CNAS, ficando aprovada pelo Pleno. O Conselheiro José Geraldo, com
1165 relação ao painel 2, gostaria de aclarar que o convite teria que ser específico ao Ministério do
1166 Planejamento, à Secretaria de Planejamento e Investimento Estratégico, indicando os nomes da Sra.
1167 Débora ou do Sr. Bruno Moretti. O senhor Presidente passou para o Item dois, calendário de 2011.
1168 Em não havendo nenhuma consideração, o mesmo foi aprovado. Item três, VIII Conferência
1169 Nacional de Assistência Social. O Conselheiro Renato de Paula passou a discorrer sobre o assunto,
1170 relatando a polêmica que havia ocorrido com relação ao encontro com os Conselhos Estaduais,
1171 primeira iniciativa dessa gestão. Observou que dentre os pontos de pauta que discutidos com os
1172 Conselhos Estaduais, havia o da VIII Conferência de Assistência Social, que havia resgatado o
1173 processo das Conferências anteriores, objetivando a continuidade do processo. Que foram
1174 levantados vários pontos sobre o assunto, discutidos pela Plenária e, ao final o Conselho se havia
1175 comprometido a fazer uma síntese dessas discussões para continuar avançando no debate e como
1176 seria feito esse procedimento. O Conselheiro Renato de Paula esclareceu que haviam considerado a
1177 degravação desse encontro, colhendo as deliberações e moções e fazendo um documento com a
1178 síntese das discussões, que passou a ler na íntegra: *“As reflexões aqui contidas foram reflexões para*
1179 *pensar em construir a VII Conferência Nacional de Assistência Social. As reflexões aqui contidas*
1180 *foram construídas como contribuição ao debate feito pelo CNAS acerca dos encaminhamentos*
1181 *relativos à VIII Conferência Nacional de Assistência Social, a ser convocada pelo Conselho até*
1182 *dezembro do ano corrente. São, antes de tudo, um esforço de convergência entre as diversas*
1183 *perspectivas colocadas para a conferência, tanto no âmbito do CNAS quanto fora dele.*
1184 *Consideram em especial as deliberações da VII Conferência Nacional e as ponderações e*
1185 *sugestões feitas pelos Conselhos Estaduais na reunião de agosto de 2010. Partimos do suposto de*
1186 *que as Conferências de Assistência Social seguem uma processualidade histórica que reflete e*
1187 *sintetiza os avanços da política pública de Assistência Social, mas também das próprias*
1188 *Conferências. Analisando-as, ainda que modo superficial, podemos agrupar o conjunto das*
1189 *Conferências de Assistência Social realizadas até o momento em três grandes ciclos de debates e*

1190 *encaminhamentos. O primeiro ciclo seria o da afirmação da Assistência Social como política*
1191 *pública, envolve as três primeiras Conferências. Primeira – Assistência Social, Direito do Cidadão*
1192 *e Dever do Estado, em 1995; a Segunda – O Sistema Descentralizado e Participativo da*
1193 *Assistência Social Construindo a Inclusão e Universalizando Direitos e; a Terceira – Política de*
1194 *Assistência Social, uma trajetória de avanços e desafios, em 2001. Estas conferências foram*
1195 *realizadas em conjunturas adversas e nem sempre favoráveis, em meu conhecimento da Assistência*
1196 *Social como política pública e como direito, neste sentido estas deliberações foram de extrema*
1197 *importância para pavimentar o caminho similar aos das demais políticas. O ciclo seguinte, em*
1198 *nosso entendimento, tem a característica clara da transição das responsabilidades privadas e*
1199 *individuais para o campo das responsabilidades públicas e coletivas, e é marcado pela*
1200 *institucionalização da assistência social como política pública. Nas conferências deste ciclo, a*
1201 *assistência social brasileira começa a incorporar elementos típicos da gestão pública e as próprias*
1202 *conferências passam a incorporar elementos que alteram seus rumos metodológicos imprimindo*
1203 *maior clareza política e conceitual sobre seu campo constitutivo. Por exemplo, a IV Conferência*
1204 *Nacional: Assistência Social como política de inclusão: uma nova agenda para a cidadania LOAS*
1205 *10 anos (2003) não é importante e histórica apenas pela deliberação que aprova a instituição do*
1206 *SUAS. Ela se configura como um marco porque é sustentada por um amplo processo de debate*
1207 *desencadeado pelo levantamento / pesquisa Loas + 10 que trouxe um panorama acerca do estado*
1208 *da arte da assistência social no país ao mesmo tempo em que aponta caminhos para a superação*
1209 *de entraves que se colocam em sua consolidação. Na sequência, a V Conferência Nacional: SUAS*
1210 *Plano 10: Estratégias e Metas para a implementação da Política de assistência social no Brasil*
1211 *(2005) se dá em torno de um instrumento fundamental para a qualificação de qualquer política*
1212 *pública: um plano de metas. Seguindo a lógica da sustentação das conferências por um processo*
1213 *metodológico rigorosamente elaborado, a VI Conferência conta com o Álbum de Fotografia da*
1214 *Assistência Social e se utiliza de outros instrumentos de ‘conhecimento’ que qualificam as*
1215 *deliberações. São pesquisas e levantamentos disponibilizados pelo MDS aos conferencistas e a*
1216 *sociedade em geral, além do Decálogo dos Direitos Socioassistenciais. Neste momento, os*
1217 *diferentes atores que compõem a assistência social são convocados a reafirmar o pacto social em*
1218 *prol da implementação do SUAS. Por isso o tema: Compromissos e responsabilidades para*
1219 *assegurar proteção social pelo SUAS (2007). Em nosso entendimento esta Conferência encerra o*
1220 *ciclo da institucionalização do SUAS e prospecta um novo ciclo. Deste modo, consideramos que o*
1221 *SUAS caminhará para dar materialidade a política de assistência social, sobretudo, com o*
1222 *aprimoramento de mecanismos de gestão e financiamento. O período seguinte é marcado por*
1223 *recorrentes avaliações, aquisições e correções de rota. Assim o terceiro ciclo é por nós entendido*
1224 *como o período da consolidação do SUAS. Deste modo, a VII Conferência parte do suposto que a*
1225 *consolidação do Sistema necessita que ocorra uma espécie de reordenamento de papéis e de*
1226 *atores, com destaque ao controle social estruturado sob as bases democráticas da participação*
1227 *popular. Sob o tema: Participação e Controle Social no SUAS (2009), o protagonismo dos usuários*
1228 *da política é colocado em evidência do mesmo modo que o próprio controle social feito por*
1229 *Conselhos e Conferências é problematizado. O temário da 7ª Conferência, tanto o tema geral,*
1230 *quanto os subtemas, oportunizaram a explicitação de tensões e demandas históricas da assistência*
1231 *social. Do mesmo modo que expôs tensões, prospectou modificações substantivas no âmbito do*
1232 *controle social e da participação popular que não se esgotaram na Conferência, motivo pelo qual*
1233 *(dentre outros) identificamos a 7ª Conferência como inaugural desta fase de consolidação do SUAS*
1234 *e que nos faz situar a 8ª Conferência neste ciclo. É importante chamar a atenção para o fato de que*
1235 *a 8ª Conferência Nacional acontecerá sob condições bastante diferenciadas das demais. Deste*
1236 *modo, levantamos alguns pontos que nos parecem importantes para a definição de seu ternário*
1237 *central e complementar. 1. A 8ª Conferência encontrará um conjunto de conferencistas que ainda*
1238 *sentem a necessidade de aprofundamentos que esclareçam ou avancem em questões pendentes*
1239 *levantadas, sobretudo na 7ª Conferência. Dentre estes aspectos, cabe ressaltar o momento de*

1240 *transição que passa o controle social da assistência social. Acreditamos que é necessário*
1241 *aprofundar a problemática da estrutura, funcionamento e composição dos conselhos de assistência*
1242 *social, ao mesmo tempo em que capilarizar novas diretrizes para o exercício do controle social*
1243 *com a definição em curso do campo constitutivo da assistência social. A consideração sobre o não*
1244 *esgotamento ou a insuficiência das problematizações levantadas na 7ª Conferência foi feita pelos*
1245 *conselhos estaduais no encontro de agosto. 2. A 8ª Conferência (afeta ao ciclo da consolidação do*
1246 *SUAS) será a primeira Conferência realizada após a aprovação do PL 3077/2008 — PL/SUAS. Tal*
1247 *Lei trará um conjunto de dispositivos que precisarão ser debatidos e aprofundados; 3. A 8*
1248 *Conferência acontecerá após ter sido realizada no Brasil a 1ª Conferência Mundial sobre sistemas*
1249 *universais de seguridade social, o que trará demandas relativas a participação / inserção da*
1250 *assistência social como política de seguridade social. É importante ressaltar que no Seminário*
1251 *Nacional Preparatório para a Conferência Mundial, a delegação brasileira fez constar em seu*
1252 *relatório propostas como a refundação do Conselho Nacional de Seguridade Social e alguns mais*
1253 *eufóricos chegaram a propor a criação do Ministério da Seguridade Social (embora não conste no*
1254 *relatório final). Também a Saúde terá como tema de sua 14ª Conferência, que acontece o ano que*
1255 *vem, o seguinte: “Todos usam o SUS. SUS na Seguridade Social. Política Pública, patrimônio do*
1256 *povo brasileiro” e contam com representantes da assistência social em sua comissão organizadora,*
1257 *o que aponta o interesse em não descolar o debate da seguridade de cada uma das políticas que a*
1258 *compõe. A assistência social não poderá se esquivar deste debate. 4. A 8ª Conferência será a*
1259 *primeira Conferência que ocorrerá sob a vigência da NOB/SUAS 2010. As implicações disto para*
1260 *o controle social são muitas e isto deverá ser discutido. Além do fato de que o novo modelo*
1261 *pressupõe a necessidade de repactuação de compromissos e responsabilidades com relação ao*
1262 *SUAS. 5. É possível que tenhamos avanços significativos no processo de definição das entidades*
1263 *prestadoras de serviços socioassistenciais, tanto de atendimento, quanto de assessoramento e de*
1264 *defesa de direitos. Assim, as condições para a tão esperada consolidação e estruturação de uma*
1265 *“rede” de serviços socioassistenciais estarão dadas e poderão ser objeto de discussão na*
1266 *Conferência. 6. A 8ª Conferência contará com a finalização do processo de definição dos*
1267 *trabalhadores do SUAS, em curso. Tal processo possibilitará avanços significativos na*
1268 *implementação da NOB/RH que vão desde a instituição das Mesas de Negociação quanto ao*
1269 *financiamento de recursos humanos (em consonância a aprovação do PL SUAS). Ainda, um*
1270 *conjunto de questões relativas aos trabalhadores do SUAS devem ser discutidas com vistas a*
1271 *implementação do NOB/RH, como por exemplo, a possibilidade de termos aprovada pelo CNAS, no*
1272 *ano da Conferência a Política Nacional de Capacitação do SUAS. Ainda, cabe ressaltar que a VII*
1273 *Conferência aprovou moção de apoio que aponta que a 8ª Conferência deveria ter como tema os*
1274 *trabalhadores do SUAS. 7. A 8ª Conferência terá um papel decisivo na avaliação do Plano Decenal*
1275 *de modo a aferir a resolutividade das metas e identificar lacunas que poderão ser dirimidas em*
1276 *aprovação de outras metas.”. Ressaltou que os pontos apresentados não traziam nada diferente do*
1277 *que havia sido discutido e não fechando nenhuma questão com relação à temática. Informou estar*
1278 *com a degravação e, caso fosse solicitado, poderia proceder à sua leitura, tendo se comprometido*
1279 *com os Conselhos Estaduais de nos encaminhamentos finais, no debate de conteúdo, considerar*
1280 *todas essas questões. Destacou que estavam trazendo elementos para serem discutidos com relação*
1281 *ao momento conjuntural em que a 8ª Conferência se realizaria. O senhor Presidente cumprimentou*
1282 *a apresentação, sendo que, feitos os esclarecimentos, poderiam proceder ao debate. O Conselheiro*
1283 *Wagner parabenizou a apresentação, declinando da oferta de leitura da degravação e ponderando*
1284 *que em vista das alterações da legislação, citando a Lei 12.101, era necessário incluir essa temática.*
1285 *Colocou sua preocupação com o prazo, visto ter menos de um ano para a Conferência, com a*
1286 *comissão ainda não estando formada e também para que os Conselhos Estaduais e Municipais*
1287 *pudessem fazer o trabalho para que esse evento fosse cada vez mais qualificado. Solicitou ao senhor*
1288 *Presidente o acesso a essa degravação, para ter mais subsídios sobre o assunto, propondo que o*
1289 *tema central fosse os trabalhadores e os outros itens tratados como subtemas, conforme a*

1290 experiência adquirida na VII Conferência. O Conselheiro Renato de Paula ressaltou que durante o
1291 debate, vários Conselhos reforçaram a importância da temática sobre os trabalhadores, destacando
1292 que o documento apresentado não questionava essa indicação, mas sim ampliava o debate. Que
1293 gostariam de discutir o conteúdo para pensar como colocar a temática e a própria questão dos
1294 trabalhadores, possibilitando a incorporação de outros segmentos para fortalecer essa luta. Destacou
1295 algumas questões que haviam sido colocadas e que seriam devidamente tratadas, esperando que o
1296 assunto estivesse esclarecido. O Conselheiro Renato Saidel cumprimentou pelo documento que
1297 trazia um excelente conteúdo, mas que havia faltado constar no mesmo o que havia colocado, que
1298 não se estava discutindo a questão da temática. Manifestou sua preocupação pela amplitude dessas
1299 discussões na Conferência, talvez não se conseguindo vencer a todas em um único evento. Que
1300 talvez se pudesse priorizar a questão dos trabalhadores, da consolidação do Sistema Único,
1301 encontrando ser a hora de se debruçar sobre a NOB-RH e sua implementação no país. O
1302 Conselheiro Renato de Paula destacou a fala da Sra. Cibele Moraes de Macedo, Presidente do
1303 Conselho Estadual do Rio Grande do Norte: *“Vou tentar ser breve. A gente sabe que em uma*
1304 *Conferência não vamos resolver todos os problemas do SUAS. Estamos indo para a VIII*
1305 *Conferência e dizemos que temos questões pertinentes que ainda deverão ser mais aprofundadas, a*
1306 *questão da autonomia dos Conselhos e etc.”* Que essa fala trazia exatamente o que o Conselheiro
1307 Renato Saidel havia colocado, com os temas sendo amplos e por isso a importância de se discutir e
1308 aprofundar os principais pontos, muitos dos quais não seriam esgotados. O Conselheiro Renato
1309 Saidel propôs como **encaminhamento** que pensassem na constituição de uma Comissão para
1310 discutir a Conferência, considerando o grande número de questões a serem resolvidas. Que se
1311 remeteria essas discussões para o GT e depois se apresentaria pormenorizadamente e com os
1312 encaminhamentos na Plenária em dezembro, definindo-se qual seria o rumo dessa Conferência, a
1313 questão de subtemas e algumas questões a ser trabalhados pelo Grupo. A Conselheira Leila
1314 destacou alguns pontos os quais não seria possível tratar na Conferência, com alguns tendo iniciada
1315 sua discussão, com muitas questões a serem resolvidas antes da sua realização, mas não podendo se
1316 perder o tema dos trabalhadores, com o foco no fortalecimento e na qualificação do que estava
1317 posto no Sistema Único. O Conselheiro Clodoaldo concordou que o documento considerava
1318 aspectos fundamentais, solicitando que fossem colocadas as datas, indicando apenas o mês de
1319 dezembro do ano corrente, mas sem especificar dia. Que como representante do segmento de
1320 entidades manifestava sua preocupação com o papel das mesmas nessa relação, devendo estar
1321 colocada de uma forma mais efetiva. Que outra questão era sobre o ciclo seguinte marcado pela
1322 institucionalização, indagando o que significava esse *“estado de arte”* da Assistência Social. O
1323 Conselheiro Carlos Rogério destacou que da parte dos Conselheiros, dos trabalhadores, e da própria
1324 Sociedade Civil, não havia em sua compreensão uma Conferência que abordasse o tema dos
1325 trabalhadores se não intrinsecamente ligado com toda a realidade da Assistência no Brasil, querendo
1326 fazer esse debate com a sociedade, discorrendo sobre o papel dos usuários e dos representantes das
1327 entidades. Sugeriu a retirada de um número de Conselheiros que pudessem aportar contribuições,
1328 colocando mais elementos nesse documento inicial, considerando a mudança da conjuntura no país
1329 e as condições existentes para avançar nessas Políticas e ampliar o direito do cidadão. O
1330 Conselheiro Wagner concordou com as colocações do Conselheiro Renato de Paula e do
1331 Conselheiro Carlos Rogério, discorrendo sobre o recesso parlamentar, que dificultava a aprovação
1332 do PL. Ressaltou que a Rede Privada estava sendo penalizada em algumas questões e estava se
1333 adequando, por ser parceira nas ações da Assistência Social, com algumas organizações encerrando
1334 suas atividades e deixando de existir com essas novas adequações. Que enquanto isso não ocorria,
1335 havia que fortalecer os trabalhadores do SUAS, por ser uma luta histórica. Esclareceu que havia
1336 solicitado o material para ter mais elementos de resgate, por não ter recebido nenhuma
1337 documentação antes dessa memória, e também ter mais subsídios para o debate. Discorreu sobre as
1338 mudanças que a Assistência Social vinha sofrendo e que promoviam seu aprimoramento, mas
1339 lembrando sempre a questão do trabalhador, fundamental para o SUAS. O Conselheiro José Araujo,

1340 concordando com essas colocações, observou que para as Conferências Municipais em março havia
1341 que eleger temas e instruções de procedimento, pensando que saíam dessa reunião já com o tema
1342 definido. Destacou que o tema principal deveria ser o trabalhador, com todos os demais sendo
1343 subtemas. O Conselheiro Renato de Paula observando que como a Conferência aconteceria em
1344 dezembro do próximo ano, indagou quais as questões pertinentes para a Assistência Social nesse
1345 período, com o Conselho encaminhando as questões que haviam sido colocadas. Ponderou que
1346 talvez essas questões não fossem esgotadas ou não tivessem elementos suficientes para ter algumas
1347 já resolvidas, possibilitando a realização de oficina nas Conferências Municipais, que haviam
1348 iniciado. Destacou que os assuntos já estavam colocados, sendo que pensar na constituição das
1349 Conferências significaria pensar como o Conselho daria uma resposta política em forma de
1350 deliberação para esses temas. Discorreu sobre as perspectiva com que haviam posto o assunto,
1351 sendo que quando o PL SUAS fosse aprovado, a Comissão Organizadora dessa Conferência teria
1352 que sentar e ver suas implicações para o Conselho, as quais teriam que ser discutidas em forma de
1353 Conferência. Destacou a necessidade de reforçar o caráter deliberativo da Conferência, muitas vezes
1354 com a necessidade de instrumentos jurídicos maiores do que uma resolução para poder implementar
1355 determinadas pontos, tendo gestor que não reconhecia o caráter vinculante da resolução. Ponderou,
1356 conforme colocado pelo Conselheiro Carlos Rogério, a importância de se pensar a questão do
1357 trabalhador contextualizada, independente de se esgotar ou não os demais assuntos. Que ficava o
1358 desafio de se pensar o tema e como seria colocado para chamar a atenção, inclusive daqueles que
1359 teriam que convocar a Conferência, Conselhos e gestores. Ter como tema os trabalhadores, mas
1360 qual seria o conteúdo estratégico e político para que as deliberações da Conferência, lutando
1361 posteriormente pela sua efetivação. Ressaltou que essa Conferência era extraordinária, as quais
1362 demandavam muito gasto, tendo que justificar o gasto de R\$ 3 milhões nesse evento. A Conselheira
1363 Simone observou que o documento havia ficado muito bom, dando a direção dos objetivos da
1364 Conferência. Ressaltou que os temas não seriam esgotados, mas que havia que ter adesão aos
1365 mesmos. Observou que todos os municípios convocariam a Conferência Municipal, etapa da
1366 Conferência Nacional, devendo se sentir incluídos nas suas necessidades. Concluindo, destacou que
1367 havia que tirar o encaminhamento sobre o tema da Conferência até a próxima reunião em dezembro,
1368 sendo importante terminar o ano convocando a Conferência Nacional. O Conselheiro Carlos
1369 Rogério sugeriu que o tema deveria fortalecer o SUAS a partir do contexto dos trabalhadores,
1370 reafirmando a visão de que os demais itens apareceriam. Destacou a extensa agenda que teriam no
1371 próximo ano com essa temática dos trabalhadores e o fortalecimento do SUAS e não ficassem
1372 engessados, mas com condições de fluxo na Conferência, reforçando-se essa proposta com as
1373 contribuições de cada Conselheiro. A Conselheira Marta observou que o documento havia trazido
1374 tudo o que havia sido discutido, indagando a que ciclo o Conselheiro Renato de Paula havia se
1375 referido, mas encontrando que estavam dentro do ciclo da materialização da Política. Discorreu
1376 sobre o que esse ciclo deveria conter, deixando essa reflexão: *que ciclo é esse?* Considerou boa essa
1377 fala sobre os ciclos, tendo se reafirmado a política no primeiro momento, institucionalizado no
1378 segundo e se estaria vivendo o da sua concretização e materialização. Concluindo sugeriu “*o SUAS
1379 e sua conquista: dos trabalhadores, dos gestores e dos usuários*”. A Conselheira Fátima,
1380 complementando essa fala, observou que não se poderia esquecer na questão da Conferência, o que
1381 aconteceria Conferência Mundial dos Sistemas Universais da Seguridade Social, com a Assistência
1382 Social não podendo se esquivar desse debate. Que havia que se pensar na questão da inserção da
1383 Assistência Social como Política de seguridade social, não desmerecendo o debate dos
1384 trabalhadores, mas tendo que se pensar em diretrizes mais amplas. O Conselheiro Carlos Rogério
1385 ponderou que no tema não se poderia colocar outras questões como se fossem objetivos
1386 secundários. Que o objetivo principal era o controle de trabalhadores no fortalecimento do SUAS,
1387 sugerindo, **como encaminhamento**, que o colocado fosse trazido na próxima reunião, fazendo-se
1388 um resumo. O Conselheiro Frederico informou estar presente na abertura da Oficina de
1389 Seguridades, justificando seu atraso. Registrou a fala da Secretária Maria Luiza, com essa mesa de

1390 abertura trazendo um processo de reflexão dentro da Assistência e na seguridade muita propriedade.
1391 Encontrava que os avanços acontecidos na Assistência Social teriam que reverberar dentro da
1392 Conferência Mundial, considerando já ter sido feita a inscrição de oitenta países. Informou ter se
1393 inscrito para fortalecer o processo da discussão da VIII Conferência, que teria como tema a questão
1394 do trabalhador, resgatando-se a memória da reunião com os Conselhos Estaduais. Destacou a
1395 importância do diálogo com as demais Políticas, com o trabalhador e o usuário sendo os
1396 responsáveis pelo avanço dessas Políticas. O senhor Presidente, **para encaminhamento**, relatou a
1397 proposta de um Grupo de Trabalho para discutir uma temática e trazer para se fechar na reunião de
1398 dezembro. Propôs que se trabalhasse trocando e-mails, sugerindo quatro ou seis pessoas para
1399 compilar todas as propostas e trazer para se tentar fechar na reunião do dia 9. A seguir indicou os
1400 nomes propostos para esse GT: Trabalhadores: Conselheiro Carlos Rogério; Usuários: Conselheiro
1401 Samuel; Entidades: Conselheiro Pasquini; CONGEMAS: Conselheiro Sérgio Wanderly;
1402 FONSEAS: Conselheira Marta Sales, e com a SNAS indicando um participante. Solicitou que o GT
1403 indicasse um e-mail para contato, com a Secretaria-Executiva cooperando nesse trabalho. A seguir,
1404 passou para o **Item quatro**, com solicitação do FONACEAS discutida na Presidência Ampliada,
1405 que havia entendido que os Conselhos Estaduais estavam representados em todos os encontros
1406 regionais. Indagou se a Plenária referendava esse encaminhamento, o qual foi aprovado. Item
1407 **cinco, capacitação**. Esclareceu ter sido dado um tratamento também pela Presidência Ampliada às
1408 denúncias encaminhadas, submetendo à Plenária. O Conselheiro Renato Saidel solicitou maiores
1409 informações sobre as denúncias em Cuiabá. O Senhor Presidente lembrou que teriam o relatório
1410 final apresentado pela SAGI. **Convites**. Referiu-se ao tratamento dado quando da chegada de
1411 convite de Conselho Municipal e que deveriam ser remetidos ao Conselho Estadual, situação que
1412 cada vez mais deveria ser estimulada como prática. Informou que o Conselheiro Renato Saidel
1413 falaria em Guarulhos, representando o Conselho Nacional. O Conselheiro Wagner concordou com a
1414 efetivação do trabalho do Conselho Estadual junto ao Conselho Municipal, assim como a
1415 participação do Conselheiro na sua região. Ressaltou o envio da legislação aos Conselhos Estaduais,
1416 com os Conselhos tendo que trabalhar o controle social e como publicizar essas informações, o que
1417 já fugia um pouco da sua governabilidade. O Conselheiro Renato Saidel solicitou que fosse enviado
1418 ofício ao Conselho Estadual para que tivesse ademais um representante, prática que deveria ser
1419 executada. O Conselheiro José Geraldo, complementando essa fala, observou que se não
1420 fortalecessem o Conselho Estadual com o apoio do Conselho Nacional, os colocando à frente dos
1421 Municipais, dificilmente se consolidaria o Sistema. O senhor Presidente indicou o convite para o
1422 PAA, que solicitava dois Conselheiros da Sociedade Civil para participar das oficinas. Destacou a
1423 importância de se fazer esse debate com essa área da segurança alimentar, fazendo uma
1424 interlocução com a Assistência Social. O Conselheiro José Geraldo ressaltou a necessidade de que
1425 os nomes indicados tivessem conhecimento do Programa. Após a indicação de alguns nomes, que se
1426 manifestaram impossibilitados de comparecer devido a outros compromissos, encontraram
1427 temerária a participação de pessoas que não estivessem envolvidas com o processo. O senhor
1428 Presidente encaminhou da seguinte maneira: Que informaria que não poderia participar,
1429 encontrando-se inapto para atuar nos debates. O senhor Presidente indicou a extensa pauta do
1430 período da tarde e que provavelmente não conseguiriam cumprir, ademais de um item novo que
1431 pedia autorização. Que a Secretária-Executiva estava lembrando o encaminhamento do item 7,
1432 sobre o envio das cartilhas aos Conselhos Estaduais para distribuição. Indagou se a Plenária, e em
1433 especial, o Conselheiro Samuel concordavam com o encaminhamento, o que ficou consensuado.
1434 Indicou a fala dos trabalhadores contendo o que precisaria ser escrito em relação aos encontros
1435 regionais, conforme deliberado na reunião da bancada dos trabalhadores no dia anterior, com a
1436 concordância de todos. O Conselheiro Wagner deixou registrado que o item 7.5, consulta pública do
1437 CONANDA sobre o plano Decenal, havia sido prorrogada até o dia 30 novembro. O Conselheiro
1438 José Geraldo justificou sua ausência no período da tarde. A Conselheira Iolete solicitou que os
1439 trabalhadores permanecessem no local, para uma reunião. **ENCERRAMENTO**. Nada mais

1440 havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião para o almoço. **ABERTURA.** Reiniciando
1441 a reunião, o senhor Presidente solicitou à Secretária-Executiva a conferência do quorum:
1442 Conselheiros Titulares e na titularidade: Conselheira Simone Albuquerque, Conselheira Anna
1443 Cláudia Pontes, Conselheira Fátima Rampin, Conselheiro Sérgio Wanderly, Conselheiro Pedro Ost,
1444 Conselheiro Antônio Celso Pasquini, Conselheiro Clodoaldo de Lima Leite, Conselheiro e
1445 Presidente Carlos Eduardo Ferrari, Conselheiro Samuel Rodrigues, Conselheiro Frederico Jorge de
1446 Souza Leite, Conselheiro Carlos Rogério de Carvalho Nunes, Conselheira Ana Carolina Carrenho.
1447 Conselheiros Suplentes: Conselheiro José Ferreira Crus, Conselheiro Wagner Carneiro, Conselheiro
1448 Renato Saidel, Conselheiro José Araújo da Silva, Conselheiro Antônio Pereira Kbça da Silva Filho,
1449 Conselheira Iolete Ribeiro da Silva. Conselheira na titularidade, Conselheira Maria do Socorro
1450 Fernandes Sabóia substituindo a Conselheira Gisele de Cássia Tavares. A Conselheira Iolete
1451 procedeu à leitura da “*Memória da reunião do segmento dos trabalhadores no CNAS sobre o*
1452 *processo de debate dos trabalhadores da Assistência Social, realizada em 11 e 12 de novembro às*
1453 *13 horas. Participantes: Ana Carolina, Antônio Pereira Kbça, Carlos Eduardo Ferrari, Carlos*
1454 *Rogério de Carvalho Nunes, Frederico Jorge, Iolete Ribeiro da Silva, José Ferreira da Crus, Maria*
1455 *Aparecida do Amaral, Renato Francisco dos Santos Paula, Simone Aparecida Albuquerque.*
1456 **Encaminhamentos:** 1) *Formalizar os critérios e procedimentos do processo de debate dos*
1457 *trabalhadores da Assistência Social com ampla divulgação no site do CNAS para as 12 entidades*
1458 *nacionais de classe, para os articuladores nacionais entre outros, a proposta está em anexo. 2)*
1459 *Realizar reunião de avaliação do encontro da região nordeste, logo após o término, com a*
1460 *participação dos Conselheiros do CNAS presentes. 3) Realizar reunião de avaliação do encontro*
1461 *da região norte, logo após o término, com a participação dos Conselheiros do CNAS presentes. E*
1462 *aí a observação é com relação ao horário de vô. 4) Realizar avaliação dos 5 encontros regionais*
1463 *antes do encontro nacional. Uma reunião preliminar no dia 17 de novembro, onde estarão*
1464 *representando o segmento dos trabalhadores do CNAS o Sr. Frederico Jorge e Carlos Rogério*
1465 *Nunes, e outra reunião prevista para o dia 29 de novembro ainda a ser confirmada, que parece que*
1466 *estão sendo contatadas as pessoas. 5) Encaminhamentos: esclarecimento aos participantes dos*
1467 *encontros regionais sobre o processo, deixar claro na mesa de abertura dos próximos encontros*
1468 *regionais que o processo de debate ampliado visa contribuir e subsidiar a discussão interna do*
1469 *CNAS, que tem a competência de definir os trabalhadores da Assistência Social por meio de*
1470 *Resolução. 6) Promover informes dos encontros regionais na Plenária do CNAS, para que os*
1471 *Conselheiros possam acompanhar o processo. 7) Encaminhamentos em relação às vagas não*
1472 **preenchidas pelas entidades nacionais.** *O CNAS redistribuirá as vagas remanescentes das*
1473 *categorias profissionais ausentes nos encontros regionais, e as vagas não preenchidas por*
1474 *indicação das entidades regionais até dia 30 de novembro. Tem a proposta. 8) Programação do*
1475 *encontro da região nordeste, que tem uma proposta anexa também. Em relação a encontros*
1476 *anteriores, teremos remanejamento da ordem das mesas, ficando a mesa 1 - Concepção do SUAS*
1477 *na perspectiva da gestão dos serviços; 2 – Análise dos recursos humanos; 3 – tipificação nacional*
1478 *dos serviços sócio-assistenciais e protocolo de gestão integrada de serviços, benefícios e*
1479 *transferências de renda. Debatedores definidos até o momento são representantes das entidades*
1480 *nacionais, na mesa 1 – Conselho Federal de Administração indicará um nome, na mesa 2 – Carlos*
1481 *Cardoso, presidente da Associação Brasileira de Antropologia e, mesa 3, Ariadne Luz,*
1482 *representante da Federação Nacional dos Psicólogos. 9) Definição da programação do encontro*
1483 *da região norte. Aí é a mesma ordem de mesas. Os debatedores ainda serão definidos. Estamos*
1484 *aguardando a indicação dos representantes das entidades nacionais e, em não havendo*
1485 *confirmação das entidades que não participaram até o momento, o CNAS poderá repetir a*
1486 *indicação por outra entidade que não tenha participado. Proposta de facilitadores para a região*
1487 *norte, em proteção social básica, com o Dr. Carlos Batista Maciel, proteção social especial de*
1488 *média complexidade, professora Dra. Flávia Lemos, proteção social especial de alta complexidade,*
1489 *Carla, da Dalmasso e, gestão, Edval Bernardino Campos. Faltaram aqui os facilitadores da região*

1490 *nordeste, mas já tem a indicação dos nomes, que até posso ler aqui! Beth Borges, da Bahia, Irma*
1491 *Morani, do Ceará, Verônica Shimenes, do Ceará e, Alba Pinho do Ceará também. Aí, a definir*
1492 *ainda na, do norte, só esclarecendo, do norte é só sugestão, e as pessoas nem foram contatadas*
1493 *ainda! São só nomes que pensamos! Ninguém foi contatado aqui ainda! Foi só o que pensamos*
1494 *rapidamente. E tem que ter uma proposta de sistematizador, que não pensamos em nenhum nome!*
1495 *A gente lê os anexos agora? Então, primeiro anexo, é o texto que seria usado para a divulgação no*
1496 *site, para as entidades e para os articuladores. Processo de debate para a definição dos*
1497 *trabalhadores da Assistência Social. Informações gerais, critérios e procedimentos. O Conselho*
1498 *Nacional de Assistência Social, CNAS, juntamente com o MDS, deliberou pela realização do*
1499 *processo de debate para definição dos trabalhadores da Assistência Social. Este processo teve*
1500 *início com a realização de uma reunião de trabalho com os articuladores regionais, realizada no*
1501 *dia 31 de agosto de 2010, com o objetivo de planejar e pactuar o processo de mobilização e*
1502 *articulação para realização de 5 encontros regionais e a realização do encontro nacional dos*
1503 *trabalhadores da Assistência Social. Participam deste processo de debate quatro articuladores por*
1504 *estado, sendo um representante dos trabalhadores do Conselho de Assistência Social Estadual, um*
1505 *representante dos trabalhadores do Conselho Municipal da Capital, e dois representantes dos*
1506 *trabalhadores de cada estado indicado pelo Fórum Nacional dos Trabalhadores do SUAS, além da*
1507 *participação dos Fóruns Municipais de Trabalhadores de Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife e,*
1508 *do Fórum Estadual de Alagoas. Participam também deste processo a representação de doze*
1509 *entidades de classe de trabalhadores identificadas na Munique de 2009 como categorias presentes*
1510 *na implantação do SUAS. Este documento vem resgatar o aprimoramento e riqueza do processo de*
1511 *articulação e debate que vem sendo realizado nos encontros estaduais e regionais. 1. Realização de*
1512 *etapas estaduais. Vários estados estão realizando encontros estaduais. Trata-se de uma iniciativa*
1513 *importante e estratégica dos estados visando mobilizar os trabalhadores como participantes nos*
1514 *encontros regionais. 2. Encontros regionais. Os encontros regionais dos trabalhadores da*
1515 *Assistência Social têm como objetivo promover o debate da proposta preliminar, acho que aqui*
1516 *está diferente, de conteúdo da resolução, de definição das categorias de profissionais de nível*
1517 *superior da Política de Assistência Social de forma democrática e participativa. São dois dias de*
1518 *encontro com a presença de representantes das categorias profissionais, de Conselhos de*
1519 *Assistência Social e Gestores, com objetivo de debater temas como a concepção do SUAS, a gestão*
1520 *e serviços socioassistenciais, tipificação nacional de serviços socioassistenciais, protocolo de*
1521 *gestão integrada de serviços, benefícios e transferências de renda e análise dos recursos humanos*
1522 *no âmbito do SUAS. No segundo dia acontecem grupos de trabalho e apresentações de relatos*
1523 *sobre reflexões sobre o tema. 3. Critérios para a participação dos trabalhadores no encontro*
1524 *nacional. Estes critérios de participação foram pactuados na reunião de trabalhadores dos*
1525 *articuladores nacionais e regionais, realizada em Brasília em 31 de agosto de 2010. O encontro*
1526 *nacional está previsto para 500 trabalhadores, sendo 100 articuladores estaduais e regionais, que*
1527 *participarão do processo de debate, reunião de trabalho, suas respectivas regiões, e no encontro*
1528 *nacional. 23 trabalhadores com assento no CNAS, das capitais. 26 trabalhadores com assento no*
1529 *CEAS. 47 representantes do Fórum Nacional de Trabalhadores da Assistência Social, 3 fóruns*
1530 *municipais dos trabalhadores da Assistência Social, Belo Horizonte, Porto Alegre e Recife, e um*
1531 *Fórum Alagoano dos Representantes de Assistência Social. 12 entidades nacionais de classe dos*
1532 *trabalhadores: Associação Brasileira de Antropologia, Associação Brasileira de Terapeutas*
1533 *Ocupacionais, Conselho Federal de Serviço Social, Conselho Federal de Psicologia, Conselho*
1534 *Federal de Administração, Conselho Federal de Contabilidade, Conselho Federal de Fisioterapia e*
1535 *Terapia Ocupacional, Federação Nacional dos Assistentes Sociais, Federação Nacional dos*
1536 *Psicólogos, Federação Nacional dos Sociólogos, Grupo Pró Organização Nacional dos Pedagogos*
1537 *e Ordem dos Advogados do Brasil. 324 vagas serão distribuídas entre as doze entidades da*
1538 *seguinte forma, uma vaga para cada entidade nacional por estado, conforme resumido por região*
1539 *no quadro seguinte: região sul com três estados, 36 vagas; sudeste, 4 estados, 48 vagas; nordeste,*

1540 9 estados, 108 vagas; centro-oeste, três estados e DF, 48 vagas; norte, 7 estados, 84 vagas. Total,
1541 27 estados e 324 vagas. Desta forma haverá 100 articuladores regionais e estaduais, 324
1542 participantes indicados pelas doze entidades nacionais nos encontros dos regionais, 12 entidades
1543 nacionais convidadas, 64 vagas que serão distribuídas entre pesquisadores da área, frentes
1544 parlamentares existentes, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministério do
1545 Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara
1546 Federal. 5. Cronograma dos encontros regionais dos trabalhadores da Assistência Social. Primeiro
1547 encontro, região centro-oeste, local: Cuiabá, MT. Data: 22 e 23 de setembro. 2º encontro, Região
1548 Sudeste, São Paulo, em 28 e 29 de setembro. 3º encontro, região sul, Curitiba, PR, 4 e 5 de
1549 novembro. 4º encontro, região nordeste, Fortaleza/CE, 18 e 19 de novembro. 5º encontro, região
1550 norte, Belém do Pará, 23 e 24 de novembro. 5, o papel dos articuladores. Apoiar-se na divulgação
1551 e sensibilização junto aos gestores estaduais e municipais para a liberação dos trabalhadores para
1552 os encontros regionais locais. Articular as entidades de categorias profissionais locais e regionais.
1553 Articular as entidades privadas de assistência social para a liberação dos trabalhadores para
1554 encontros regionais locais. 6. Papel do grupo das entidades nacionais de classes de trabalhadores.
1555 Apoiar os articuladores regionais e locais para mobilização e realização do encontro, definir
1556 estratégias para indicação por estado de seus representantes. 7. Parceiros institucionais. O CNAS
1557 e MDS contam com a valiosa participação dos parceiros institucionais nos encontros regionais, a
1558 Secretaria de estado e o Conselho Estadual de Assistência Social. 8. Encontro nacional dos
1559 trabalhadores da Assistência Social. O processo de debate nas cinco regiões culminará com um
1560 encontro nacional que será realizado em Belo Horizonte, Minas Gerais, nos dias 16 e 17 de
1561 dezembro. Este encontro apresentará um balanço dos encontros regionais e promoverá o debate
1562 para a retirada de propostas que subsidiarão o debate interno do CNAS para a aprovação da
1563 Resolução que define os trabalhadores da Assistência Social. 9. Questões importantes. Os
1564 articuladores estaduais, representantes dos Conselhos de Assistência e do Fórum Nacional de
1565 Trabalhadores participantes do processo desde agosto de 2010, terão passagens e diárias para
1566 participação no encontro de sua região e no encontro nacional. Os participantes indicados nos
1567 encontros regionais pelas doze entidades representantes de classe de trabalhadores, um por estado,
1568 que participarão, indicados para a participação no encontro nacional deverão ter seus gastos
1569 custeados pelas entidades que representam. É pré-requisito que os indicados pelas entidades
1570 nacionais de trabalhadores de classe tenham participado do encontro regional. As 12 entidades
1571 nacionais de classe de trabalhadores serão convidadas do CNAS e terão passagens e diárias para
1572 participação no encontro nacional. Então, logo em seguida vem a programação do encontro do
1573 nordeste, e do encontro do norte. Do encontro do nordeste, aqui a gente está indicando aí só o
1574 nome dos Conselheiros do CNAS que vão coordenar as mesas e que vão estar nos grupos de
1575 trabalho. O restante das indicações são as mesmas, se repetem em todos os eventos. Mesa um,
1576 Coordenação, Maria Aparecida do Amaral Godói Filho. Mesa 2, Coordenação Antônio Pereira
1577 Kbça da Silva Filho. Mesa 3 de Coordenação Carlos Rogério Nunes. Oficinas de trabalho, grupo
1578 1, Iolete Ribeiro da Silva; grupo 2, Maria Aparecida do Amaral; grupo 3, Carlos Rogério Nunes;
1579 Grupo 4, Ana Carolina Carrenho; e, aí na última, na mesa de apresentação das oficinas, teve a
1580 sugestão de que junto com o Vice-Presidente tivesse um representante de trabalhadores e ficou
1581 colocado meu nome. Encontro da região norte, repetindo as indicações de coordenação dos
1582 trabalhadores nas mesas do primeiro dia. Os palestrantes todos também já estão indicados. No
1583 segundo dia há uma pequena alteração na participação dos conselheiros nas oficinas, em função
1584 de que alguns não estarão neste encontro. Então, no grupo 1, Iolete Ribeiro; grupo 2, Frederico
1585 Leite; grupo 3, Carlos Rogério Nunes e; Grupo 4, Antônio Pereira Kbça da Silva Filho”. O
1586 Conselheiro José Crus parabenizou pelo relato e pelo documento, que registrava o processo iniciado
1587 em 31 de agosto. Registrou a realização da reunião em 17 de novembro em Fortaleza. Informou que
1588 estavam sondando nova data para a reunião prevista para o dia 29 de novembro, com os professores
1589 que haviam participado do processo nos cinco encontros regionais e, com a indicação do

1590 Conselheiro Frederico sobre a importância de participação nos Conselhos Federais, a realizar-se em
1591 Brasília. A Conselheira Simone sugeriu que teriam que mudar o título do 4º ou separar, por estar
1592 confusa a redação, sentindo falta da parte programática. Observou que as duas oficinas eram
1593 relativas à organização da parte programática para o encontro nacional, desejando que apresentasse
1594 a metodologia, o objetivo, e que houvesse uma oportunidade antes desse encontro para discutir a
1595 metodologia apresentada, sentindo-se assim, mas segura para conduzir um processo de tanta
1596 responsabilidade. Após mais alguns esclarecimentos, o senhor presidente indagou ao pleno sobre
1597 sua aprovação, com a concordância de todos. O Conselheiro Frederico concordou com a avaliação,
1598 ressaltando que a cada encontro regional se faria uma reunião de avaliação das situações que
1599 poderiam melhorar para o próximo evento. Que a outra questão era a reunião preliminar, de 17 de
1600 novembro em Fortaleza, com o Conselheiro José Crus esclarecendo que nessa reunião aprimorariam
1601 o trabalho, que subsidiaria o Conselho na sua Resolução. No dia 29 já seria para apresentar aos
1602 professores, aos Conselhos Federais que participariam do processo, um desenho para que pudessem
1603 aprimorar ainda mais o trabalho que estariam desenvolvendo. A Conselheira Simone ponderou que
1604 até terminar o encontro nacional não se deveria tocar em assuntos de subsidiar a Resolução, o que
1605 seria feito pelo encontro para o Conselho Nacional. Que por enquanto deveriam trabalhar para
1606 subsidiar o encontro nacional, o que seria feito no dia 17, e no dia 29 seria feita uma oficina de
1607 discussão e validação, com apresentação do resultado para especialistas da área, Conselhos e
1608 universidades, com um conteúdo preparado para a discussão do encontro nacional. Solicitou que a
1609 questão fosse registrada dessa maneira, indagando se os Conselheiros Iolete e Carlos concordavam
1610 com essa sugestão, tendo mais tranquilidade para fazer o desenho metodológico para o encontro
1611 nacional. Observando ser questão de ajuste no ponto 4, o senhor Presidente passou para o item 5 e
1612 6, não tendo nenhuma observação. Quanto ao item sete, o Conselheiro José Crus solicitou o registro
1613 de qual seria o critério das vagas remanescentes, assunto discutido nos encontros regionais. O
1614 Conselheiro Frederico esclareceu que as vagas remanescentes, tanto da região sudeste, sul, e as
1615 próximas, seriam incorporadas nas 64 que seriam distribuídas entre pesquisadores de área, Frente
1616 Parlamentar e etc., e, as categorias que estariam se apresentando nos regionais, com suas
1617 organizações. Que as categorias que não estavam elencadas nas doze, seriam incorporadas nessas
1618 vagas, tendo-se assim, uma definição. Respeito ao Item 8, programação, o Conselheiro José Crus
1619 encontrou que a avaliação que vinham fazendo cada vez mais contribuía para o aprimoramento do
1620 processo. Relatou a proposta feita no dia anterior de unificar as duas últimas mesas, visto que a
1621 terceira mesa, que agora estava nessa proposta, constava como mesa dois, de análise de recursos
1622 humanos e com apenas com os trabalhadores da SAGI. Que os números revelavam muitos avanços
1623 e desafios, sendo a mesa que mais tinha trabalhador fazendo perguntas. Esclareceu que a SAGI
1624 havia solicitado que tivesse alguém da gestão junto nessa mesa, o que ainda não havia sido
1625 resolvido. Que a proposta não era trocar de lugar, mas ter alguém da gestão para se tomar
1626 conhecimento dos procedimentos e processos de avaliação, destacando as informações que o censo
1627 trazia, sendo um instrumento que auxiliava no processo de pactuação. Ressaltou que caso não
1628 tivesse alguém da gestão com conhecimento para fazer essa fala, ficariam apresentando números
1629 sem análise. Indicou que a proposta que havia trazido no dia anterior era de juntar a gestão com os
1630 números, porque se fazia uma análise de recursos humanos, da gestão do sistema, podendo se
1631 incluir os vários outros instrumentos, informando que haviam pactuado na CIT os patamares de
1632 aprimoramento de gestão dos CRAS, o que deveria ser do conhecimento dos trabalhadores. Que
1633 havia feito uma proposta de unir as mesas, mas se encontrassem que deveriam manter como estava
1634 se poderia incluir outro nome, relatando a riqueza da mesa anterior. A Conselheira Simone
1635 ponderou que se poderia contemplar essa demanda incorporando os patamares na mesa de gestão e
1636 dos serviços, deixando a NOB de Recursos Humanos com os trabalhadores, a SAGI apresentando
1637 os dados e com um representante dos trabalhadores apresentando a sua realidade. Caso houvesse
1638 necessidade de respostas, poderiam colocar em outra mesa. Encontrava muito importante que os
1639 trabalhadores soubessem do que havia sido pactuado para a mudança na condição da gestão do

1640 trabalho, discorrendo sobre a necessidade de uma mesa para que os trabalhadores discutissem sua
1641 realidade, com a concordância do Conselheiro Frederico. A Conselheira Simone considerava que
1642 essa proposta de tentar ouvir os trabalhadores no encontro era extremamente inovadora, mudando
1643 quase que radicalmente o formato das três anteriores. Considerando vencida a discussão, o senhor
1644 Presidente passou para o item nove. A Conselheira Simone justificou sua ausência no encontro da
1645 regional de nordeste, com o Departamento sendo representado nessa mesa pelo Coordenador-Geral
1646 de Recursos do SUAS, o Conselheiro José Crus, e posteriormente veriam quem do Departamento de
1647 Proteção Básica também comporia essa mesa. O senhor Presidente justificou sua ausência no
1648 Nordeste, mas que participaria da abertura na região Norte Indagou se havia algum destaque com
1649 relação à Região Norte, com o Conselheiro José Cruz indicando para participar no encontro
1650 regional a professora Joaquina Barata, do Pará. Destacou que os trabalhadores estavam pedindo
1651 outros nomes, passando alguns para a Secretaria-Executiva. A Conselheira Iolete informou que no
1652 primeiro anexo, no item dois, fariam uma correção no primeiro parágrafo, ajustando a redação. O
1653 senhor Presidente destacou que os anexos estavam aprovados, indagando se havia alguma
1654 colocação, dando por vencido esse ponto. A Conselheira Leila indagou se poderiam participar do
1655 encontro nacional, com a resposta afirmativa do senhor Presidente. O Conselheiro José Crus,
1656 solicitando registro, indicou as informações gerais, critérios e procedimentos, destacando que no
1657 penúltimo parágrafo, quando se referia à Munique estava errado, sendo ao censo 2008. Destacou
1658 que se deveria fazer um convite urgente para todos os participantes do encontro nacional.
1659 Aparteando, o Conselheiro Frederico sugeriu que se poderia incorporar nas categorias, se já haviam
1660 sido realizados os encontros regionais e também ir fazendo os convites. O Conselheiro José Crus,
1661 para registro, indicou o item sete, sobre os parceiros institucionais, tendo que colocar as
1662 universidades, grandes parceiras nesses encontros. O Conselheiro Frederico solicitou licença para se
1663 ausentar, retomando à oficina dos sistemas universais de seguridade social, com o relato da
1664 Comissão a ser feito pelo Coordenador-Adjunto, Conselheiro Clodoaldo e com o Conselheiro
1665 Antônio Kibça assumindo o posto de titular na sua ausência. O senhor Presidente informou estar
1666 tentando fazer um ajuste na pauta, sendo que o próximo item seria o relato da reunião conjunta da
1667 Comissão de Conselhos e Financiamento, mas antecipando o relato do GT Logomarcas, pela
1668 Conselheira Marisa: *“Data: 19/10/2010. Horário. 10 às 17. Conselheiros: Ana Carolina Barros*
1669 *Pinheiro, José Araújo da Silva, Marisa Rodrigues da Silva. Ausência justificada do Conselheiro*
1670 *José Ferreira Crus. Convidado: Gilmar Santos, Coordenador de Publicidade da ASCOM/MDS.*
1671 *Apoio: Silvani Souza, do gabinete do CNAS. 1. Escolha do Coordenador do GT Logomarca/CNAS.*
1672 *No inícios dos trabalhos do GT logomarca o Presidente do CNAS compareceu à reunião para*
1673 *prestar alguns esclarecimentos ao Grupo, em seguida os Conselheiros escolheram a Conselheira*
1674 *Marisa para coordenar o GT. 2. A realização dos trabalhos para definir procedimentos e regras*
1675 *para a realização do concurso, bom, o representante da ASCOM/MDS, Gilmar Santos, apresentou*
1676 *ao grupo um esquema/esboço para a construção do edital do concurso. O Conselheiro José Araújo*
1677 *apresentou uma minuta de edital que também foi apreciada pelo Grupo. Os demais integrantes*
1678 *também trouxeram contribuições por escrito para apreciação e discussão. O Conselheiro José*
1679 *Crus enviou as suas contribuições e revisão do texto por e-mail. Com base nos documentos citados*
1680 *e nas discussões do grupo, a Coordenadora conduziu os trabalhos que resultaram na minuta de*
1681 *edital que segue em anexo. 3. A agenda do GT Logomarca e o cronograma do concurso. O GT*
1682 *Sugeriu realizar sua segunda reunião em fevereiro de 2010, já a escolha da logomarca pela*
1683 *Plenária do CNAS deve ocorrer na reunião ordinária de março de 2011, conforme cronograma de*
1684 *proposta de trabalho. Divulgação de edital que ainda vamos definir, período de inscrição, que*
1685 *seria 22 de novembro a 22 de dezembro, a recepção das propostas, análise das propostas pela*
1686 *comissão técnica, julgamento das logomarcas classificadas pela plenária do CNAS, divulgação dos*
1687 *resultados, entrega do certificado de premiação em 7 de dezembro de 2009. Edital ____ de 2010.*
1688 *Concurso para a criação de logomarca do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.*
1689 *Regulamento. Capítulo I. Do concurso e de seus objetivos. Art. 1º. Este regulamento disciplina o*

1690 processo de escolha da logomarca do CNAS por meio de concurso pelo grupo de trabalho GT
1691 Logomarca, criado pela Resolução CNAS nº 30, de 5/10/2010. Art. 2º. O presente concurso tem por
1692 finalidade a escolha de uma logomarca para o CNAS. § único. O participante, ao se inscrever para
1693 o concurso, nos termos deste regulamento, estará autorizando automaticamente o CNAS a utilizar a
1694 título gratuito, definitivo e irrevogável seu nome, imagem, material produzido e/ou qualquer
1695 declaração acerca do concurso, e/ou da premiação que tenha emitido ou cuja autoria lhe seja
1696 atribuída, para uso exclusivamente institucional, ligado à publicidade, propaganda do CNAS em
1697 qualquer veículo de imprensa, mídia ou internet, para a divulgação. Capítulo II, dos participantes.
1698 Art. 3º. Poderão participar do concurso pessoas que preencham os seguintes requisitos. I. Pessoa
1699 física. II. Ter idade mínima de 18 anos na data da apresentação da inscrição. III. Ser residente no
1700 Brasil. IV. Não participar como membro da comissão técnica deste concurso e, V. Não ser membro
1701 do CNAS. Capítulo III, das inscrições. Art. 4º. As inscrições poderão ser realizadas no período de
1702 22 de novembro de 2010 a 22 de dezembro de 2010 no seguinte endereço: protocolo do CNAS, na
1703 Explanada dos Ministérios, Bloco F, Anexo, Bloco A, primeiro andar. CEP. Brasília-DF. Art. 5º. A
1704 inscrição e a entrega do material poderão ser efetuadas pessoalmente por meio de entrega da
1705 documentação no protocolo do Conselho Nacional de Assistência Social, CNAS, ou de meio postal,
1706 por sedex ou AR, com a devida comprovação de recebimento. § único. O CNAS não se
1707 responsabilizará por problemas, falhas ou mau funcionamento técnico de qualquer tipo de arquivo,
1708 nem por recebimento de material danificado, ou em razão do atraso dos correios em entregá-los.
1709 Art. 6º. A ficha de inscrição estará disponibilizada no sítio do CNAS, www.mds.gov.br. Primeiro. O
1710 CNAS não se responsabilizará pela autenticidade dos dados fornecidos pelo participante no ato da
1711 inscrição, nem pelo fornecimento de informações incorretas, imprecisas, ou incompletas, que
1712 impossibilitem a entrega do prêmio. 2º. A assinatura na ficha de inscrição implicará na
1713 concordância das normas do edital. 3º. O participante, no ato de assinatura das fichas de
1714 inscrição, assume plena e exclusiva responsabilidade pelo trabalho que produzir, ou as titularidade
1715 ou originalidade utilizada, incluindo-se limitação de responsabilidade por eventuais violações à
1716 honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, ao direito
1717 autoral, direitos conexos e/ou a qualquer outros bens juridicamente protegidos, eximindo o CNAS
1718 de qualquer responsabilidade do CNAS de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos,
1719 aspectos, direitos e/ou situações. Capítulo IV. Da forma de apresentação dos trabalhos. Art. 7º. O
1720 material produzido pelo participante deverá ser inédito e entregue em envelope lacrado contendo:
1721 1. Ficha de inscrição assinada conforme anexo 1. 2. Envelope pardo lacrado sem identificação
1722 externa contendo proposta impressa em folha A4, papel AP, gramatura 75 g. 05 vias iguais do
1723 material produzido sem identificação, com a logomarca em 21 cm de largura x 15 cm de altura.
1724 Tamanho mínimo, versão em policromia e versão monocromática em preto, aplicação horizontal e
1725 aplicação vertical. CD com arquivos em Corel Draw, Curvas em *.jpg, bem como cinco cópias sem
1726 identificação, com justificativa de criação de até 150 palavras em papel A4, fonte Times New
1727 Roman, corpo 12, margem superior esquerda 3cm e direita 2cm. Capítulo VII. Dos Trabalhos pela
1728 Comissão Técnica. Art. 8º. A composição da comissão técnica será de responsabilidade da
1729 Assessoria de Comunicação – ASCOM/MDS, e irá integrar um membro da ASCOM/MDS; um
1730 membro de instituição de ensino superior que atue na área de comunicação social/comunicação
1731 visual/desenho industrial ou áreas afins, um membro da Secretaria Nacional de Assistência Social,
1732 um membro do CNAS, um profissional com conhecimento técnico e experiência em artes gráficas.
1733 Art. 9º. O recebimento e avaliação dos materiais serão feitos da seguinte forma: I. As fichas de
1734 inscrição que estiverem de acordo com o regulamento serão numeradas por um técnico da
1735 Secretaria Executiva do CNAS responsável pela abertura dos envelopes recebidos. II. Os envelopes
1736 não identificados, ou seja, que contenham um material, receberão a mesma numeração das
1737 respectivas fichas de inscrição. III. Para preservar o sigilo e o anonimato das propostas durante o
1738 processo de classificação, a comissão técnica não terá acesso às fichas de inscrição dos
1739 participantes. Art. 10º. Para fins de avaliação a comissão técnica atribuirá nota de 0 a 100 a cada

1740 uma das propostas de acordo com os critérios abaixo: até 25 pontos de originalidade e
1741 desvinculação de outras logomarcas existentes; b) Até 25 pontos para criatividade e inovação
1742 técnica; c) até 25 pontos para comunicação e atribuições do CNAS, transmissão da concepção de
1743 participação popular e universalidade; d) Até 25 pontos para aplicabilidade e versatilidade de
1744 aplicações em diferentes formatos, cores e materiais. Art. 11º. A Comissão técnica selecionará as
1745 três melhores propostas de logomarca em conformidade ao art. 10º deste edital. I. Em caso de
1746 empate na pontuação, caberá à Comissão Técnica estabelecer o critério de desempate. II. As três
1747 propostas classificadas serão encaminhadas à reunião Plenária do CNAS, subsequente à data de
1748 julgamento pela Comissão Técnica. III. A escolha da proposta da logomarca vencedora ocorrerá
1749 na reunião Plenária do CNAS por meio de votação conforme regimento interno deste Conselho.
1750 Capítulo VIII. Do resultado. Art. 12º. O resultado será divulgado por meio de Resolução do CNAS
1751 e publicada no Diário Oficial da União e estará também disponível no portal do CNAS. Art. 13º.
1752 Os autores dos três trabalhos classificados receberão certificado de honra, sendo que, o primeiro
1753 colocado receberá uma placa de reconhecimento pela logomarca escolhida para a identidade
1754 visual do CNAS. Parágrafo Único. As premiações serão entregues pela Presidência do CNAS em
1755 solenidade, no dia 07 de dezembro de 2011 em Brasília, durante a VIII Conferência Nacional de
1756 Assistência Social. Capítulo IX. Dos direitos autorais. Art. 14º. A propriedade intelectual, direito e
1757 material e conexo da logomarca vencedora do concurso por ocasião do resultado do concurso,
1758 passará a ser de propriedade e titularidade exclusiva do CNAS, de pleno direito, e por prazo
1759 indeterminado, sem quaisquer ônus ou limitação de seu uso, inclusive sendo-lhe permitido fazer
1760 adaptações visando a sua adequação ao conceito e identidade institucional do CNAS. Capítulo X.
1761 Das disposições finais, art. 15º. O Presente regulamento poderá ser alterado e/ou o concurso
1762 suspenso ou cancelado sem prévio aviso, por motivo de força maior, ou qualquer outro motivo que
1763 esteja fora do controle do CNAS e que comprometa a realização do concurso de forma a impedir
1764 ou modificar substancialmente a sua condição como originalmente planejado. Art. 16º. Os
1765 trabalhos não selecionados não serão devolvidos. Art. 17º. O CNAS desclassificará o inscrito que
1766 não cumprir qualquer das disposições do presente regulamento, em todas as suas etapas. Na
1767 hipótese do inscrito que teve a sua logomarca selecionada, este fica obrigado, independente de
1768 interpelação judicial ou extrajudicial à imediata devolução do prêmio, além de ressarcir o CNAS
1769 por outros prejuízos e despesas que tenha incorrido para vinculação e divulgação da logomarca.
1770 Art. 18º. A decisão da comissão técnica e da plenária do CNAS será soberana e de caráter
1771 irrevogável, não cabendo qualquer recurso por parte do inscrito. Art. 19º. Os casos omissos serão
1772 resolvidos pela comissão técnica. Art. 20º. O CNAS poderá atualizar o regulamento a qualquer
1773 tempo, sem prévio aviso, sendo sempre responsabilidade de o inscrito verificar a versão mais
1774 recente que está disponível no sítio do CNAS na internet. Art. 21º. Este regulamento entra em vigor
1775 na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Art. 22º. Elege-se o foro da
1776 cidade de Brasília-DF, para conhecer de questões porventura levantadas em torno deste
1777 regulamento. E tem o anexo um aqui, que é a ficha de inscrição, onde temos nome completo, RG,
1778 CPF, data de nascimento, endereço, bairro, CEP, Cidade, Unidade Federativa, E-mail, telefone
1779 residencial, telefone celular, FAX, enfim, a profissão! Aqui destacamos onde ele ficou sabendo do
1780 concurso, se foi por internet, outdoor, e outros. Em anexo segue a proposta da logomarca e a
1781 declaração de ciente do candidato à logomarca”. Concluindo, colocou-se à disposição para
1782 qualquer explicação e para captar propostas e alterações. O senhor Presidente indagou qual seria o
1783 prêmio, pensando em trazer o vencedor para a Conferência Nacional, grande momento da
1784 Assistência, além do reconhecimento deste Conselho, a não ser que a SNAS mostrasse um caminho
1785 possível para um reconhecimento pecuniário. Que era preciso constar que o ganhador teria as
1786 despesas custeadas para vir a Brasília receber a placa . A Conselheira Marisa indicou que essa havia
1787 sido a grande polêmica do Grupo, de como encontrar um recurso, porque geralmente essa
1788 logomarca tinha um prêmio financeiro. O senhor Presidente relatou que havia sido discutida a
1789 possibilidade dar o nome de alguém ilustre na Assistência Social. A Conselheira Maria Auxiliadora

1790 sugeriu que se poderia fazer como prêmio uma titulação, sendo preciso valorizar esse profissional.
1791 O Conselheiro Pedro Ost sugeriu como prêmio um notebook, podendo se conseguir com uma
1792 empresa e comprometendo-se a contatar aquelas com as quais tinha relações. O senhor Presidente
1793 concordou com essa sugestão, tendo a preocupação que isso deveria ser veiculado no dia 22 de
1794 novembro. A Conselheira Ana Carolina indagou se o prêmio seria entregue ao vencedor ou se ele
1795 viria a Brasília, tendo que se pensar nos custos de traslado e sugerindo que fosse colocado no edital
1796 como seria esse procedimento. A Conselheira Simone relatou casos nos quais havia premiação e
1797 que iria conversar com a Secretária Luziele, que coordenava o prêmio, comprometendo-se a dar um
1798 retorno, inclusive como se colocaria no edital. A Conselheira Marisa relatou a dificuldade com que
1799 o Grupo havia pensado nessa premiação, considerando que o CNAS não tinha recursos para tal, mas
1800 que com as propostas apresentadas se deveria rever isso o mais breve possível para garantir o prazo
1801 sugerido no edital. O senhor Presidente informou que fariam a consulta para a SAGI na 3ª feira. O
1802 Conselheiro Clodoaldo indicou o no capítulo 2, dos participantes, questionando a idade mínima de
1803 18 anos e se os filhos ou parentes de Conselheiros poderiam participar. Que quando se falava da
1804 forma de apresentação dos trabalhos, com o envelope tendo que ser pardo, se não poderia ser de
1805 outro material e o porquê da versão em policromia e monocromática. A Conselheira Ana Carolina
1806 esclareceu em relação à maioria que não havia necessidade de pai ou responsável legal,
1807 discorrendo sobre sua implicação. Sobre a policromia, no artigo 6º, era extremamente técnico.
1808 Esclareceu que haviam colocado algumas vedações para não haver conflitos de interesse ou induzir
1809 a privilégios, sendo proibidos de forma taxativa os Conselheiros, mas com os familiares estando
1810 liberados. Com relação ao envelope havia sido adotado o mesmo sistema de licitação, para não ter
1811 forma de identificar o remetente. Falou sobre a questão da policromia ou PB, a serem usados pelo
1812 caráter técnico da apresentação, sendo que essas instruções haviam sido passadas pelo Sr. Gilmar,
1813 da ASCOM. O Conselheiro Clodoaldo encontrou delicada a questão da permissão de participação
1814 para filhos de Conselheiros, com a Conselheira Ana Carolina observando que o processo era
1815 sigiloso, não permitindo a identificação de nenhum participante. O Conselheiro José Araujo
1816 observou que na proposta inicial que havia trazido incluía um prêmio de R\$ 5 mil, mas não haviam
1817 tido o respaldo suficiente. Com relação às vedações na proposta que havia apresentado, constava
1818 inclusive o pessoal do MDS. O Conselheiro Pedro Ost encontrou interessantes as colocações da
1819 Conselheira Simone sobre a premiação, indagando se seria um prêmio ou mais de um, para se
1820 organizar e tentar agilizar essa questão. A Conselheira Marisa informou que no parágrafo único
1821 estavam sugerindo premiações para os três classificados, com o senhor Presidente observando que
1822 toda doação seria bem vinda. Lembrando ao Conselheiro Pasquini que havia que encaminhar,
1823 observou que o teor em relação às vedações havia ficado subjetivo. O Conselheiro Pasquini indicou
1824 no artigo 8º que a composição da Comissão Técnica era de responsabilidade da Assessoria de
1825 Comunicação, ASCOM, portanto não tendo que ter a presença de Conselheiro do CNAS, colocando
1826 como cinco elementos: um membro da ASCOM, um membro de corpo docente de instituição ligada
1827 à área, um membro da SNAS; um membro do CNAS e um profissional com conhecimento técnico.
1828 Opinando que o membro do CNAS não deveria participar, aumentaria para dois membros do corpo
1829 docente de instituições de ensino, desde que fossem instituições diferentes. A outra observação era
1830 que lhe incomodava o período de inscrição de 22 de novembro a 22 de dezembro, sugerindo deixar
1831 para 22 de janeiro, considerando os feriados de final de ano. O senhor Presidente manifestou
1832 questão de ordem prática, visto que o material precisaria estar em mãos da Comissão Técnica em
1833 janeiro para chegar para o Conselho Nacional até março. Encontrava interessante que o
1834 procedimento já estivesse aprovado no início das Conferências Municipais ou das Estaduais, sendo
1835 que pela opinião do Sr. Gilmar era desnecessário o prazo de mais de trinta dias. O Conselheiro
1836 Pasquini, considerando as tarefas de fim de ano, propôs que o concurso se estendesse até 17 de
1837 janeiro, com a Conselheira Simone concordando que esse assunto de premiação deveria ficar com a
1838 área técnica da ASCOM ou da SAGI, e com uma premiação que interessasse aos profissionais da
1839 área. O senhor Presidente encontrava que a área técnica teria que ser preponderante, mas que em um

1840 concurso aberto em âmbito nacional, dependendo do prêmio, não sabia que um usuário poderia se
1841 motivar e enviar um projeto. A Conselheira Simone esclareceu que o prêmio deveria ser atrativo
1842 para quem de fato labutassem nessa área, podendo ter pessoas que trabalhavam com controle social,
1843 com linguagem popular, ademais dos especialistas da área, universidades da área de marketing e
1844 comunicação. A Sra. Maria do Socorro concordou com as colocações da Conselheira Simone,
1845 encontrando difícil que seus usuários viessem a concorrer, com esse concurso sendo mais voltado
1846 para profissionais, estudantes, acadêmicos, pessoas da área de marketing e propaganda. Sugeriu que
1847 fosse retirada a idade mínima, dando oportunidade aos jovens do PROJOVEM para participar. A
1848 Conselheira Maria Auxiliadora colocou a dificuldade em fazer um trabalho sem conhecer o CNAS
1849 ou a Assistência Social, ademais de ser preciso um título para o desenho. O Conselheiro José
1850 Araújo informou ter sido colocado no item 8º um membro da SNAS e um do CNAS, considerando
1851 que os técnicos fariam uma avaliação técnica, podendo não atingir o que estavam propondo. Com
1852 relação à doação, encontrava que era preciso ser feita diretamente ao ganhador, e porque havia que
1853 apressar, caso fossem entregar o prêmio na Conferência ao final do ano. O senhor Presidente
1854 ponderou que fosse dada essa elasticidade, não poderiam pensar em usar essa logomarca para o
1855 processo das Conferências Estaduais e Municipais. A Conselheira Ana Carolina, para
1856 encaminhamento, colocou a questão da maioria, ficando definida a questão do prêmio, a ser
1857 providenciado pelo Conselheiro Pedro Ost. Que ficaria pendente a exclusão ou não do CNAS,
1858 devendo se pontuar as situações para que se discutir os temas em momentos apropriados. O
1859 Conselheiro Clodoaldo manteve a negativa para participação de parentes, o que poderia colocar o
1860 Conselho sob suspeita. Que seria importante como um dos prêmios, que o ganhador tivesse seu
1861 nome e trabalho divulgado nos boletins ou no *site* do MDS e do Conselho Nacional. O Conselheiro
1862 Wagner observou que os menores de dezoito anos poderiam participar, com o CONANDA tendo
1863 uma vasta experiência de trazer jovens ao Brasil sem nenhuma dificuldade. O senhor Presidente,
1864 para **encaminhamento**, passou ao primeiro ponto em relação à restrição de parentesco, com o
1865 Conselheiro Clodoaldo propondo essa restrição ao parentesco de primeiro grau e colateral. Indicou
1866 a questão sobre a restrição de trabalhadores do MDS, posicionando-se contra essa proposta,
1867 solicitando a manifestação do Pleno. A Conselheira Simone observou que se pudessem participar,
1868 não poderia julgar, tendo que tirar a ASCOM, com o senhor Presidente observando que então se
1869 restringiria a participação do MDS. O Conselheiro Antônio Kbça destacou que a área jurídica
1870 colocaria todas essas restrições, ao que o senhor Presidente propôs que se submetesse à CONJUR,
1871 restringindo o MDS e o CNAS. Que indicaria, também, que os trabalhadores de entidades membros
1872 do CNAS, não poderiam participar, o que deveria ficar registrado. O Conselheiro Clodoaldo
1873 concordou com a participação de familiares, ao que o senhor Presidente sugeriu proceder à votação
1874 da questão, ao que o Conselheiro Samuel observou que havia que ver as restrições legais. A seguir,
1875 o senhor Presidente passou à votação, solicitando que os Conselheiros que defendessem a
1876 participação de trabalhadores das entidades membros do CNAS e os contrários à essa participação
1877 se manifestassem, com a Secretária-Executiva procedendo à chamada: Conselheira Simone: “sou
1878 absolutamente contrária que trabalhadores de entidades que compõem o CNAS concorram ao
1879 prêmio”. Conselheira Fátima: “contrária”. Conselheiro Sérgio: “contrário”. Conselheiro Antônio
1880 Celso Pasquini: “favorável”. Conselheiro Clodoaldo: “como não vi uma fundamentação legal, sou
1881 favorável”. Conselheiro Samuel: “radicalmente contra”. Conselheiro Antônio Pereira Kbça da Silva
1882 Filho: “radicalmente contrário”. Conselheira Ana Carolina, você é substituta da Maria Aparecida
1883 Godoi: “favorável, então”. Conselheiro Carlos Rogério: “sou contrário”. Conselheira Maria do
1884 Socorro: “contrária”. Conselheira Maria do Carmo Tourinho: “contrária”. Conselheiro Carlos
1885 Ferrari: “contrário”. O senhor presidente computou nove votos contrários e três favoráveis, ficando
1886 restrita a participação de trabalhadores nesse concurso. A seguir, indicou outro debate sobre o prazo
1887 de participação, com o Conselheiro Pasquini propondo que o mesmo fosse estendido até janeiro. O
1888 senhor Presidente indagou se havia consenso, com a concordância de todos para o dia 22 de janeiro.
1889 Indicou outro encaminhamento com a proposta de tirar da Comissão Técnica CNAS e MDS,

1890 havendo consenso da Plenária sobre a questão. A respeito da questão da maioria, lembrada pela
1891 Conselheira Ana Carolina, indagou à Plenária, ficando consensuada a proposta de abrir para a
1892 participação de menores. Dirigindo-se à Conselheira Ana Carolina, que estava dando suporte
1893 jurídico, como ficaria a cessão da marca, com seus direitos devendo ser doados para o CNAS. O
1894 Conselheiro Clodoaldo destacou a questão da divulgação do ganhador nos meios de comunicação,
1895 com o senhor Presidente informando que essa questão seria incluída, com a equipe de apoio fazendo
1896 esses ajustes. A Conselheira Ana Carolina informou ao Conselheiro Clodoaldo que haviam
1897 localizado a questão do certificado que daria reconhecimento e que estava no texto. A Conselheira
1898 Maria Auxiliadora reiterou sua proposta de dar um título para o desenho. A Conselheira Marisa
1899 indicou que no 10º, no item C, “*para avaliação pela Comissão Técnica nós elegemos 25 pontos*
1900 *que, com relação à concepção de participação popular e universalidade*”, indagando se concordava
1901 com esse texto, com a Conselheira Maria Auxiliadora solicitando mais detalhamento e a inclusão de
1902 título. O senhor Presidente ponderou que o maior título que se poderia dar era “*Conselho Nacional*
1903 *de Assistência Social*”. A Conselheira Ana Carolina observou que um participante do Programa
1904 ProJovem poderia participar desse concurso, estando envolvido nesse processo. A Conselheira
1905 Simone sugeriu que o prêmio fosse baseado nas regulamentações do Conselho Nacional existentes
1906 na LOAS para a Política Nacional, na NOB-SUAS e nas resoluções do Conselho Nacional, ao que o
1907 Conselheiro Clodoaldo observou que quando se falava em logomarca, já estava dado o tema. A
1908 Conselheira Marisa agradeceu à equipe, a todos os Conselheiros que haviam composto o grupo e
1909 também o apoio do CNAS. O senhor Presidente agradecendo a apresentação feita, passou a palavra
1910 para o Conselheiro Sérgio Wanderly para o **Relato da reunião conjunta entre Comissão de**
1911 **Conselhos e Comissão de Financiamento:** “*Memória de reunião da Comissão de Conselhos de*
1912 *Assistência Social – CNAS. Data: 10 de novembro de 2010. Local: sala 108 / CNAS. Horário: 9h*
1913 *às 12h. Conselheiros presentes: Gisele de Cássia Tavares, José Geraldo França Diniz, Renato*
1914 *Francisco dos Santos Paula, Clodoaldo de Lima Leite, Marisa Rodrigues da Silva, Antônio Pereira*
1915 *Kbça da Silva Filho, Maria Auxiliadora Bezerra de Araújo, Maria Aparecida do Amaral Godoi de*
1916 *Faria, Sérgio Wanderly Silva, Irmão Pedro Ost, Maria da Conceição Pires dos Santos, Iolete*
1917 *Ribeiro da Silva. Ausência justificada: Brenda Ferreira Silva, Fátima Aparecida Rampim, José*
1918 *Ferreira Crus, Samuel Rodrigues, Renato Saidel Coelho, Apoio da secretaria executiva: Liliane*
1919 *Neves do Carmo, Fernanda Conceição da Silva, Jamile Calado, Ana Julia Siqueira, Suzany*
1920 *Gonçalves. 1. Reunião conjunta das Comissões de Conselhos e de Financiamento. Em reunião*
1921 *Plenária do CNAS do mês de outubro foi deliberada a realização de uma reunião conjunta das*
1922 *Comissões de Conselhos e de Financiamento para elaborar orientações aos conselhos sobre o*
1923 *cumprimento de sua competência no que trata do controle social dos Fundos de Assistência Social.*
1924 *Tendo em vista popularizar a informação sobre a competência dos conselhos no acompanhamento*
1925 *e avaliação da gestão de recursos a todos os conselhos e demais atores da Política de Assistência*
1926 *Social, ressaltamos a necessidade de definir estratégias para orientar os conselhos municipais,*
1927 *estaduais e do DF considerando as especificidades de cada um. Foi apresentada a proposta de*
1928 *educação orçamentária realizada pela Secretaria de Orçamento Federal - SOF: o Programa de*
1929 *Educação Fiscal aos municípios. Essa é uma ação que a SOF tem realizado em municípios a partir*
1930 *de apresentação de demanda. Com o objetivo de auxiliar os CAS a operacionalizar as suas*
1931 *competências neste campo ressaltamos a necessidade de definir ações a serem realizadas a curto e*
1932 *longo prazo. São ações que visam orientar aos CEAS, CAS/DF e CMAS quanto à elaboração,*
1933 *execução e acompanhamento do orçamento da Assistência Social. E, ainda, a realização de*
1934 *capacitação/orientação a ser realizada pelo Conselho Federal de Contabilidade para os Conselhos*
1935 *Municipais, Estaduais e CAS/DF e os contadores de municípios sobre o orçamento, sua relação*
1936 *com o financiamento da assistência social e o papel do contador no desempenho de sua função face*
1937 *ao orçamento da assistência social. Sugestões de encaminhamentos: 1) Produção de DVD com*
1938 *vídeo aula a ser amplamente divulgado aos conselhos e sociedade, tendo em vista popularizar a*
1939 *matéria no que tange ao acompanhamento e controle social da assistência social; 2) Elaborar*

1940 proposta de instrumentos de apresentação do orçamento e orientações sobre informações mínimas
1941 da Nota Técnica a ser apresentada aos CMAS pelo FMAS; 3) Realizar reunião com a Secretaria de
1942 Orçamento Federal - SOF para discutir sobre a capacitação dos municípios (gestores e
1943 conselheiros) acerca da matéria orçamentária; 4) Dar conhecimento aos gestores municipais,
1944 estaduais e do DF sobre o Programa de Educação Fiscal, tendo em vista multiplicar a capacitação
1945 junto aos conselheiros e gestores; 5) Elaborar orientações aos CMAS, CEAS e CAS/DF para que
1946 esses acionem os gestores tendo em vista cumprir as orientações da política nacional e as
1947 recomendação do TCU de analisar os orçamentos do município e estados atendendo o prazo
1948 trimestral. Até que este Conselho elabore a proposta de instrumento para apresentação do
1949 orçamento, indica-se que os Conselhos analisem o Quadro Demonstrativo de Despesa - QDD, com
1950 devida execução orçamentária e financeira, em valores absolutos e percentuais, acompanhado de
1951 nota técnica. 6) Publicar resolução do CNAS com esta orientação e indicando os instrumentos de
1952 apresentação do orçamento a serem disponibilizados para análise dos conselhos, bem como
1953 orientações sobre informações/conteúdos mínimos que devem compor a Nota Técnica a ser
1954 apresentada aos CMAS pelos gestores dos FMAS. A resolução deverá conter, ainda, orientações
1955 para que o desenho orçamentário corresponda ao desenho de gestão do SUAS estabelecido pela
1956 PNAS e suas normativas complementares. Ressaltar também em seu conteúdo orientações sobre a
1957 condução dos CAS quanto à existência de outros fundos paralelos que executam ações previstas na
1958 Função 08, concorrendo com a diretriz do comando único, vinculados ou não à coordenação e
1959 responsabilidade do órgão gestor da Assistência Social. Tais orientações serão ressaltadas tendo
1960 em vista o cumprimento de dispositivo constitucional constante no art. 195, a Lei Orgânica da
1961 Assistência Social e o Acórdão TCU nº 2809/2009. 7) Para a elaboração das orientações e
1962 documentos previstos devem-se observar as especificidades dos municípios, estados e DF no que
1963 diz respeito a orçamentos específicos, criação do Fundo como unidade orçamentária e existência
1964 de outros fundos. 8) Pautar em reunião conjunta entre as Comissões de Conselhos e de
1965 Financiamento, a análise do Relatório do Censo SUAS com dados acerca da matéria; 9) Solicitar
1966 ao MDS a relação dos municípios e dados do Sistema do Tesouro Nacional - SISTN sobre a
1967 alocação da Função 08; 10) Solicitar aos CEAS informações acerca da existência de outros fundos
1968 nos estados e/ou municípios que executam ações previstas na Função 08; 11) Realizar reunião com
1969 o Conselho Federal de Contabilidade — CFC, com a seguinte pauta: Unificar a compreensão
1970 acerca das especificidades da assistência social para adequada alocação no orçamento; A Unidade
1971 Orçamentária para o Fundo de Assistência Social é norma; O desenho do orçamento da
1972 Assistência Social é mais um ponto para a capacitação dos conselheiros e profissionais da
1973 contabilidade, assim como a apropriação do gestor acerca da matéria orçamentária nos
1974 municípios; Atendimento das recomendações do TCU no que diz respeito as questões afetas ao
1975 fundo e ao controle exercido pelos conselhos; Aproximação dos profissionais de contabilidade com
1976 os gestores visando unificar o entendimento e a formatação das questões do orçamento da
1977 assistência social, criando um unidade, resultando duas direções: orientação conjunta do CFC
1978 com o CNAS aos profissionais da contabilidade sobre a matéria e elaborar estratégias para
1979 capacitar /orientar a atuação 2. Outros assuntos. A conselheira Maria Auxiliadora Bezerra de
1980 Araújo apresentou correspondência eletrônica recebida de uma trabalhadora do SUAS do estado
1981 de Pernambuco. A servidora pública do município de Ipojuca/PE solicita auxílio para que seja
1982 cumprida a lei no que trata da garantia da acessibilidade das pessoas com deficiência. A
1983 remetente, deficiente auditiva, salienta que é servidora em CRAS e não lhe é garantido o direito ao
1984 intérprete de libras e, ainda, que já foram solicitadas várias providências para tentar resolver a
1985 situação. Sugestão de encaminhamentos: 1. Encaminhar ofício ao CEAS de Pernambuco para
1986 providências e acompanhamento; 2. Encaminhar os documentos à Comissão de Política tendo em
1987 vista o acompanhamento da efetivação da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos -
1988 NOB/RH; 3. Solicitar à Secretaria Nacional de Assistência Social — SNAS informações acerca
1989 aplicação do Termo de Adesão do Conselho Nacional de Assistência Social — CNAS à Campanha

1990 Nacional da Acessibilidade, assinado pelo CNAS, em conjunto com o Conselho Nacional dos
1991 Direitos da Pessoa com Deficiência — CONADE. 4. Dar ciência à remetente acerca dos
1992 procedimentos tomados pelo CNAS. Gisele Tavares e José Geraldo França Diniz”. O senhor
1993 Presidente, solicitando o suporte da Secretária-Executiva para monitorar as inscrições, indagou se
1994 havia alguma consideração no item 1 e item 2. Em não havendo, deu por encerrado o relato da
1995 reunião conjunta das Comissões de Conselhos e Orçamento. O Conselheiro Pedro Ost informou que
1996 havia sido entregue a SOFinha, material que também se encontrava no site para consulta. A
1997 Conselheira Simone observou que essa revista era sobre como fiscalizar o orçamento federal,
1998 estadual e municipal e da Lei de Responsabilidade Fiscal em forma de quadrinhos, sugerindo,
1999 também, colocar no link do CNAS e dos demais Conselhos, com o senhor Presidente concordando
2000 com essa sugestão. Continuando indicou o item de pauta do dia anterior, trazido para esse dia,
2001 **Relato da Comissão de Conselhos e o Relato da Comissão de Políticas.** O Conselheiro Pasquini
2002 observou o horário e indicou que havia na **Comissão de Normas a discussão do Regimento**
2003 **Interno**, ao qual havia sido reservadas duas horas. O senhor Presidente submeteu à Plenária a
2004 questão de ordem do Conselheiro Celso Pasquini de trazer o relato do Regimento Interno e não
2005 fazer o relato das Comissões em relação à NOB, que acatou essa proposição. O Conselheiro
2006 Pasquini passou leitura da “*Memória da reunião da Comissão de Normas, de novembro de 2010:*
2007 *Foi trabalhada no dia 10 de novembro, das 9h às 18h, com o primeiro relato feito no dia de ontem*
2008 *e o segundo relato, que diz respeito ao Regimento Interno, passo a fazer hoje. Na reunião da*
2009 *manhã, das 9h às 13h, os Conselheiros titulares e na titularidade presentes foram: Antônio Celso*
2010 *Pasquini, Carlos Rogério de Carvalho Nunes, Fátima Rampin e Renato Saidel. Conselheiros*
2011 *suplentes presentes: Ana Carolina de Barros Pinheiro, Wagner Carneiro de Santana. Ausências*
2012 *justificadas do Conselheiro titular Samuel Rodrigues, ausência justificada da Conselheira suplente*
2013 *Lúcia Elena Santos Junqueira. Ausência dos titulares Simone Albuquerque e Renato de Paula.*
2014 *Ausência de Conselheiros suplentes: Caio Nakagima e Mariana Menezes Santareli Roverse. Apoio*
2015 *da Secretaria Executiva do CNAS, Christianne Camargo Menezes e Ariane de Almeida Rodrigues.*
2016 *Verificando o quorum, deu-se início a reunião e o primeiro assunto tratado foi a alteração do*
2017 *Regimento Interno, e é este que passo à leitura agora. É memória da Comissão de Normas, a gente*
2018 *vai dar o encaminhamento, é isso! Então, senhor Presidente, nós vamos colocar, fazer o relato do*
2019 *que foi da memória da Comissão de Normas, sem nos preocuparmos com o português, com a*
2020 *relação que está aqui feita sobre a natureza. O índice está sistematizado aqui na frente e não nos*
2021 *preocupamos com isso neste primeiro momento, somente com a parte descrita, conteúdo do*
2022 *Regimento. Então a parte de português, de consolidação fica para depois, para um segundo*
2023 *momento. Passamos a reler a leitura do Regimento. Título I. Da natureza, da competência e da*
2024 *composição do CNAS. Art. 1º - O Conselho Nacional de Assistência Social, órgão superior de*
2025 *deliberação colegiada, instituído pela Lei nº. 8.742, Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, de*
2026 *7 de dezembro de 1993, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e*
2027 *sociedade civil, vinculado à estrutura do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome*
2028 *- MDS, rege-se por este Regimento Interno, pelo Manual de Procedimentos, por suas Resoluções*
2029 *e pelas Leis que lhe forem aplicáveis. Parágrafo único. O Conselho Nacional de Assistência Social,*
2030 *neste Regimento Interno, será designado por CNAS. Art. 2º. O CNAS, entre outras atribuições, tem*
2031 *competência para: I. aprovar a Política Nacional de Assistência Social; II. Exercer o controle*
2032 *social da Política Nacional de Assistência Social; III. Normatizar as ações e regular a prestação de*
2033 *serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social; IV. Acompanhar e fiscalizar*
2034 *o processo de certificação das entidades e organizações sociais no Ministério do Desenvolvimento*
2035 *Social e Combate à Fome; V. apreciar relatório anual que conterà a relação de entidades e*
2036 *organizações de Assistência Social certificadas como beneficentes e encaminhá-las para o*
2037 *conhecimento dos Conselhos de Assistência Social dos estados, municípios e do Distrito Federal”.*
2038 O Conselheiro Pasquini consultou a Plenária se fariam os relatos e anotariam os destaques para
2039 discussão. A Conselheira Simone questionou se a questão em tela era um relato ou a discussão do

2040 Regimento Interno, para o que era preciso ter quorum qualificado e, caso fosse relato, não seria
2041 necessário destacar ponto por ponto. O Conselheiro Renato Saidel observou que entendia tratar-se
2042 de um relato, mas poderiam fazer os destaques, caso contrário haveria a necessidade de nova leitura.
2043 O Conselheiro José Araujo sugeriu fazer apenas a leitura, pois apareceria na ata e com a qual fariam
2044 os destaques e as correções desejadas, com a concordância do Conselheiro Pasquini. A Secretária-
2045 Executiva informou ser decisão da Plenária fazer a leitura e posteriormente os Conselheiros
2046 aportariam suas contribuições. Esclareceu que não se estaria votando o Regimento, mas sendo
2047 construída uma discussão em cima da proposta apresentada pela Comissão de Normas, com a
2048 votação sendo realizada com quorum qualificado para aprovação do documento final, ressaltando
2049 que esse documento seria submetido a revisão. Que a Comissão teria que decidir e propor se seria
2050 um relato para os Conselheiros contribuírem posteriormente, ou se as mesmas seriam feitas nesse
2051 momento, mas sem a votação final. O Conselheiro Pasquini propôs fazer o relato da Comissão de
2052 Normas e a Secretaria-Executiva encaminharia para todos por e-mail, retomando o assunto na
2053 próxima reunião, com a concordância do Conselheiro Renato Saidel. A Conselheira Simone,
2054 observando tratar-se do Regimento, manifestou preocupação por algum problema futuro, sendo
2055 melhor que todos os Conselheiros tomassem conhecimento do assunto. O Conselheiro Pasquini
2056 indicou que seria feita a leitura da memória da reunião e a Secretaria-Executiva encaminharia para
2057 todos os Conselheiros e na próxima reunião seria colocado: *“VIII - aprovar as normas de
2058 funcionamento da Conferência Nacional de Assistência Social; IX - encaminhar as deliberações
2059 das Conferências Nacionais de Assistência Social aos órgãos competentes e monitorar seus
2060 desdobramentos; X - apreciar e aprovar a proposta orçamentária da assistência social a ser
2061 encaminhada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; XI - aprovar critérios
2062 de transferência de recursos para os Estados, Municípios e Distrito Federal, considerando, para
2063 tanto, indicadores que informem sua regionalização mais equitativa, tais como: população, renda
2064 per capita, mortalidade infantil e concentração de renda, além de disciplinar os procedimentos de
2065 repasse de recursos às entidades e organizações de assistência social, sem prejuízo das disposições
2066 da Lei de Diretrizes Orçamentárias; XII - acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, bem como
2067 os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados; XIII - estabelecer
2068 diretrizes, apreciar e aprovar os programas anuais e plurianuais do Fundo Nacional de Assistência
2069 Social – FNAS; XIV - apreciar e aprovar os relatórios trimestrais de execução orçamentária do
2070 Fundo Nacional de Assistência Social, apresentados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e
2071 Combate à Fome; XV - estabelecer critérios e definir prazos para a concessão de benefícios
2072 eventuais, nos termos do art. 22 da Lei Orgânica da Assistência Social; XVI - propor a instituição
2073 de benefícios subsidiários, ouvidas as representações de Estados e Municípios, nos termos do § 3º
2074 do art. 22 da Lei Orgânica da Assistência Social; XVII - apreciar e julgar os recursos interpostos
2075 contra decisões do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal que indeferirem ou
2076 cancelarem a inscrição das entidades e organizações de assistência social. XVIII - indicar, se for o
2077 caso, o representante do CNAS junto aos órgãos correlatos; XIX - regulamentar o processo de
2078 escolha dos representantes da sociedade civil no CNAS, bem como o funcionamento das
2079 assembleias a que se referem os arts. 3º e 4º do Decreto nº 5.003, de 04 de março de 2004; XX -
2080 elaborar, aprovar e modificar o seu Regimento Interno; XXI - dar publicidade a todos os seus atos
2081 e publicar, no Diário Oficial da União, todas as suas deliberações que foram matéria de resolução,
2082 bem como as contas do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e os respectivos pareceres
2083 emitidos, podendo também utilizar outros meios de comunicação para divulgar decisões e
2084 informações que o CNAS julgar necessárias; XXII - retificar atos que praticou desde que se
2085 encontrem viciados por erro material; e XXIII - dar procedimentos às denúncias recebidas no
2086 CNAS. Art. 3º O CNAS é composto por: I – Colegiado, e; II - Secretaria Executiva. Título II. Da
2087 organização do Colegiado. Capítulo I. Composição. Art. 4º - O Colegiado do CNAS é composto
2088 por 18 (dezoito) membros titulares e respectivos suplentes, nomeados pelo Presidente da
2089 República, cujos nomes são indicados ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome,*

2090 *de acordo com os seguintes critérios: I - 9 (nove) representantes governamentais, incluindo 1 (um)*
2091 *representante dos Estados e 1 (um) representante dos Municípios; II - 9 (nove) representantes da*
2092 *sociedade civil, escolhidos em foro próprio, nos termos da regulamentação fixada pelo CNAS e sob*
2093 *fiscalização do Ministério Público Federal, com a seguinte composição: a) 3 (três) representantes*
2094 *dos usuários ou de organizações de usuários da assistência social; b) 3 (três) representantes das*
2095 *entidades e organizações de assistência social e; c) 3 (três) representantes dos trabalhadores do*
2096 *setor de assistência social. § 1º - A titularidade da representação da sociedade civil e respectiva*
2097 *suplência serão exercidas pelas entidades com o maior número de votos obtidos em cada um dos*
2098 *segmentos das representações de que trata este artigo. § 2º - O primeiro suplente da representação*
2099 *da sociedade civil exercerá a suplência do primeiro titular; o segundo suplente exercerá a do*
2100 *segundo titular e, da mesma forma, o terceiro suplente exercerá a suplência do terceiro titular,*
2101 *todos sempre dentro da mesma categoria de representação. § 3º - Os representantes*
2102 *governamentais titulares e suplentes serão indicados pelos Ministros de Estado, conforme dispuser*
2103 *ato do Poder Executivo Federal, assim como a definição de correspondência da titularidade e da*
2104 *suplência, com exceção dos representantes dos Estados e Municípios. § 4º - Os representantes*
2105 *governamentais titulares e suplentes dos Estados serão escolhidos no Fórum Nacional dos*
2106 *Secretários da Assistência Social – FONSEAS e dos Municípios, no Colegiado Nacional de*
2107 *Gestores Municipais da Assistência Social – CONGEMAS. Art. 5º - Os representantes*
2108 *governamentais, bem como os da sociedade civil, poderão ser substituídos a qualquer tempo pelos*
2109 *seus órgãos ou entidades de representação, mediante comunicação escrita dirigida à Presidência*
2110 *por representante legal da entidade. Art. 6º - Os membros do CNAS terão mandato de 2 (dois)*
2111 *anos, permitida uma única recondução por igual período. Art. 7º - Na primeira reunião após a*
2112 *eleição da sociedade civil, o CNAS elegerá, por voto de no mínimo 2/3 (dois terços) dos seus*
2113 *membros titulares ou na titularidade, o Presidente e o Vice-presidente para cumprirem mandato de*
2114 *1 (um) ano, permitida uma recondução por igual período. § 1º - A posse do Presidente e do Vice-*
2115 *presidente ocorrerá na mesma sessão da eleição e será dada pelo Colegiado. § 2º - Fica*
2116 *assegurada, em cada mandato, a alternância entre a representação do governo e da sociedade civil*
2117 *no exercício da função de Presidente e de Vice-Presidente, respeitando-se os casos de recondução.*
2118 *§ 3º - Fica assegurada, preferencialmente, em cada mandato, a alternância dos segmentos que*
2119 *compõem a sociedade civil no exercício da função de Presidente e de Vice-Presidente. § 4º - Por*
2120 *deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros do CNAS titulares ou no exercício da titularidade, a*
2121 *eleição de que trata o caput do artigo poderá ser realizada na reunião subsequente. § 5º - Caso*
2122 *haja vacância do cargo de Presidente, o Vice-presidente assumirá interinamente e convocará*
2123 *eleição para eleger o Presidente, a fim de complementar o respectivo mandato. § 6º - No caso de*
2124 *vacância do cargo de Vice-presidente, a Plenária elegerá um de seus membros para exercer o*
2125 *cargo, a fim de concluir o mandato. Capítulo II. Funcionamento. Art. 8º - O Colegiado do CNAS*
2126 *tem a seguinte estrutura de funcionamento: I - Plenária; II - Presidência Ampliada; III - Comissões*
2127 *Temáticas; IV - Comissão de Ética e V - Grupos de Trabalho. Seção I. Da Plenária. Subseção I.*
2128 *Das reuniões e seus participantes. Art. 9º - O CNAS reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês,*
2129 *por convocação de seu Presidente ou, extraordinariamente, por convocação da Presidência ou de*
2130 *pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros, observado o prazo preferencial de 13 (treze) dias para*
2131 *a convocação de reunião. § 1º - O calendário anual de reuniões ordinárias será aprovado pelo*
2132 *Colegiado até o mês de dezembro do exercício anterior. § 2º - A realização de reunião ordinária no*
2133 *mês de janeiro fica facultada à deliberação do Colegiado, quando da aprovação do calendário*
2134 *anual de reuniões ordinárias. § 3º - Dentre as reuniões ordinárias serão programadas de 2 (duas)*
2135 *a 4 (quatro) reuniões anuais de caráter descentralizado e ampliado. Art. 10 - Serão convocados*
2136 *para comparecer às reuniões os Conselheiros titulares e seus respectivos suplentes. § 1º - O*
2137 *Conselheiro convocado deverá confirmar a sua participação ou justificar a ausência nas reuniões*
2138 *do CNAS à Presidência, com antecedência de pelo menos 5 (cinco) dias úteis da data da reunião. §*
2139 *2º - Por motivo de força maior, quando o prazo referido no § 1º não puder ser cumprido, o*

2140 *Conselheiro deverá encaminhar justificativa por escrito à Presidência, no prazo máximo de 48*
2141 *(quarenta e oito) horas após o término da reunião. Art. 11 - A Plenária instalar-se-á e deliberará*
2142 *com a presença de, no mínimo, metade mais um dos conselheiros titulares ou suplentes no exercício*
2143 *da titularidade, ressalvadas as hipóteses previstas neste Regimento que requeiram quorum*
2144 *qualificado. Art. 12 - Será substituído o Conselheiro representante do governo ou da sociedade*
2145 *civil que renunciar ou não comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou a cinco intercaladas na*
2146 *vigência do mandato, salvo se a ausência ocorrer por motivo de força maior, justificada por escrito*
2147 *à Presidência. § 1º - O conselheiro que se ausentar justificadamente a 3 reuniões ordinárias*
2148 *consecutivas ou a 5 intercaladas na vigência do mandato, terá suas justificativas avaliadas pela*
2149 *Comissão de Ética. § 2º - A Presidência do CNAS comunicará, por escrito, ao órgão ou entidade de*
2150 *representação, as ausências injustificadas de seu representante e quando for o caso, solicitará a*
2151 *sua substituição. Art. 13. - Nas ausências do Presidente e do Vice-presidente, a Presidência será*
2152 *exercida por um dos membros titulares presentes, escolhido pela Plenária para o exercício da*
2153 *função. Art. 14 - O CNAS solicitará, sempre que necessário, a presença de representante da*
2154 *Consultoria Jurídica do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome durante as*
2155 *reuniões. Art. 15 - As reuniões plenárias serão públicas, salvo quando se tratar de matéria sujeita a*
2156 *sigilo, na forma da legislação pertinente. Parágrafo único. Durante as reuniões plenárias é*
2157 *facultado ao Colegiado conceder a palavra ao público. Subseção II. Das atribuições e*
2158 *procedimentos. Art. 16. Para a consecução de suas finalidades, caberá ao Colegiado: I - apreciar e*
2159 *deliberar sobre os assuntos encaminhados ao CNAS, bem como as matérias de sua competência; II*
2160 *- expedir normas de sua competência, necessárias à regulamentação e implementação da Política*
2161 *Nacional de Assistência Social e; III - aprovar a instituição de grupos de trabalho, suas respectivas*
2162 *competências, sua composição, procedimentos e prazos de duração. Art. 17. As reuniões do CNAS*
2163 *obedecerão aos seguintes procedimentos: I - verificação de “quorum” para o início das atividades*
2164 *da reunião; II - qualificação e habilitação dos Conselheiros para votar; III - aprovação da ata da*
2165 *reunião anterior; IV - aprovação da pauta da reunião; V - informes da Secretaria Executiva, da*
2166 *Presidência, dos Conselheiros, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e da*
2167 *Comissão Intergestores Tripartite; VI - relatos dos conselheiros que representaram o CNAS em*
2168 *eventos; VII - relatos das Comissões Temáticas, Grupos de Trabalhos e Presidência Ampliada; VIII*
2169 *- apresentação, discussão e votação de matérias constantes em pauta; IX - breves comunicados e*
2170 *franqueamento da palavra e; X - encerramento. Parágrafo único. Todo material informativo*
2171 *encaminhado aos Conselheiros titulares será também encaminhado aos Conselheiros suplentes.*
2172 *Subseção III. Da pauta. Art. 18. A pauta da reunião, elaborada pela Presidência Ampliada, será*
2173 *comunicada previamente a todos os Conselheiros Titulares e Suplentes, com antecedência mínima*
2174 *de 5 (cinco) dias para as reuniões ordinárias e de 2 (dois) dias para as reuniões extraordinárias. §*
2175 *1º - A pauta deverá ser publicada no Diário Oficial da União, preferencialmente 5 (cinco) dias*
2176 *antes das reuniões ordinárias e 2 (dois) dias antes das reuniões extraordinárias, com antecedência*
2177 *mínima de 24 horas da reunião. § 2º - Em casos de urgência ou de relevância, a Plenária do CNAS*
2178 *poderá alterar a pauta da reunião. § 3º - Os assuntos não apreciados na reunião do Colegiado, a*
2179 *critério da Plenária, deverão ser incluídos na ordem do dia da reunião subsequente. § 4º - A*
2180 *matéria que entrar na pauta de reunião deverá ser apreciada e votada, quando for o caso, no*
2181 *máximo em duas sessões subsequentes. § 5º - Por solicitação do Presidente, de Coordenador de*
2182 *Comissão Temática ou de qualquer Conselheiro e, mediante aprovação da Plenária, poderá ser*
2183 *incluída na Pauta do dia, matéria relevante que necessite de decisão urgente do CNAS. Subseção*
2184 *IV. Do relato de participação em eventos. Art. 19. Os Conselheiros que tenham participado de*
2185 *eventos representando o CNAS deverão, por meio de breves comunicados, relatarem sua*
2186 *participação ao Colegiado. Subseção V. Das deliberações. Art. 20. As matérias sujeitas à*
2187 *deliberação do CNAS deverão ser encaminhadas ao Presidente, por intermédio do Conselheiro*
2188 *interessado. Art. 21. A deliberação das matérias sujeitas à votação obedecerá a seguinte ordem: I -*
2189 *o Presidente concederá a palavra ao Conselheiro, que apresentará a matéria; II - terminada a*

2190 *exposição, a matéria será colocada em discussão; III - encerrada a discussão, realizar-se-á a*
2191 *votação. Art. 22. Terão direito a voto os Conselheiros titulares e os suplentes no exercício da*
2192 *titularidade. § 1º - Os Conselheiros suplentes terão direito à voz e serão chamados a votar nos*
2193 *casos de vacância, impedimento, suspeição ou ausência do respectivo titular. § 2º - Configura-se*
2194 *ausência o não comparecimento do Conselheiro à Plenária com prévia justificativa, por escrito,*
2195 *encaminhada à Presidência. § 3º - Não se configura ausência o afastamento momentâneo do titular*
2196 *do recinto das sessões. Art. 23. As votações devem ser apuradas pela contagem de votos a favor,*
2197 *contra e abstenções, mediante manifestação expressa de cada Conselheiro. § 1º - A recontagem de*
2198 *votos poderá ser solicitada por qualquer Conselheiro. § 2º - Os votos divergentes serão registrados*
2199 *na ata da reunião, a pedido dos Conselheiros que os proferirem. Art. 24. As decisões do CNAS*
2200 *serão aprovadas por metade mais um dos conselheiros titulares ou no exercício da titularidade*
2201 *presentes, salvo os casos previstos neste Regimento que requeiram quorum qualificado. Parágrafo*
2202 *único. Quando se tratar de matérias relacionadas à aprovação da Política Nacional de Assistência*
2203 *Social, à aprovação de Norma Operacional Básica – NOB, à alteração do Regimento Interno, à*
2204 *eleição da Presidência, às relativas ao Orçamento da Assistência Social e ao Fundo Nacional de*
2205 *Assistência Social, a aprovação dar-se-á com os votos favoráveis de pelo menos 2/3 (dois terços)*
2206 *dos membros do CNAS em primeira chamada e de metade mais um em segunda chamada,*
2207 *realizada, no máximo, em uma hora após a primeira chamada. Art. 25. As Resoluções do CNAS*
2208 *aprovadas em Plenária serão publicadas no Diário Oficial da União em até 10 (dez) dias úteis*
2209 *após a decisão. Art. 26. Ao Conselheiro é facultado solicitar o reexame de qualquer resolução*
2210 *normativa, justificando possível ilegalidade, incorreção ou inadequação técnica. Art. 27. Ao*
2211 *interessado é facultado, até a reunião subsequente, em requerimento ao Presidente, solicitar a*
2212 *reconsideração de deliberação exarada em reunião anterior, justificando possível ilegalidade.*
2213 *Subseção VI. Da ata. Art. 28. Em todas as reuniões será lavrada ata, pela Secretaria Executiva,*
2214 *com exposição sucinta dos trabalhos, conclusões e deliberações, devendo constar pelo menos: I -*
2215 *relação dos participantes, seguida do nome de cada membro com a menção da titularidade (titular*
2216 *ou suplente) e do órgão ou entidade que representa; II - resumo de cada informe, onde conste de*
2217 *forma sucinta o nome do Conselheiro e o assunto ou sugestão apresentada; III - relação dos temas*
2218 *abordados, com indicação do responsável pela apresentação e a inclusão de alguma observação*
2219 *quando expressamente solicitada por Conselheiro; IV - as deliberações, inclusive quanto à*
2220 *aprovação da ata da reunião anterior, aos temas a serem incluídos na pauta da reunião seguinte,*
2221 *com registro do número de votos contra, a favor e abstenções, incluindo votação nominal quando*
2222 *solicitada. § 1º - O teor integral das matérias tratadas nas reuniões do CNAS estará disponível na*
2223 *Secretaria Executiva em gravação e de gravação. § 2º - A Secretaria Executiva providenciará a*
2224 *remessa de cópia da ata e de gravação, por meio eletrônico, de modo que cada Conselheiro possa*
2225 *recebê-las, no mínimo, 7 (sete) dias antes da reunião em que será apreciada. § 3º - As emendas e*
2226 *correções à ata serão encaminhadas pelo Conselheiro à Secretaria Executiva até o início da*
2227 *reunião, que a apreciará. Seção II. Da Presidência Ampliada. Art. 29. À Presidência Ampliada,*
2228 *composta pelo Presidente, Vice-presidente e pelos Coordenadores das Comissões Temáticas,*
2229 *compete: I - elaborar pautas das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias; II - propor assuntos a*
2230 *serem pautados nas Comissões Temáticas; III - decidir acerca da pertinência e da relevância de*
2231 *eventos para participação do CNAS quando convidado, bem como autorizar Conselheiro a*
2232 *representar o CNAS nestes eventos; IV - dirimir conflitos de atribuições entre as Comissões*
2233 *Temáticas e Grupos de Trabalho; V - definir a condução do monitoramento das deliberações da*
2234 *Conferência Nacional de Assistência Social, levando em consideração o Plano Decenal de*
2235 *Assistência Social; VI - discutir, preliminarmente, o planejamento estratégico do CNAS, para*
2236 *posterior apreciação da Plenária; VII - monitorar e dar cumprimento ao plano de comunicação*
2237 *social do CNAS, e; VIII - examinar e decidir outros assuntos de caráter emergencial. § 1º - Na*
2238 *representação do CNAS será priorizada a participação do Presidente, Vice-presidente e*
2239 *Coordenadores das Comissões Temáticas; § 2º - Na ausência de Coordenador da Comissão*

2240 *Temática, o Coordenador-Adjunto participará da Presidência Ampliada. § 3º - Na ausência do*
2241 *Coordenador e respectivo Adjunto, os conselheiros que compõem a Comissão Temática escolherão*
2242 *um de seus membros titulares para participar da reunião da Presidência Ampliada, mantida a*
2243 *paridade. Seção III. Das Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho. Art. 30. As Comissões*
2244 *Temáticas, de natureza permanente, e os Grupos de Trabalho, de natureza temporária, têm por*
2245 *finalidade subsidiar o Colegiado no cumprimento de sua competência. Art. 31. As Comissões*
2246 *Temáticas e os Grupos de Trabalho são constituídos de forma paritária. Art. 32. As Comissões*
2247 *Temáticas serão compostas, cada uma, por seis Conselheiros titulares e igual número de suplentes,*
2248 *segundo suas afinidades com os temas das respectivas Comissões, não se aplicando, neste caso, a*
2249 *correspondência entre titulares e suplentes prevista no § 2º do Art. 3º deste Regimento Interno.*
2250 *Parágrafo único. A correspondência entre titulares e suplentes na composição das Comissões*
2251 *Temáticas obedecerá à indicação da sociedade civil e do governo. Art. 33. A qualquer Conselheiro*
2252 *é facultado participar das reuniões de qualquer Comissão ou Grupo de Trabalho, com direito à*
2253 *voz. Parágrafo único. Poderão participar das reuniões das Comissões Temáticas e Grupos de*
2254 *Trabalho pessoas convidadas, a critério de cada Comissão ou Grupo. Art. 34. As reuniões das*
2255 *Comissões Temáticas serão públicas, para participação na condição de ouvinte, salvo quando se*
2256 *tratar de matéria sujeita a sigilo, na forma da legislação pertinente. Art. 35. O CNAS contará com*
2257 *as seguintes Comissões Temáticas, com a atribuição de subsidiá-lo no cumprimento das*
2258 *competências referidas na Lei Orgânica da Assistência Social e no art. 2º deste Regimento, de*
2259 *acordo com os aspectos que concernem a cada Comissão: I - Comissão de Política da Assistência*
2260 *Social; II - Comissão de Normas da Assistência Social; III - Comissão de Financiamento e*
2261 *Orçamento da Assistência Social, e; IV - Comissão de Acompanhamento aos Conselhos da*
2262 *Assistência Social; Parágrafo único. As Comissões Temáticas contarão com o apoio técnico e*
2263 *operacional da Secretaria Executiva, por meio das respectivas Coordenações. Art. 36. As*
2264 *Comissões Temáticas apresentarão memórias das discussões dos assuntos afetos à sua temática e*
2265 *das questões encaminhadas pela Presidência ou pela Plenária. Art. 37. Os Grupos de Trabalho*
2266 *serão instalados, por deliberação da Plenária, para discussão de matérias cuja complexidade e*
2267 *relevância justifiquem sua instituição. Art. 38. Cada Comissão Temática terá um Coordenador e*
2268 *um Coordenador adjunto, escolhidos dentre os seus membros titulares e cada Grupo de Trabalho*
2269 *terá um Coordenador e um Coordenador-adjunto, escolhidos dentre os seus membros. § 3º - Os*
2270 *Coordenadores das Comissões Temáticas exercerão esta função por um período de um ano,*
2271 *permitida uma única recondução. § 1º - Na ausência do Coordenador de Comissão Temática ou de*
2272 *Grupo de Trabalho, o Coordenador-adjunto assume as suas funções. § 2º - Na ausência do*
2273 *Coordenador e respectivo adjunto, os conselheiros que compõem a Comissão Temática ou Grupo*
2274 *de Trabalho escolherão um de seus membros titulares para assumir as funções da coordenação.*
2275 *Art. 39. As Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho instalar-se-ão e discutirão as matérias que*
2276 *lhes forem pertinentes, com a presença da maioria de seus membros no exercício da titularidade. §*
2277 *1º - O Conselheiro, quando convocado, deverá confirmar a sua participação nas reuniões das*
2278 *Comissões Temáticas e dos Grupos de Trabalho à Presidência com até dez dias de antecedência da*
2279 *reunião. § 2º - Não havendo quorum, na forma do caput, no prazo estipulado no parágrafo*
2280 *anterior, a Secretaria Executiva, com a anuência do respectivo Coordenador, cancelará a reunião*
2281 *da Comissão Temática ou do Grupo de Trabalho. Art. 40. O documento final do trabalho realizado*
2282 *pelas Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho será relatado na Plenária, para discussão e*
2283 *deliberação. Seção IV. Da Comissão de Ética. Art. 41. A Comissão de Ética, órgão normativo e*
2284 *deliberativo no âmbito de sua competência, compõe-se de 6 (seis) membros, com representação*
2285 *paritária, escolhidos pela Plenária. § 1º - O mandato dos membros da Comissão de Ética*
2286 *coincidirá com o mandato dos demais Conselheiros. § 2º - O Coordenador será escolhido na*
2287 *Plenária, a partir de indicação dos membros da Comissão. Art. 42. A Comissão de Ética se reunirá*
2288 *por convocação do Presidente, motivado por demanda apresentada à Presidência. (Observação:*
2289 *Sugestão de alterar o parágrafo 2º do art. 12 da Resolução nº 209/2005 – Proposta da Presidência*

2290 *Ampliada de maio de 2010). Art. 43. O Código de Ética disciplinará o funcionamento da Comissão*
2291 *de Ética do CNAS. Capítulo III. Atribuições dos membros do colegiado. Seção I. Do Presidente.*
2292 *Art. 44. Compete ao Presidente do CNAS: I - cumprir e fazer cumprir as decisões do Colegiado; II*
2293 *- representar judicial e extrajudicialmente o CNAS; III - representar o CNAS nas atividades de*
2294 *caráter permanente; IV - convocar, presidir, coordenar e manter a boa ordem nas reuniões do*
2295 *Colegiado; V - submeter a Pauta da reunião elaborada pela Presidência Ampliada à aprovação do*
2296 *Colegiado do CNAS; VI - tomar parte nas discussões e votar; VII - exercer o voto de qualidade, no*
2297 *caso de persistência de empate; VIII - baixar atos decorrentes de deliberações do CNAS; IX -*
2298 *delegar competências, desde que previamente submetidas à aprovação do Colegiado; X - decidir*
2299 *sobre as questões de ordem; XI - desenvolver as articulações necessárias para o cumprimento das*
2300 *atividades da Secretaria Executiva; XII - decidir, ad referendum, acerca de assuntos emergenciais*
2301 *quando houver impossibilidade de consulta à Plenária; XIII - dar encaminhamento às denúncias*
2302 *recebidas no CNAS. Parágrafo único. A questão de ordem é direito exclusivamente ligado ao*
2303 *cumprimento dos dispositivos regimentais e legais, cabendo ao Presidente avaliar a pertinência de*
2304 *acatá-la ou não, ouvindo-se a Plenária, em caso de conflito com a proposta do requerente. Seção*
2305 *II. Do Vice-Presidente. Art. 45. Compete ao Vice-Presidente do CNAS: I - substituir o Presidente*
2306 *em seus impedimentos ou ausências; II - auxiliar o Presidente no cumprimento de suas atribuições,*
2307 *e; III - exercer as atribuições que lhe forem conferidas pelo Colegiado. Seção III. Dos*
2308 *Conselheiros. Art. 46. São atribuições dos Conselheiros: I - requerer decisão de matéria em regime*
2309 *de urgência, a qual será submetida à aprovação do Colegiado; II - propor a instituição de Grupos*
2310 *de Trabalho, bem como indicar nomes para as suas composições; III - votar os encaminhamentos*
2311 *apresentados pela Presidência Ampliada, Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho; IV -*
2312 *apresentar moções e proposições sobre assuntos de interesse da Política Nacional de Assistência*
2313 *Social; V - propor à Plenária a solicitação de esclarecimentos a serem prestados por pessoas*
2314 *físicas ou jurídicas, acerca de assuntos afetos à competência do CNAS; VI - solicitar à Secretaria*
2315 *Executiva as informações que julgar necessárias para o desempenho de suas funções, e; VII -*
2316 *exercer outras atribuições que lhes sejam designadas pelo Presidente ou pelo Colegiado. Art. 47.*
2317 *São deveres dos Conselheiros: I - participar da Plenária, de Comissões ou Grupos de Trabalho*
2318 *para os quais forem designados, manifestando-se a respeito de matérias em discussão; II - divulgar*
2319 *suas manifestações, quando representar o CNAS em eventos, de acordo com os posicionamentos*
2320 *deliberados pelo CNAS, e apresentar o relatório escrito de sua participação, à Secretaria*
2321 *Executiva; III - participar de eventos representando o CNAS, quando devidamente autorizado pela*
2322 *Presidência Ampliada ou pelo Colegiado; e IV - manter a Secretaria Executiva informada sobre as*
2323 *alterações dos seus dados pessoais. Seção IV. Dos Coordenadores das Comissões e Grupos de*
2324 *Trabalho. Art. 48. Aos Coordenadores das Comissões ou Grupos de Trabalho compete: I - elaborar*
2325 *e divulgar aos demais integrantes a pauta das reuniões das Comissões Temáticas ou Grupos de*
2326 *Trabalho; II - coordenar reuniões das Comissões ou Grupos de Trabalho; III - assinar as Atas das*
2327 *reuniões e das propostas, pareceres, memórias, notas e recomendações elaboradas pela Comissão*
2328 *ou Grupo de Trabalho e relatá-las em Plenária; IV - pleitear junto à Secretaria Executiva os*
2329 *recursos necessários ao funcionamento técnico-operacional da respectiva Comissão ou Grupo de*
2330 *Trabalho; e V - articular com os demais órgãos do CNAS, para tratar de assuntos correlatos à*
2331 *matéria de interesse de suas Comissões e Grupos de Trabalho. Título III. Da Secretaria Executiva.*
2332 *Capítulo I. Da natureza e competências. Art. 49. O CNAS contará com uma Secretaria Executiva,*
2333 *diretamente subordinada à Presidência e ao Colegiado, para dar suporte ao cumprimento de suas*
2334 *competências. Art. 50. São competências da Secretaria Executiva: I - promover e praticar os atos*
2335 *de gestão administrativa necessários ao desempenho das atividades do CNAS; II - dar suporte*
2336 *técnico-operacional para o CNAS, com vistas a subsidiar as realizações das reuniões do*
2337 *Colegiado; III - dar suporte técnico-operacional às Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho;*
2338 *IV - acompanhar as atividades de capacitação para os Conselhos Estaduais, do Distrito Federal e*
2339 *Municipal de Assistência Social, em conformidade com as diretrizes definidas pelo Colegiado; V -*

2340 *dar cumprimento aos procedimentos aplicáveis às denúncias recebidas no CNAS. Art. 51. A*
2341 *Secretaria Executiva terá um Secretário Executivo, com as seguintes atribuições: I - coordenar,*
2342 *supervisionar, dirigir e estabelecer o plano de trabalho da Secretaria Executiva; II - propor à*
2343 *Presidência e ao Colegiado a forma de organização e funcionamento da Secretaria Executiva; III -*
2344 *levantar e sistematizar as informações que permitam ao CNAS tomar as decisões previstas em lei;*
2345 *IV - coordenar as atividades técnico-administrativas de apoio ao CNAS; V - assessorar o*
2346 *Presidente, a Presidência Ampliada e as Coordenações das Comissões e Grupos de Trabalho na*
2347 *articulação com os Conselhos Setoriais e outros órgãos que tratam das demais políticas públicas;*
2348 *VI - assessorar a Presidência Ampliada na preparação das pautas das reuniões; VII - delegar*
2349 *competências de sua responsabilidade; VIII - secretariar as reuniões da Plenária; IX - promover*
2350 *medidas necessárias ao cumprimento das decisões do CNAS; X - coordenar a sistematização do*
2351 *relatório anual do CNAS; XI - elaborar relatório anual das atividades da Secretaria Executiva; XII*
2352 *- zelar pelo cumprimento e atualização do Manual de Procedimentos, detalhando as competências*
2353 *atribuídas no Regimento Interno, remetendo-o posteriormente à Comissão de Normas para análise*
2354 *e devido encaminhamento para aprovação da Plenária; XIII - assinar certidões sobre a situação*
2355 *dos processos que tramitaram no CNAS; XIV - assessorar o CNAS na articulação com os órgãos de*
2356 *controle interno e externo; XV - expedir atos internos que regulem as atividades administrativas. §*
2357 *1º - O CNAS definirá o perfil profissional do Secretário Executivo e será previamente ouvido*
2358 *acerca de sua nomeação. § 2º - A Secretaria Executiva contará com um corpo técnico e*
2359 *administrativo próprio constituído de servidores dos quadros do Ministério do Desenvolvimento*
2360 *Social e Combate à Fome ou requisitados de outros órgãos da Administração Pública Federal, em*
2361 *conformidade com a legislação pertinente, para cumprir as funções designadas pelo CNAS.*
2362 *Capítulo II. Da estrutura organizacional. Art. 52. A Secretaria Executiva tem as seguintes unidades*
2363 *em sua estrutura organizacional: I – Gabinete: a) Serviço de Apoio ao Gabinete; b) Serviço de*
2364 *Informações de Dados Processuais do CNAS e c) Assessoria Técnica de Publicação e*
2365 *Monitoramento do Sistema de Informação do Conselho Nacional de Assistência Social. II - Divisão*
2366 *de Apoio Logístico e Administrativo: a) Serviço de Documentação e Arquivo e b) Serviço de Apoio*
2367 *ao Colegiado. III - Coordenação de Normas da Assistência Social: a) Serviço de Normas. IV -*
2368 *Coordenação de Política de Assistência Social: a) Serviço de Acompanhamento dos Serviços,*
2369 *Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais. V - Coordenação de Financiamento da*
2370 *Assistência Social: a) Serviço de Acompanhamento do Orçamento e Financiamento da Assistência*
2371 *Social. VI - Coordenação de Acompanhamento aos Conselhos de Assistência Social: a) Serviço de*
2372 *Acompanhamento e Apoio ao Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social.*
2373 *Capítulo III. Das competências das unidades. Seção I. Do Gabinete. Art. 53. Ao Gabinete compete*
2374 *prestar apoio ao Secretário Executivo e ao Presidente. Art. 54. Ao Serviço de Apoio ao Gabinete*
2375 *compete: I - elaborar, em conjunto com as Coordenações, o mapa de deliberações, após as*
2376 *reuniões do Colegiado; II - apoiar na preparação de reuniões, eventos e capacitações promovidas*
2377 *pelo CNAS; III - sistematizar a elaboração de planejamento anual e relatórios da Secretaria*
2378 *Executiva e do CNAS; IV - receber, analisar e processar despachos de atos e correspondências; V -*
2379 *orientar e controlar as atividades afetas ao Gabinete; VI - receber e sistematizar as justificativas*
2380 *de ausência e confirmação de participação encaminhadas à Presidência, até 2 (dois) dias antes da*
2381 *reunião. Art. 55. Ao Serviço de Informações de Dados Processuais do CNAS compete: I - manter*
2382 *banco de dados das entidades e organizações que foram registradas e certificadas no CNAS; II -*
2383 *emitir pesquisas de histórico referentes às entidades e organizações que foram registradas e*
2384 *certificadas no CNAS, de acordo com normas e critérios estabelecidos pelo CNAS; III - emitir*
2385 *certidões referentes às entidades e organizações que foram registradas e certificadas no CNAS; IV*
2386 *- prestar informações ao público referentes às entidades e organizações que foram registradas e*
2387 *certificadas no CNAS, de acordo com normas e critérios estabelecidos pelo CNAS. Art. 56. À*
2388 *Assessoria Técnica de Publicação e Monitoramento do Sistema de Informação do Conselho*
2389 *Nacional de Assistência Social compete: I - manter atualizadas as informações na página*

2390 *eletrônica do CNAS; II - consolidar as informações das deliberações da Plenária para divulgação*
2391 *em boletins informativos, bem como material de divulgação de ações do CNAS em articulação com*
2392 *o setor de comunicação social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; III -*
2393 *gerir o Sistema de Informações do CNAS – SICNAS; IV - preparar todos os atos decorrentes da*
2394 *publicação para assinatura da Presidência e da Secretaria Executiva e cadastramento no SICNAS;*
2395 *V - publicar pautas e Resoluções do CNAS aprovadas em Plenária e incluir na página eletrônica*
2396 *do CNAS; VI - catalogar e organizar o acervo de documentos históricos e técnicos do CNAS,*
2397 *inclusive as atas e material referente à gravação e degravação das reuniões. Seção II. Da Divisão*
2398 *de Apoio Logístico e Administrativo. Art. 57. À Divisão de Apoio Logístico e Administrativo*
2399 *compete: I - coordenar a execução das atividades das unidades que lhe são subordinadas; II - zelar*
2400 *pelo cumprimento das normas relativas à administração de pessoal, em especial ao Código de*
2401 *Ética do Servidor Público, em articulação com o setor responsável junto ao MDS; III - elaborar*
2402 *planejamento e relatórios anuais; IV - propor a instauração de sindicância ou processo*
2403 *administrativo, quando for o caso; V - zelar pela guarda e promover o inventário anual do*
2404 *patrimônio sob responsabilidade do CNAS; VI - apoiar e assessorar o Secretário Executivo em*
2405 *atividades de sua competência; VII - propor projetos de modernização e revisão de rotinas*
2406 *administrativas, visando o melhor funcionamento da Secretaria Executiva; VIII - promover a*
2407 *identificação de necessidades de manutenção nas instalações e equipamentos do CNAS; IX -*
2408 *providenciar materiais que propiciem acessibilidade aos Conselheiros com deficiência; X -*
2409 *acompanhar e fiscalizar a gestão de contratos administrativos necessários ao desempenho das*
2410 *atividades do CNAS; XI - autorizar a entrada e saída de bens móveis; XII - providenciar cópias de*
2411 *documentos e processos. Art. 58. Ao Serviço de Documentação e Arquivo compete: I - dar suporte*
2412 *operacional à Divisão de Apoio Logístico e Administrativo; II - executar e controlar todas as*
2413 *atividades decorrentes do recebimento, movimentação e saída de documentos e processos,*
2414 *atualizando dados no SICNAS e no Sistema de Protocolo – SISPRO; III - informar o andamento de*
2415 *processos e documentos; IV - guardar e conservar os processos e documentos do CNAS; V - emitir*
2416 *relatórios sobre processos ao Chefe da Divisão de Apoio Logístico e Administrativo, quando*
2417 *solicitados; VI - acompanhar normativas federais relacionadas à sua área de competência,*
2418 *propondo alternativas para modernização e organização do material sob sua guarda. Art. 59. Ao*
2419 *Serviço de Apoio ao Colegiado compete: I - realizar atividades de solicitação de concessão de*
2420 *diárias e passagens dos Conselheiros, colaboradores eventuais e servidores, no Sistema de*
2421 *Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, observadas as normas e orientações federais; II -*
2422 *encaminhar ao MDS relatório de prestação de contas de diárias e passagens dos Conselheiros,*
2423 *colaboradores eventuais e servidores; III - informar sobre gastos com deslocamentos, para*
2424 *acompanhamento da Coordenação de Financiamento, quando solicitado; IV - acompanhar, no*
2425 *Diário Oficial da União, as designações e substituições de Conselheiros; V - manter atualizados os*
2426 *dados cadastrais dos Conselheiros; VI - receber e emitir relatórios sobre os serviços de gravação e*
2427 *degravação das reuniões; VII - dar apoio administrativo e operacional às reuniões do CNAS; VIII -*
2428 *encaminhar os materiais distribuídos nas reuniões aos Conselheiros ausentes. Seção III. Da*
2429 *Coordenação de Normas da Assistência Social. Art. 60. À Coordenação de Normas da Assistência*
2430 *Social compete: I - assessorar a Comissão de Normas para a discussão de matérias afetas à sua*
2431 *área de competência; II - realizar estudos e desenvolver ações para auxiliar o CNAS na*
2432 *normatização de suas competências; III - elaborar e revisar propostas de resolução, mediante*
2433 *solicitação do Secretário Executivo; IV - prestar esclarecimentos e buscar a correta interpretação*
2434 *das resoluções do CNAS e demais atos normativos afetos à atuação do CNAS; V - elaborar*
2435 *consulta à Consultoria Jurídica do MDS sobre os assuntos afetos ao CNAS, visando à observância*
2436 *das normas legais e regulamentares; VI - desempenhar atividades técnicas operacionais*
2437 *relacionadas às ações judiciais contra atos do CNAS, visando prestação de informações,*
2438 *apresentação de defesa e cumprimento de decisões judiciais, mediante orientação da Consultoria*
2439 *Jurídica do MDS; VII - prestar informações sobre processos administrativos que tramitaram no*

2440 CNAS aos órgãos de fiscalização e controle, órgãos do Poder Judiciário e Advocacia Geral da
2441 União; VIII - prestar atendimento ao público no que concerne às competências da Coordenação.
2442 Art. 61. Ao Serviço de Normas compete: I - acompanhar os atos normativos afetos à assistência
2443 social e ao CNAS, propondo alterações para adequação das normas internas à legislação atual; II
2444 - acompanhar a tramitação de projetos de lei e demais normativas referentes à assistência social;
2445 III - elaborar minutas de resoluções para normatizar as ações da assistência social de competência
2446 da Comissão de Normas; IV - acompanhar publicações no Diário Oficial da União, no que se
2447 refere aos assuntos de interesse do CNAS; V - propor a realização de estudos e desenvolver ações
2448 para auxiliar a Coordenação de Normas no cumprimento de suas atribuições. Seção IV. Da
2449 Coordenação de Política de Assistência Social. Art. 62. À Coordenação de Política de Assistência
2450 Social compete: I - assessorar a Comissão de Política na discussão de matérias afetas à sua área
2451 de competência; II - assessorar o CNAS na avaliação de desempenho dos serviços, programas,
2452 projetos e benefícios socioassistenciais, bem como seus ganhos sociais; III - assessorar a Comissão
2453 de Política na discussão intersetorial de políticas públicas, em articulação com o MDS, conselhos
2454 setoriais e os conselhos de defesa de direitos; IV - elaborar materiais técnicos que visem subsidiar
2455 o CNAS em suas atribuições; V - prestar atendimento ao público no que concerne às competências
2456 da Coordenação. Art. 63. Ao Serviço de Acompanhamento dos Serviços, Programas, Projetos e
2457 Benefícios Socioassistenciais compete: I - levantar dados e informações que subsidiem a Comissão
2458 de Política no acompanhamento da efetivação do SUAS; II - acompanhar as pautas e agendas de
2459 discussão da CIT, dos conselhos setoriais e conselhos de defesa de direitos; III - elaborar
2460 pareceres, notas técnicas e instrumentais e propor estudos e pesquisas que visem a subsidiar a
2461 Coordenação de Política em suas atribuições; IV - propor a realização de estudos e desenvolver
2462 ações para auxiliar a Coordenação de Política no cumprimento de suas atribuições. Seção V. Da
2463 Coordenação de Financiamento da Assistência Social Art. 64. À Coordenação de Financiamento
2464 da Assistência Social compete: I - assessorar a Comissão de Financiamento na discussão de
2465 matérias afetas à sua área de competência; II - realizar estudos que visem subsidiar o CNAS no
2466 acompanhamento e avaliação da gestão dos recursos da Assistência Social; III - elaborar a
2467 proposta orçamentária referente ao Funcionamento do CNAS e reprogramá-la quando necessário;
2468 IV - elaborar Termos de Referência relativos às Conferências Nacionais de Assistência Social e
2469 outros eventos e contratações de serviços pelo CNAS; V - compor as comissões de gestão dos
2470 contratos de serviços pelo CNAS; VI - elaborar projetos básicos para execução de ações do CNAS,
2471 submetendo-o ao MDS; VII - prestar atendimento ao público no que concerne às competências da
2472 Coordenação. Art. 65. Ao Serviço de Acompanhamento do Orçamento e Financiamento da
2473 Assistência Social compete: I - propor a realização de estudos e desenvolver ações para auxiliar a
2474 Coordenação de Financiamento no cumprimento de suas atribuições, em especial o
2475 acompanhamento do orçamento e financiamento da assistência social; II - acompanhar a execução
2476 orçamentária da Assistência Social, em especial a do Fundo Nacional de Assistência Social e a do
2477 Funcionamento do CNAS; III - assessorar no acompanhamento da operacionalização da
2478 Conferência Nacional de Assistência Social. Seção VI. Da Coordenação de Acompanhamento aos
2479 Conselhos de Assistência Social. Art. 66. À Coordenação de Acompanhamento aos Conselhos de
2480 Assistência Social compete: I - assessorar a Comissão de Conselhos para discussão de matérias
2481 afetas à sua área de competência; II - realizar estudos que visem subsidiar o CNAS no
2482 acompanhamento do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social; III - orientar
2483 os Conselhos de Assistência Social para que cumpram suas funções de caráter deliberativo do
2484 Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social, permanente e de composição
2485 paritária, conforme art. 16 da LOAS; IV - propor ações para potencializar a relação entre os
2486 Conselhos de Assistência Social, com outros conselhos setoriais de políticas e direitos, com as
2487 comissões intergestores e com os Poderes Constituídos; V - prestar atendimento ao público no que
2488 concerne às competências da Coordenação. Art. 67. Ao Serviço de Acompanhamento e Apoio ao
2489 Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social compete: I - orientar os Conselhos

2490 *Estaduais, do Distrito Federal e dos Municípios, quanto ao cumprimento de suas competências e*
2491 *funcionamento; II - divulgar junto aos Conselhos de Assistência Social, aos conselhos de Políticas*
2492 *e de Defesa de Direitos, Fóruns de Assistência Social, Frentes parlamentares, FONSEAS,*
2493 *CONGEMAS e FONACEAS as pautas, deliberações e ações do CNAS; III - propor a realização de*
2494 *estudos e desenvolver ações para auxiliar a Coordenação de Acompanhamento aos Conselhos de*
2495 *Assistência Social no cumprimento de suas atribuições; IV - divulgar e orientar os Conselhos de*
2496 *Assistência Social acerca dos instrumentos para informação sobre a gestão e o controle dessa*
2497 *Política Pública e a atualização dos dados dos Conselhos de Assistência Social junto ao CadSUAS;*
2498 *V - atualizar informações acerca da existência e cadastro de Fóruns de Assistência Social. Título*
2499 *IV. Da consulta e das cópias de processos. Art. 68. As partes interessadas poderão ter ciência da*
2500 *tramitação dos processos, ter vista dos autos no balcão, obter cópias de documentos neles contidos*
2501 *e conhecer as decisões proferidas, mediante requerimento. § 1º - Consideram-se partes*
2502 *interessadas aquelas envolvidas no processo. § 2º - As partes interessadas poderão ser assistidas,*
2503 *facultativamente, por advogado, salvo quando obrigatória a representação, por força de lei. § 3º -*
2504 *Os Conselheiros são equiparados aos interessados do caput e a Secretaria Executiva viabilizará a*
2505 *análise dos processos nas dependências do CNAS. § 4º - As solicitações de consulta e cópia dos*
2506 *processos pelas partes interessadas ou por seus procuradores deverão ser apresentadas por*
2507 *escrito, mediante ressarcimento do material que for utilizado para produção das cópias. Título V.*
2508 *Disposições gerais. Art. 69. Consideram-se colaboradoras do CNAS as instituições e organizações*
2509 *governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou privadas prestadoras de*
2510 *serviços aos usuários da Assistência Social, bem como os consultores e convidados. Art. 70. Os*
2511 *Conselheiros não receberão qualquer remuneração por sua participação no Colegiado e seus*
2512 *serviços prestados serão considerados, para todos os efeitos, como de interesse público e relevante*
2513 *valor social. § 1º - Será emitido Certificado a todos os Conselheiros regularmente nomeados, no*
2514 *ato de sua posse e, ao término de sua participação na gestão do respectivo mandato, em*
2515 *reconhecimento ao seu relevante serviço público e social prestado. § 2º - Será emitido crachá de*
2516 *identificação a todos os Conselheiros após nomeação. Art. 71. O Ministério do Desenvolvimento*
2517 *Social e Combate à Fome arcará com as diárias e passagens dos Conselheiros quando forem*
2518 *convocados nos termos deste Regimento. Art. 72. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na*
2519 *aplicação do presente Regimento Interno serão dirimidos pelo Colegiado”. O Conselheiro*
2520 *Pasquini, voltou ao relato da Comissão de Normas: “Esclareceu ter sido o assunto discutido na*
2521 *parte da manhã e à tarde, das 14h às 18h os Conselheiros que estiveram presentes, titulares ou na*
2522 *titularidade foram: Conselheiros titulares ou na titularidade presentes: Antônio Celso Pasquini,*
2523 *Carlos Rogério de Carvalho Nunes, Fátima Aparecida Rampin, Renato Francisco dos Santos*
2524 *Paula, Renato Saidel Coelho. Conselheiros suplentes presentes: Ana Carolina de Barros Pinheiro*
2525 *Carrenho, Lúcia Elena Santos Junqueira, Wagner Carneiro de Santana. Ausência justificada do*
2526 *Conselheiro titular: Samuel Rodrigues. Ausência da Conselheira titular: Simone Aparecida*
2527 *Albuquerque. Ausência dos Conselheiros Suplentes: Caio Nakashima, Mariana Menezes Santarelli*
2528 *Roverse. Apoio da Secretaria Executiva do CNAS: Christianne Camargo Menezes, Ariane de*
2529 *Almeida Rodrigues. Verificado o quorum, deu-se continuidade à reunião. E foi relatado ontem, já*
2530 *foi encaminhado. O segundo assunto é Caracterização de serviços de assessoramento e de defesa e*
2531 *garantia de direitos. O relato e os encaminhamentos da discussão foram apresentados e aprovados*
2532 *na Plenária, em 11/11/2010. Item 3. Processos nº 44006.004547/2000-19, 44000.004172/2006-21,*
2533 *44000.002973/2007-33 e 71010.001715/2006-11 da Sociedade Hospitalar Roque Gonzáles, CNPJ*
2534 *nº 97.664.056/0001-82. Esta Sociedade Hospitalar Roque Gonzáles teve seu requereu a concessão*
2535 *de CEBAS, nonos processos acima. Ocorre que, antes de obter a concessão do certificado, a*
2536 *entidade apresentou pedido de renovação do CEBAS formalizado sob o número acima em*
2537 *20/12/2000, com documentação referente ao triênio 1997-1999. Verifica-se que não era cabível*
2538 *pedido de renovação, pois não havia decisão quanto ao pedido de concessão do certificado. Ela*
2539 *pediu a renovação sem ter o certificado. O processo 1997-51, de concessão, foi deferido pela*

2540 *Resolução do CNAS nº 6 de 2001, com validade a partir da A renovação por sua vez, foi indeferida*
2541 *em grau de reconsideração. A entidade recorreu da decisão, conforme processos nº*
2542 *44000.004172/2006-21 (recurso) e 44000.002973/2007-33 (contra-razões de recurso). Este recurso*
2543 *estava em julgamento quando da publicação da Medida Provisória nº 446/2008. Tendo em vista a*
2544 *manifestação da Advocacia-Geral da União, consubstanciada na NOTA DECOR/CGU/AGU Nº*
2545 *180/2009-JGAS, o Ministro de Estado da Previdência Social entendeu que o processo de recurso*
2546 *estava extinto pela Medida Provisória nº 446/2008. O último pedido de renovação apresentado*
2547 *pela entidade perante o CNAS foi formalizado sob o nº de final 2006-11, em 28/06/2006. Este*
2548 *pedido foi deferido pelo art. 37 da Medida Provisória 446/2008 e considerado intempestivo, com*
2549 *validade publicada na Resolução nº 3/2009 de 28/06/2006 a 27/06/2009. Assim, caso o processo de*
2550 *renovação de final 2000-19 seja considerado deferido pela Medida Provisória nº 446/2008, será*
2551 *necessário alimentar o deferimento no Sistema de Informações do CNAS – SICNAS, com a*
2552 *respectiva validade, e retificar a validade do processo de renovação de final 2006-11. O*
2553 *Conselheiro Renato Saidel e o Dr. Douglas Locateli examinaram os processos, conforme*
2554 *deliberação da última reunião Plenária, e sugeriram a formalização de consulta à CONJUR/MDS*
2555 *sobre a questão de erro material. O encaminhamento da Comissão de Normas é formalizar*
2556 *consulta à CONJUR/MDS, encaminhando os referidos processos. Não temos nada a dizer aqui, só*
2557 *encaminhar a consulta. O quarto assunto discutido foi a Revisão das Metas de Gestão 2009-*
2558 *2010. Foram atualizadas as metas e resultados que competem à Comissão de Normas, constantes*
2559 *nos seguintes itens: Item 1.7 - Resultado esperado: O CNAS promoveu o seu reordenamento*
2560 *funcional, operacional e institucional, otimizando a participação qualificada, quantitativa e*
2561 *paritária de seus membros. Resultado alcançado: Concluída a proposta da Comissão de Normas*
2562 *de alteração do Regimento Interno em 10.11.2010. Item 2.4. – Resultado esperado: O CNAS*
2563 *avaliou o plano decenal na VII Conferência Nacional de Assistência Social. Proposta: Realizar*
2564 *uma reunião conjunta entre todas as Comissões, para propor formas de acompanhamento das*
2565 *metas do Plano Decenal. Item 2.6 – Resultado esperado: O CNAS aprovou normas e procedimentos*
2566 *para o vínculo SUAS. Proposta: Aprofundar a discussão sobre a caracterização dos serviços e*
2567 *atividades no campo do assessoramento e de defesa e garantida de direitos. Após a conclusão dos*
2568 *trabalhos, discutir com o MDS sobre o vínculo SUAS. Quinto assunto foi o esclarecimento à*
2569 *Plenária. Em atenção à deliberação da Plenária na reunião de outubro, o Conselheiro Renato*
2570 *Saidel apresentou justificativa sobre sua solicitação da relação dos processos de recurso*
2571 *interpostos contra decisões do CNAS em processos de representação ou de restabelecimento de*
2572 *CEBAS com base no § 2º do art. 11 da Lei nº 11.096/2005 – Lei do PROUNI, objeto do Parecer nº*
2573 *890/2010/CONJUR /MDS. O parecer trata da aplicação do art. 39 da Medida Provisória nº*
2574 *446/2008 a esses processos. O Conselheiro informou que queria ter conhecimento das entidades*
2575 *que teriam seus processos encaminhados aos Ministérios. Acrescentou que seguiu o procedimento*
2576 *que considera que tem sido adotado na Comissão de Normas de trazer informações sobre os*
2577 *processos e as entidades que serão atingidos pelo encaminhamento. Assuntos para a pauta para a*
2578 *próxima reunião: Estudar as competências do CNAS definidas no art. 42 da Lei 12.101/2009, que*
2579 *deu nova redação aos incisos III e IV do art. 18 da Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993.*
2580 *Segundo assunto, revisar a Resolução CNAS nº 11/2010, que estabelece os procedimentos*
2581 *aplicáveis às denúncias recebidas no CNAS. Este foi o relato da Comissão de Normas, acompanha*
2582 *também uma minuta de resolução de aprovação do Regimento Interno, que será revisto lá na frente*
2583 *e o Regimento passará a ser lido em casa, recebido por e-mail por todos os Conselheiros que farão*
2584 *em uma próxima reunião das SUS observações e destaque que na reunião de dezembro não tem*
2585 *condições de ver isso, mesmo porque não foi posta em pauta na reunião de dezembro. Portanto,*
2586 *somente na de fevereiro”. O senhor Presidente sugeriu uma data para a Plenária, de até dia 10 de*
2587 *janeiro para envio das contribuições, encaminhadas com base nesta proposta da Comissão de*
2588 *Normas, para que a Secretaria-Executiva pudesse fazer um compilado e trouxesse em fevereiro, um*
2589 *relato da Comissão dos destaques e sugestões, tendo como meta aprovar nesse mesmo mês. O*

2590 Conselheiro Renato Saidel sugeriu que na Plenária se debruçassem apenas sobre os destaques e
2591 pelas propostas apresentadas, caminhando-se para sua finalização mais rapidamente. Ressaltou que
2592 todos poderiam enviar suas contribuições por e-mail ou outra forma até o dia 10 de janeiro para a
2593 Secretaria-Executiva, ganhando-se tempo para a reunião de fevereiro, com o senhor Presidente
2594 observando ter sido essa sua proposta. O Conselheiro Clodoaldo acatou essa proposição, mas
2595 manifestando sua preocupação em não se engessar e ter problemas posteriores. O senhor Presidente
2596 recolocou o encaminhamento, com um ofício enviado aos e-mails: “*Senhor Conselheiro, segue em*
2597 *anexo proposta de Regimento Interno encaminhada pela Comissão de Normas e o senhor terá até*
2598 *dia 10 de janeiro para encaminhar à esta Secretaria-Executiva propostas de destaque*”. Que após
2599 essa data, a Secretaria-Executiva compilaria as sugestões e montaria um material para o
2600 Coordenador da Comissão de Normas fazer o relato em Plenária. Que se discutiria os destaques e se
2601 aprovaria o Regimento que já havia sido lido. A Secretária-Executiva esclareceu que poderiam
2602 avançar na revisão, para adiantar para a Plenária de fevereiro. O senhor Presidente indagou se
2603 poderiam aprovar esse encaminhamento, ao que o Conselheiro Pasquini concordou com esse
2604 procedimento, prolongando a data até dia 17 de janeiro. O senhor Presidente observou que essa
2605 mudança de data daria para a Secretaria-Executiva apenas duas semanas para esse trabalho, que
2606 complementou que com esse prazo daria tempo apenas para compilar, mas não para trabalhar a
2607 forma. O Conselheiro Pasquini indagou qual a data de consenso, se dia 10 ou 17 de janeiro,
2608 permanecendo o dia 10 para encerramento desse procedimento. O senhor Presidente considerou
2609 vencida a questão do Regimento Interno, tendo, também, a questão da caracterização de defesa de
2610 direitos e que já havia ficado bem encaminhada no dia anterior, faltando ao governo indicar seus
2611 nomes para a Secretaria-Executiva e se poder publicar a Resolução. Informou que a questão dos
2612 processos eram informes, tendo sido encaminhado e não havendo nada mais pendente. Indagou se
2613 havia mais algum destaque, não havendo mais nenhum a ser colocado pelos Conselheiros.
2614 **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de
2615 todos, declarando encerrada a Reunião. Gravaram-se todos os debates e depoimentos pelo serviço
2616 de som deste Ministério e, depois de transcritos, passarão a fazer parte integrante desta Ata,
2617 aprovada em Reunião de de 2010.